



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CII — N.º 130

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1963

DECRETO Nº 52.252 — DE 10 DE JULHO DE 1963

Dá a denominação de Batalhão Rondon, ao 2º Batalhão Rodoviário

O Presidente da República, tendo em vista o inciso I do art. nº 87 da Constituição Federal, e no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º É dada a denominação de "Batalhão Rondon" ao 2º Batalhão Rodoviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Jair Ribetto

DECRETO Nº 52.253 — DE 10 DE JULHO DE 1963

Cria a 10ª Companhia de Guardas e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, Inciso I, da Constituição Federal e, de conformidade com o disposto no Art. 19, da Lei nº 2.851, de 25 de agosto de 1956, decreta:

Art. 1º É criada a 10ª Companhia de Guardas com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º O Ministro da Guerra baixará os atos complementares decorrentes deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF., 10 de julho de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Jair Ribeiro

DECRETO Nº 52.012 — DE 17 DE MAIO DE 1963

Outorga concessão a Planalto Promoções e Informação Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora de onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

(Publicado no Diário Oficial de 20-5, de 1963 e retificado no de 22-5-63)

Retificação

Na publicação do decreto, na data e no fecho, onde se lê: ... de 16 de maio de ... Leia-se: ... de 17 de maio de ...

Nas cláusulas e na retificação, onde se lê: Decreto nº 52.012 de 16 de maio de 1963 — Leia-se: Decreto número 52.012 de 17 de maio de 1963.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 52.213 — DE 2 DE JULHO DE 1963

Oficializa medalha cultural

(Publicado no Diário Oficial de 9-7-63 — Parte I — Seção I)

Retificação

Na ementa onde se lê: Oficialize medalha ... Leia-se: Oficializa medalha ...

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1963

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do Cargo de Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949, alterada pela de nº 3.192, de 4 de julho de 1957, resolve

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade do item IV do art. 1º da Lei nº 818, citada, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

Adília Ferreira de Sousa, natural de Portugal, nascida a 20 de janeiro de 1904, filha de Antônio Simões de Sousa e de Maria Ferreira de Sousa, residente no Estado da Guanabara. (Processo 32.844-62).

Adnan Said El Kappout, natural do Líbano, nascido a 24 de março de 1929, filho de Said El Kappout e de Reikah El Kappout, residente no Estado do Paraná. (Processo 17-63).

Aldina Marques Alves, natural de Portugal, nascida a 31 de janeiro de 1944, filha de Antônio Alves e de Emília Marques de Jesus, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Processo 11.907-63).

Anna Becker, natural da Alemanha, nascida a 16 de janeiro de 1911, filha de Pedro Becker e de Emília Becker, residente no Estado de Santa Catarina. (Processo 53.827-63).

Antônio Fernandes Marques da Silva, natural de Portugal, nascido a 26 de novembro de 1923, filho de Antônio Marques da Silva e de Maria Fernandes da Silva, residente no Estado da Guanabara. (Processo 31.307-62).

Antônio Moura Dias, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro

de 1931, filho de João Dias Adão e de Deolinda Moura da Costa, residente no Estado da Guanabara. (Processo 34.708-62).

Danilo Prossen, natural da Iugoslávia, nascido a 8 de outubro de 1935, filho de Vladimir Prossen e de Danira Barbieri Prossen, residente no Estado de São Paulo. (Processo 12.816-63).

Eití Okuda, natural do Japão, nascido a 1º de janeiro de 1924, filho de Hyiakují Okuda e de Isami Okuda, residente no Estado de São Paulo. (Processo 32.772-62).

Elias Moutran, natural do Líbano, nascido a 28 de novembro de 1908, filho de José Moutran e de Hanni Moutran, residente no Estado de São Paulo. (Processo 21.002-60).

Elisa Insuela Malvar, natural da Espanha, nascida a 18 de fevereiro de 1928, filha de Manuel Insuela Garcia e de Amélia Malvar Rivas, residente no Estado da Bahia. (Processo 58.655-62).

Erwin Zalan, natural da Hungria, nascido a 10 de março de 1916, filho de Gyozo Zettvitz e de Julio Simonyi, residente no Estado da Guanabara. (Processo 14.253-62).

Ezequiel Natanael Adrian, natural da Guiana Inglesa, nascido a 16 de julho de 1914, filho de Daltá Adrian e de Mariana Adrian, residente no Estado da Guanabara. (Processo 1.570-63).

Francisco Bastyl, natural da România, nascido a 21 de setembro de 1906, filho de André Bastyl e de Elisabetha Grefner, residente no Estado de São Paulo. (Processo 20.674-62).

Francisco da Silva Soares, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1940, filho de Francisco Estevam Soares e de Rosalina da Silva Bandeira, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Processo 11.904-63).

Franz Kadlec, natural da Iugoslávia, nascido a 1 de agosto de 1913, filho de Josef Kadlec e de Franziska Xavcky residente no Estado de São Paulo. (Processo 34.102-62).

George Lobacheff natural da China, nascido a 6 de maio de 1937, filho de Nicolau Lobacheff e de Lubov Lobacheff residente no Estado de São Paulo. (Processo 18.063-62).

Haralambos Simeonidis natural da România, nascido a 17 de fevereiro de 1934, filho de Ioannio Simeonidis e de Galini Anastasiadis Simeonidis, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo 11.906-63).

Haruichi Sakita natural do Japão, nascido a 5 de janeiro de 1923, filho de Chaojiro Sakit e de Yuri Sakita, residente no Estado de São Paulo. (Processo 12.778-63).

Henrique Peres Olmo natural da Espanha, nascido a 6 de abril de 1912,

filho de João Olmo Gordo e de Maria Rosaria Peres residente no Estado de São Paulo. (Processo número 12.033-63);

Ilse Wollmann natural da Hungria, nascido a 15 de fevereiro de 1943, filho de Karl Friedrich Wollmann e de Maria Wollmann residente no Estado da Guanabara. (Processo 34.441-62);

Irena Helena Balwierz, natural da Polônia, nascida a 14 de outubro de 1924, filha de Samuel Liebeskind e de Sofia Liebeskind Sellg residente no Estado de Minas Gerais. (Processo número 53.194-61);

Jacques Elimelek, natural da Turquia, nascido a 6 de maio de 1918, filho de Simon Elimelek e de Aray Regina residente no Estado de São Paulo. (Processo 34.430-62);

Jakolo Korik, natural da Polônia, nascido a 18 de maio de 1912, filho de Abraham Korik e de Zipa Korik residente no Estado de São Paulo. (Processo 36.551-62);

Jesuina de Jesus Costa, natural de Portugal, nascida a 19 de agosto de 1932, filha de José Rosa da Costa e de Maria Rosa de Jesus residente no Estado da Guanabara. (Processo número 14.255-62);

João Rodrigues de Araújo, natural de Portugal, nascido a 7 de junho de 1932, filho de Antônio Manuel de Araújo e de Emília Rosa Rodrigues residente no Estado do Rio de Janeiro. (Processo 11.902-63);

Jorge Cândido de Sena natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1919, filho de Augusto Raposo de Sena e de Maria da Luz Grillo de Sena residente no Estado de São Paulo. (Processo 25.652-62);

José Maria Rodrigues Maio natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1920, filho de Antônio Rodrigues Maio e de Gracinda da Costa Maio residente no Estado do Rio de Janeiro. (Processo 23.422-54);

José de Souza Moreira natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1932, filho de Antônio Joaquim de Souza e de Lucinda Moreira residente no Estado da Guanabara. (Processo 30.019-62);

Keisuke Shimono natural do Japão, nascido a 19 de dezembro de 1921, filho de Tsunetaro Shimono e de Kou Shimono residente no Estado de São Paulo. (Processo nº 29.179-52);

Líbero Malavoglia, natural da Itália, nascido a 7 de outubro de 1907, filho de Vicenzo Malavoglia e de Caterina Cusumano, residente no Estado de São Paulo. (Processo nº 13.118-63);

Lidônio Pereira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1920, filho de Manuel Pereira de Oliveira e de Maria Olinda Duarte, residente no Estado da Guanabara. (Processo nº 29.133-62);

Lin Sheng Yang, natural da China, nascido a 26 de fevereiro de 1917, filho de Lin Cheng Sian e de Lin

DIRECTOR - GENRAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Onde se lê: Dulce Izevedo Si-
queira, — Leia-se: Dulce Azevedo Si-
queira.

Na mesma página — mesma coluna.
No decreto de Newton Dantas
Onde se lê: ... com o art. gg, da
lei... — Leia-se: ... com o art. 77
da lei...

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 10 DE JULHO
DE 1963

O Presidente da República no uso
de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR:

Os Doutores: Reynaldo Quagliato,
do Serviço de Profilaxia da Lepra, do
Estado de São Paulo; José Martins

de Barros, Professor da Faculdade de
Higiene e Saúde Pública, da Univer-
sidade de São Paulo; Orestes Diniz,
Diretor da Divisão de Organização
Hospitalar; Fausto Gayoso Castelo
Branco, Diretor do Serviço Nacional
de Lepra; Wandeyck Del Favero e
Lauro Souza Lima, para, na quali-
dade de representante do Brasil, par-
ticipar do Seminário de Profilaxia da
Lepra, a realizar-se na cidade de
Cuernavaca, no Estado de Morelos,
México, sem ônus para os cofres pú-
blicos.

Brasília, D.F., em 10 de julho de
1963; 142º da Independência e 73º da
República.

João GOULART

Wilson Fadul

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— PODER JUDICIÁRIO

— TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

— Ofício:

PR 39.804-63 — Nº 896, de 19 de junho de 1963. Apresenta o Escrevente-Auxiliar, nível 12 da Justiça do Distrito Federal, CLAUDIO VASCONCELOS, posto à disposição da Presidência da República, propondo seja o assunto submetido à apreciação do Senhor Presidente da República na forma do disposto no artigo 359, do Decreto-lei nº 8.527, de 31-12-1945, e desde que houve aquiescência do Senhor Desembargador Corregedor quanto ao atendimento da requisição. "Autorizo. 28-6-63" (Rest. ao T. J. DF., em 11-7-1963).

— PODER EXECUTIVO

— Mensagem:

PR 39.597-63 — Nº 197, de 9 de julho de 1963. Envia ao Supremo Tribunal Federal as informações prestadas pelo Ministério da Guerra, a fim de instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 11.953, impetrado em favor de Faustino José Alves Júnior. (Enc. ao S. T. F., em 11 de julho de 1963).

— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

— Exposição de Motivos:

PR 36.768-61 — Nº 502-B, de 13 de maio de 1963. Submete processo em que o Departamento de Administração daquele Ministério solicita autorização para que continue à sua disposição por mais um ano, ALZIRA DE CASTRO PINHEIRO, Técnico-auxiliar, de Mecanização, nível 11-B do mesmo Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 07.463-62 — Nº 884-B, de 6 de junho de 1963. Submete processo em que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais solicita autorização para que continue à sua disposição UMBELINA SENA KANGUSSU, Escriturária, nível 10-B, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 56-A-63 — Nº 500-B, de 13 de maio de 1963. Submete processo em que PEDRO STRONGOSKI, major, reformado, do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, solicita promoção de que trata a Lei nº 1.267, de 9-12-1950. "Indeferido, de acordo com o parecer. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 29.110-63 — Nº 513-B, de 13 de maio de 1963. Submete processo em que o servidor DJALMA MENDES, Motorista, nível 10 do Departamento de Imprensa Nacional recorre de despacho que indeferiu o seu recurso de penalidade que lhe foi imposta pelo Diretor-Geral daquele Departamento. "Indeferido de acordo com o parecer 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 29.111-63 — Nº 514-B, de 13 de maio de 1963. Submete processo em que o Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, WALDEMIRO DE OLIVEIRA Artífice de Manutenção, nível 6, daquele Ministério. "Autorizo, pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 29.123-63 — Nº 526-B, de 13 de maio de 1963. Submete processo em que o Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública solicita seja colocado à sua disposição JOAO ANTÔNIO CALVELO, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 13, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29 de junho de 1963". (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 32.744-63 — Nº 611-B, de 22 de maio de 1963. Submete processo em que o Reitor da Universidade do Brasil solicita seja colocada à sua disposição para exercer função gratificada MARYSE ALVES COELHO DE LIMA, Bibliotecária, nível 12-A, lotada no Serviço de Documentação daquele Ministério. "Autorizo. 30-6-63". (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 32.746-63 — Nº 623-B, de 22 de maio de 1963. Submete processo em que o Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, PAULO AMBRÓSIO, Assistente Sindical, nível 12, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. "Autorizo pelo prazo de um ano. 30-6-63". (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 35.079-63 — Nº 658-B, de 12 de junho de 1963. Submete processo em que o Arquivo Nacional solicita autorização para movimentar pelo regime de adiantamento a parcela disponível da dotação lide consignada no vigente orçamento sob a subconsignação 1.6.13. "Autorizo. 30-6-63". (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 35.080-63 — Nº 659-B, de 12 de junho de 1963. Solicita autorização para que fique à sua disposição MARIA RITA ROCHA, Escriturária, nível 8-A, do Território Federal de Roraima. "Autorizo, pelo prazo de um ano. 29-6-63". — (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 36.517-63 — Nº 780-B, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que o Ministério da Indústria e Comércio solicita seja colocada à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, JOCEDETE COSTA GUIMARAES, Escriturária, nível 10-B, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 36.522-63 — Nº 785-B, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que o 1º Subprocurador Geral da República solicita sejam colocados a sua disposição ETHEL LUDOLF RIBEIRO, Tradutora, nível 16-B, e LIGIA BELMONT Escrevente-dactilógrafa, nível 7, ambas, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 36.523-63 — Nº 786-B, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que o Procurador Geral da República solicita seja colocada à sua disposição JULIETA MOREIRA DE MACEDO, Escriturária, nível 8, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 36.524-63 — Nº 787-B, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que o 1º Subprocurador Geral da República solicita seja colocado à sua disposição JUAREZ FARIAS, Servente, nível 5-A, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 29-6-63". (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 36.326-63 — Nº 769-B, de 14 de junho de 1963. Submete processo em que o Presidente da 2ª Câmara do 1º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda solicita seja colocada à sua disposição MARGARIDA MICHEL, Escriturária, nível 8, daquele Ministério. "Autorizo pelo prazo de um ano. 30-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 36.527-63 — Nº 790-B, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que a Comissão de Supervisão de Órgãos Autônomos solicita autorização para a movimentação do crédito consignado no vigente orçamento na subconsignação 1.6.23-2), daquele Ministério, pelo regime de adiantamento, mediante a entrega a funcionários categorizados da Assessoria Técnica-Administrativa, de adiantamentos nos termos do artigo 49, item X, da Lei nº 330, de 23 de setembro de 1949. "Autorizo de acordo com esta Exposição de Motivos. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 42.227-63 — Nº 777-B, de 14 de junho de 1963. Solicita a homologação do ato que designou MARIA ELIRIA SIMÕES MOTA, secretária da Junta de Alistamento Militar de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, ora à sua disposição, para servir em Brasília, publicado no Diário Oficial de 19-4-63, bem como seja autorizado o pagamento das vantagens estabelecidas no Decreto nº 807 de 3-3-62. "Homologo. 30-3-63". (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 42.233-63 — Nº 874-B, de 5 de junho de 1963. Submete processo em que a Diretoria do Serviço de Documentação daquele Ministério solicita autorização para entrega, como adiantamento, da importância de Cr\$ 186 000 00 à Bibliotecária, nível 12-A, OLGA CRUZ para atender a despesas enquadradas na subconsignação 1.5 07 do Orçamento vigente. "Autorizo. 29-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

PR 43.313-63 — Sem nº e sem data. Solicita seja colocado à sua disposição, a partir de 18 de junho de 1963, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, JORGE MARTINS PEREIRA, Mestre de Obras, nível 13, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, lotado em Brasília, ora à disposição da Câmara dos Deputados. "Autorizo, 3-7-63" (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 43.321-63 — Sem nº e sem data. Submete termo de convênio que tem por objetivo intensificar, na região Amazônica, a prevenção e repressão dos danos contra os bens, serviços e interesses da União, através da ação do Serviço Federal de Prevenção e Repressão das Infrações contra a Fazenda Nacional, do Departamento Federal de Segurança Pública e do auxílio financeiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. "Autorizo, 3-7-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

— Processos:

PR 07.703-63 — Nº 59.770, de 23 de junho de 1961. Apresenta pareceres relativos a comissão de indicação levada a efeito na Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília, por determinação presidencial. "Arquive-se de acordo com os pareceres, em, 29-6-63". (Rest. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 42.567-63 — Nº 53.572, de 23 de junho de 1963. Trata-se de requisição de JOSE DE VASCONCELOS, Revisor, nível 12, do Departamento de Imprensa Nacional, para, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto a Comissão de Valorização Econômica do Amazonas, da Câmara dos Deputados. "Autorizo, 10-6-63" (Rest. ao MJNI., em 11 de julho de 1963).

— MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Despesa de Motivos:

PR 33.554-61 — Nº 453-Br, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Delegado Fiscal do Tesouro Nacional de Belo Horizonte, solicita seja colocado à sua disposição pelo prazo de um ano, LUIZ MILLAN BARBOSA, Oficial de Administração, nível 12, lotado na Diretoria do Ensino Secundário (Inspeção Seccional de Belo Horizonte). "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 29.067-62 — Nº 467, de 6 de junho de 1963. Submete processo em que o Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro solicita provimento no sentido de que seja prorrogado o prazo da requisição de ALZIRA MATTOS DE OLIVEIRA, Escrivã, nível 8, daquele Ministério, lotada na Divisão do Material. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 4.089-63 — Nº 459-Br, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Museu Imperial, solicita seja colocado à sua disposição o funcionário ARMANDO DE BARROS FRANCO, ocupante de cargo de Escrivão, nível 8-A, lotado no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 4.097-63 — Nº 469, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Ministério das Relações Exteriores solicita seja colocado à sua disposição o professor ALBINO JOAQUIM FEIXOTO JUNIOR, ocupante de cargo de Técnico de Educação, 18-B, lotado na Divisão de Educação Escolar, do Departamento Nacional de Educação. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 4.092-63 — Nº 463 de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento de Pesquisas de Recursos Naturais, solicita seja colocada à sua disposição de acordo com o artigo 34 da Lei nº 1.711 de 1952, LUCY DOMINGUES ESCOFFER, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, lotada, na Biblioteca Nacional, órgão daquele Ministério. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 4.100-63 — Nº 472, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que a Universidade do Rio Grande do Sul solicita seja colocado à sua disposição MANOEL VAZ COSTA, Engenheiro Agrônomo, nível 17, lotado no Departamento Nacional de Educação, para suprir as necessidades do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da referida Universidade, nos termos do artigo 34 da Lei nº 1.711 de 1952. "Autorizo, pelo prazo de um ano, 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 29.734-63 — Nº 333, de 17 de maio de 1963. Submete processo em que o Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores solicita seja colocado à sua disposição, para reger cadeira do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, no presente ano letivo, o Professor ARTHUR BERNARDES WEISS, lotado no Colégio Pedro II — Externato. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 28 de junho de 1963" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 31.894-63 — Nº 355, de 24 de maio de 1963. Submete processo em que a Universidade da Paraíba solicita seja colocada à sua disposição de acordo com o artigo 34 da Lei nº 1.711, de 1952, MARIA LUCIA CAVALCANTI DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão, classe A, nível 8, do Quadro de Pessoal daquele Ministério. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 31.907-63 — Nº 359-Br, de 27 de maio de 1963. Submete processo em que CELIA GALVAO DIAS COELHO, Assistente de Ensino Superior, do Quadro Extraordinário da Universidade da Bahia, lotada na Escola de Enfermagem da mesma Universidade, solicita autorização para ausentar-se do País, pelo período de um (1) ano, de 15 de junho de 1963 a 15 de junho de 1964, a fim de usufruir bolsa de estudos que lhe foi concedida pela Fundação Rockefeller, nos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para os cofres públicos além da percepção dos vencimentos e vantagens do cargo. "Autorizo, sem ônus para os cofres públicos, por um (1) ano, Em 30 de junho de 1963" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 31.909-63 — Nº 361-Br, de 27 de maio de 1963. Submete processo em que o Reitor da Universidade Federal de Goiás solicita seja colocado à sua disposição, o Professor de Ensino Industrial Técnico, nível 17, LUIZ AUGUSTO DO CARMO CURADO, lotado na Escola Técnica de Goiânia, a fim de prestar colaboração no Serviço Audio-Visual e Documentário da referida Universidade. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 32.435-63 — Nº 376-Br, de 29 de maio de 1963. Submete processo em que MARIO RIBEIRO CANTARINO FILHO, Instrutor de Ensino Superior, da Escola de Educação Física da Universidade do Espírito Santo, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de 7 de dezembro de 1962 a 7 de dezembro de 1963, a fim de usufruir bolsa de estudos concedida pela Deutsche Akademische Austauschdienst, da República Federal da Alemanha, sem ônus para os cofres públicos além da percepção dos vencimentos e vantagens do cargo. "Autorizo, sem ônus para os cofres públicos, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 32.441-63 — Nº 382, de 29 de maio de 1963. Submete processo em que o Conselho Nacional de Desportos solicita autorização para que, nos termos do artigo 29 do Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, possa requisitar o funcionário MARTINHO SEGRETO, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, a fim de, pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, participar do IV Campeonato Mundial Masculino de Basketball. "Autorizo, Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 33.363-63 — Nº 495, de 6 de junho de 1963. Submete processo em que MAURICIO CACCHIONE, Produtor Radiofônico, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente daquele Ministério, solicita autorização para ausentar-se do País, pelo período de 60 dias, a fim de visitar a Holanda, na qualidade de bolsista da Rádio Nederland, sem ônus para os cofres públicos. "Autorizo sem ônus para os cofres públicos, 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.812-63 — Nº 447-Br, de 7 de junho de 1963. Submete o processo em que a Universidade do Rio Grande do Sul solicita permaneça à sua disposição o Técnico de Educação CURANO SILVEIRA, lotado na Diretoria do Ensino Secundário daquele Ministério, a fim de colaborar na execução de trabalhos técnicos. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63". (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.813-63 — Nº 449, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Reitor da Universidade do Brasil solicita seja colocada à disposição da Escola de Enfermeiras Ana Rosa LACERDA FIMENTEL ABREU, Servente, nível 5, lotada na Diretoria do Ensino Industrial, órgão daquele Ministério. "Autorizo, pelo prazo de um ano, 30-6-63". (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.817-63 — Nº 454-Br, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Reitor da Universidade do Brasil solicita seja colocada à disposição da Faculdade Nacional de Filosofia daquela Universidade, NIAMBEICAHY CARAJATÉ AMORIM, Técnico de Educação, nível 18-B, lotado na Diretoria do Ensino Industrial, órgão daquele Ministério. "Autorizo, pelo prazo de um ano, Em 30-6-63". — (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.820-63 — Nº 459, de 7 de junho de 1963. Solicita autorização para que o Conselho Nacional de Desportos possa requisitar o Médico WALDEMAR ARENO, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a fim de, pelo prazo de quarenta dias, participar, em São Paulo, dos IV Jogos Desportivos Panamericanos. "Autorizo, Em 30-6-63" — (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.822-63 — Nº 461, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Conselho Federal de Educação solicita seja co-

locado à sua disposição, pelo prazo de um ano, o Professor de Ensino Secundário, nível 17, GENNYSON AMADO, lotado no Colégio Pedro II — Internato, nos termos do artigo 34 da lei nº 1.711 de 1952. — "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.829-63 — Nº 472-Br, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Departamento de Endemias Rurais, do Departamento Nacional de Saúde, solicita seja colocado à sua disposição de acordo com o artigo 34 da Lei nº 1.711 de 1952, FRANCISCO DE ASSIS BARROS, Motorista, nível 8-A, lotado no Departamento Nacional de Educação, servindo na Campanha Nacional de Educação Rural — Missões Rurais dos Vales do Açu e Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte. "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30-6-63". (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 34.830-63 — Nº 473, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Diretor da Faculdade de Direito de Alagoas solicita seja prorrogado o prazo de disposição naquela Escola, do servidor JOSE VERRERES DOMINGUES, Inspetor de Alunos, nível 10-B, lotado na Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil. — "Autorizo pelo prazo de um ano. Em 30-6-63". (Rest. ao MEC em 11 de julho de 1963).

PR 34.831-63 — Nº 474, de 7 de junho de 1963. Solicita autorização para que, nos termos do art. 29 do Decreto-Lei nº 3.199 de 1941, possa o Conselho Nacional de Desportos requisitar o funcionário RONALDO CAMARA, do Banco do Brasil S. A., a fim de, no prazo de trinta e um dias, integrar a representação da Confederação Brasileira de Xadrez no VI Torneio Zonal Sul-Americano. — "Autorizo. Em 30-6-63". — (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.834-63 — Nº 476, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que o Serviço de Radiodifusão Educacional solicita seja colocado à sua disposição, pelo prazo de um ano, o Escriurário, nível 8, JOANNY HENRIQUE DE MORAES, lotado no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. — "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30-6-63". (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.835-63 — Nº 477, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que a Universidade do Brasil solicita seja colocado à sua disposição, JOEL COELHO LIMA, ocupante de cargo de Guarda, nível 10-B, lotado no Colégio Pedro II Extornado, nos termos do artigo 34 da lei nº 1.711 de 1952. — "Autorizo, por um (1) ano. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.836-63 — Nº 478, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que a Casa de Rui Barbosa solicita seja prorrogado o prazo pelo qual foi colocada à sua disposição a funcionária ELZA NASCIMENTO, ocupante de cargo de Escriurário, nível 8-A, lotado na Campanha Nacional de Educação Rural. — "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.837-63 — Nº 479, de 7 de junho de 1963. Solicita autorização para que o Conselho Nacional de Desportos, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, possa requisitar o funcionário RAUL ROBERTO SILVA DOS SANTOS, do Ministério da Agricultura, a fim de, pelo prazo de trinta e um dias, participar de atividades desportivas que serão realizadas no Estado do Rio Grande do Sul. — "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30 de junho de 1963" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.842-63 — Nº 488-Br, de 7 de junho de 1963. Submete processo em que a Inspetoria Seccional do Ensino Secundário, em São Paulo, solicita seja colocada à sua disposição CANDIDA PALMA TAVARES, Escrevente-Datilógrafa, nível 7-A, lotada no Departamento Nacional de Educação. "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30 de junho de 1963" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.872-63 — Nº 512, de 14 de junho de 1963. Solicita autorização para que, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei nº 3.199 de 1941, possa o Conselho Nacional de Desportos, requisitar NEWTON LEIBNITZ DE ALBUQUERQUE MELLO, funcionário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo prazo de quinze dias, participar dos IV Jogos Desportivos Panamericanos. "Autorizo. Em 30 de junho de 1963" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 34.863-63 — Nº 520, de 17 de junho de 1963. Submete processo em que a Universidade do Brasil solicita seja colocado à sua disposição, pelo prazo de um ano, o Professor CLAUDIO PACHECO BRASIL, da Faculdade de Direito do Piauí, a fim de colaborar nos trabalhos didáticos da Faculdade Nacional de Direito. "Autorizo, pelo prazo de um ano. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 36.402-63 — Nº 523, de 18 de junho de 1963. Submete processo em que BRUNO SIBERA DE REZENDE, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do

Sul solicita autorização para ausentar-se do País, pelo período de 14 meses a partir de julho de 1963, a fim de estagiar no Laboratório Nacional de Engenharia Civil Seção Fluvial da Divisão de Hidráulica em Lisboa Portugal, por um ano e para realizar nos dois meses seguintes pequenos estágios pelo mais importante Laboratório de Hidráulica da Europa Ocidental. "Autorizo, sem ônus para os cofres públicos. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 36.403-63 — Nº 524, de 18 de junho de 1963. Solicita dispensa de ponto dos funcionários Públicos, Federais e Autárquicos que forem professores de Ensino Comercial e que participarem do V Congresso Brasileiro de Ensino Comercial, a realizar-se em Poços de Caldas Estado de Minas Gerais, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano. "Autorizo. Em 30-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

PR 42.433-63 — Nº 526, de 24 de junho de 1963. Submete processo em que DALMO NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Ensino Superior, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, solicita autorização para ausentar-se do País, pelo período de 2 anos, a fim de estagiar na Tulane University U. S. A. com a finalidade de obter o grau de P. h. D. em Bioquímica de acordo com a bolsa que lhe foi concedida por aquela Universidade, sem ônus para os cofres públicos além da percepção dos vencimentos e vantagens do cargo. "Autorizo na forma da Exposição. Em 28-6-63" (Rest. ao MEC em 11-7-63).

— MINISTÉRIO DA SAÚDE

— Exposição de Motivos:

PR 43.221-63 — Nº 75-Br, de 3 de julho de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição WILLINGTON BRANDÃO JUNIOR, Oficial de Administração, nível 16-C, do Ministério da Educação e Cultura pelo prazo de um ano. "Autorizo. 3-7-63" (Rest. ao M. S., em 11-7-1963).

PR 43.293-63 — Nº 82-Br, de 8 de julho de 1963. Submete processo em que o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados solicita seja colocada à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, MARIA DE LOURDES ALVES DE FRANÇA, Datilógrafa, nível 7, lotada no Serviço Nacional de Doenças Mentais daquele Ministério e com exercício em Brasília. "Autorizo. 8-7-63" (Rest. ao M. S., em 11-7-63).

— MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Exposição de Motivos:

PR 42.432-63 — Nº 573, de 27 de junho de 1963. Submete o plano de distribuição de recursos no montante de Cr\$ 8.028.815.699,30, o qual incorpora as determinações constantes da Resolução tomada a 17 de janeiro de 1963 pelo então Conselho de Ministros do Regime Parlamentarista, relativamente à aplicação de parte desses recursos em programa de expansão do ensino tecnológico e de formação de engenheiros no país. "Aprovo. 27-6-63" (Rest. ao MME., em 11-7-63).

PR 42.494-63 — Nº 326, de 28 de junho de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para exercer cargo de confiança, JAYME SIMÕES DE AGUIAR, Educacionista lotado no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. "Autorizo. 1-7-63" (Rest. ao MME., em 11-7-63).

— ÓRGÃO DIRETAMENTE SUBORDINADO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

— Exposição de Motivos:

PR 00.056-63 — Nº 356, de 11 de junho de 1963. Submete processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, juntando projeto de decreto, propõe seja transferido, com o respectivo ocupante, LUIZA BARBOSA DE CARVALHO, um cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal do antigo Território Federal do Acre, para idênticos Quadro e Parte do mesmo Ministério. "Indeferido, de acordo com o parecer. 29-6-63" (Enc. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 09.984-63 — Nº 358, de 12 de junho de 1963. Submete processo em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita autorização para aplicar, sob o regime de adiantamentos quadrimestrais, até 30 % do limite do crédito orçamentário que lhe foi deferido no Orçamento vigente na subconsignação 1.3.05. — "Autorizo na forma proposta pelo DASP. — em, 29-6-63" (Enc. ao MJNI., em 11-7-63).

PR 11.085-63 — Nº 305, de 28 de maio de 1963. Submete processo em que o Ministério das Minas e Energia solicita autorização

para contratar por conta da subconsignação 3.1.05-3, até a importância de Cr\$ 3.309.600,00, dez auxiliares, que poderão prestar serviços de acordo com as leis trabalhistas, sem vínculo com o Serviço Público. — "Autorizo. 2-7-63" (Enc. ao MME., em 11-7-63).

GOVERNOS ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Telegrama:

PR 20.696-63 — De 16 de abril de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, ARESIO BATISTA DA FONSECA, Engenheiro do Ministério da Viação e Obras Públicas. "Autorizo. 28 de junho de 1963" (Rest. ao MVOP., em 11-7-63).

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício:

PR 39.807-63 — Nº 252, de 24 de abril de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição, para prestar serviços de sua especialidade no setor tributário da Secretaria de Finanças, LAURO ANTONIO RODRIGUES, Funcionário do Banco do Brasil S. A. — "Autorizo. 28-6-63" (Enc. ao B. B. S. A., em 11-7-63).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAQUÊ — GOIÁS

Ofício:

PR 39.582-63 — Sem nº, de 29 de maio de 1963. Solicita autorização para que continue à sua disposição o Engenheiro RONALDO HORACIO CUMPLIDO da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo prazo de um ano. — "Autorizo. 30-5-63" (Enc. ao MVOP., em 11-7-63).

DIVERSOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício:

PR 39.802-63 — Nº 1.559, de 10 de junho de 1963. Solicita seja colocada à sua disposição, pelo prazo de um ano sem prejuízo dos vencimentos NEIDE BITTENCOURT, Oficial de Administração, nível 12-A, do Ministério da Fazenda, lotada na Recebedoria Federal em Belo Horizonte. — "Autorizo sem ônus. 28-6-63" (Enr. ao M. F., em 11 de julho de 1963).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE MILITAR

Portaria:

PR 43.218-63 — (*) Nº 053, de 9 de julho de 1963. Designa servidor para exercer função gratificada.

PORTARIA Nº 53 DE 9 DE JULHO DE 1963

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.019, de 30 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962 resolve: Atendendo ao que consta da Portaria nº 1-Sec, de 9 de julho de 1963, incluir na lotação do Gabinete Militar da Presidência da República, em Brasília, a partir de 9 de julho de 1963, o servidor do Ministério da Fazenda — RUY FERREIRA DE QUEIROZ, com a Função Gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete Militar, criada pelo Decreto nº 52.217, de 2 de julho de 1963, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 29-Pes, de 23 de abril de 1962, publicada em Diário Oficial da mesma data. — Coronel João Sarmento, Chefe do Gabinete Militar.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

RESOLUÇÃO ESPECIAL Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 1963

A Comissão de Classificação de Cargos, usando das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei número 3.760, de 2 de julho de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nú-

mero 49.160, de 1º de novembro de 1960, resolve:

De acordo com a decisão no Processo nº 1.001-63, aprovar, em caráter provisório, o enquadramento do pessoal do Ministério da Marinha, constante da relação nominal anexa, amparado pelo art. 23, parágrafo único, da Lei nº 4.019, de 11 de junho de 1961, vigorando as vantagens decorrentes deste ato a partir de 15 de junho de 1962.

Brasília, 28 de junho de 1963. — Raimundo Naves Barbosa da Silva, Pre-

sidente — Waldi dos Santos Vice-Presidente. — Clencio da Silva Duarte. — Fernando Figueiredo de Abranches, Membros.

Relação nominal anexa pela Resolução Especial nº 154, de 28 de junho de 1963 da Comissão de Classificação de Cargos

MINISTÉRIO DA MARINHA

(Pessoal abrangido pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.019, de 1962).

Quadro do Pessoal Parte Especial Série de Classes: Armazenista

Código: AF-102-8-A

9 — Cargos

9 — Referência-base:

1. Antônio de Oliveira.
2. Antônio Severino Gomes.
3. Carlos Soares da Costa.
4. Edilson Outeiro Alves da Costa.
5. Ernani Ramos dos Santos.
6. João Cerqueira de Sant'Anna.
7. José Soares da Fonseca Filho.
8. Roberto Varela d. Silva.
9. Virgílio Ferreira.

Série de Classes: Escriturário

Código: AF-102-8-A

5 — Cargos

5 — Referência-base:

1. Cláudio de Souza.
2. Dalva da Costa Lopes.
3. Diocles de Figueiredo.
4. Hercílio Lima.
5. Maria Helena de Souza Lima.

Classe: Escrevente-Dactilógrafo

Código: AF-204-7

51 — Cargos

51 — Referência-base:

1. Adilson Carmo.
2. Aldo Xavier Bezerra.
3. Almir Clementino de Lucena.
4. Alete Pereira Arruda.
5. Aurélio dos Santos.
6. Celly Dias Cardoso.
7. Claudionora Mello Falcão.
8. Darcil Grades dos Santos.
9. Deuzarina de Jesus Travassos Pinheiro.
10. Domingos César Vieira Filho.
11. Edna Aguiar.
12. Edson de Oliveira.
13. Ermindo Henrique.
14. Estelci Coelho dos Santos.
15. Evandro de Oliveira e Silva.
16. Francisco Ribeiro Miranda Neto.
17. Guilhermino Fani.
18. Helena de Oliveira Cavalcanti.
19. Itália de Souza Almeida.
20. Jéa Pereira de Costa.
21. Jayme Montelero.
22. José Augusto Sobrinho.
23. José Borges Correia.
24. José Eldacy de Souza Martins.
25. José Martins Amara Filho.
26. José Matilde Dutra.
27. José Raymundo Ribeiro.
28. José Tavares Filho.
29. José Vargas Trindade Filho.
30. Jovina Rocha.

31. Maria Dalgisa Fernandes.
32. Maria da Glória Miranda Cardoso.
33. Maria José Quaresma.
34. Maria Clávia Portela de Macedo.

35. Maria Virgínia da Silva.
36. Marly Ferreira de Almeida.
37. Naide Ferreira.
38. Neyde Gomes da Silva.
39. Nelson de Carvalho.
40. Nilda Sant'Ana de Souza.
41. Odete Pereira de Farias.
42. Oswaldino Pires Gonçalves.
43. Oswaldo Gilberto Lourenço da Costa.
44. Rodyr de Almeida Guimarães.
45. Teresinha dos Santos.
46. Umbelina de Jesus Alves.
47. Virgínia Cornélio Rosa Gondim.
48. Wilson Marques de Oliveira.
49. Wilson Ribeiro Viêira.
50. Yolanda Dantas de Fenezes.
51. Zeleide Costa Japlassú.

Série de Classes: Técnico Auxiliar da

Mecanização

Código: AF-402-9-A

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Cleusa Ana Pereira Magalhães.

Classe: Auxiliar de Artífice

Código: — A-202-5

209 — Cargos

209 — Referência-base:

1. Abelardo Rodrigues da Silva.
2. Adelson Gomes de Carvalho.
3. Adilson Ramos.
4. Agostinho Almeida.
5. Agostinho Medeiros Carvalho.
6. Aliton Vieira Lima.
7. Ayrton Almeida de Oliveira.
8. Ayrton Rocha da Luz.
9. Ailton Silva de Almeida.
10. Albertino Rocha.
11. Alcides José Cicente.
12. Alcino da Rocha Tristão.
13. Alonso Rosa Moreira.
14. Aluizio Alves dos Santos.
15. Aluizio do Prado Rodrigues.
16. Amaro Luiz da Silva.
17. Amaury Fernandes.
18. Américo Figueira Porto.
19. Américo da Fonseca.
20. Amilton Rapelo.
21. Anevaldo dos Santos.
22. Antenor Alves da Costa Filho.
23. Antenor Conceição de Souza.
24. Antônio Carlos de Aguiar.
25. Antônio Jorge da Silva.
26. Antônio José Ribeiro.
27. Antônio de Nazareth.
28. Antônio Rafael dos Santos.
29. Antônio Soares de Assumpção.
30. Ary Luiz de Almeida.
31. Ary Marques Pereira.
32. Arlindo Marques do Nascimento.
33. Armando Marcelino de Oliveira.
34. Aroldo Ferreira.
35. Aroldo Vieira de Matos.
36. Arthur Franklin da Silva.
37. Benedito dos Santos Lima.
38. Bernardino Bosco de Carvalho Faria.
39. Beto Vieira Feitosa.
40. Camilo Angelo Cristaldi Devetti.
41. Carli da Silva Santos.
42. Carlos Garcia Monteiro.
43. Carlos Alberto Rodrigues Moreira.
44. Carlos Alberto da Silva.
45. Carlos Alberto Soares.
46. Carlos Cardoso de Souza.
47. Celso de Oliveira.
48. Cícero Andrade.
49. Claudio Alves Pinto.
50. Claudionor Salviano de Miranda.
51. Daniel de Oliveira.
52. David de Souza Costa.
53. Deonil Santana Coutinho.
54. Deonildo José do Nascimento.
55. Dioniz Luiz da Silva.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D. O. 9-7-63.

56. Dionísio Marques de Oliveira.
57. Domingos da Silva Fernandes.
58. Dorcino da Silva.
59. Durval Rosa.
60. Edson Ferreira de Souza.
61. Edson Nascimento Melgaço.
62. Edvaldo Santos.
63. Edvaldo dos Santos.
64. Egydio Joaquim Gonçalves.
65. Eiso Novaes da Cruz.
66. Emílson de Almeida Pereira.
67. Enéas da Silva Braga.
68. Ernesto Bezerra de Souza Filho.
69. Everaldo Dias Alves.
70. Everaldo da Silva Barroso.
71. Fernando Rodrigues.
72. Florindo Ferreira dos Santos.
73. Francisco de Souza Coutinho.
74. Genesio Pedro da Silva.
75. Geraldo Dias Frota.
76. Geraldo Pereira da Silva Netto.
77. Gercino Pereira Bispo.
78. Gerson de Jesus.
79. Gerson José da Silva.
80. Gilberto Magalhães.
81. Gilson Pinto Marques.
82. Glen da Silva Lota.
83. Guaraci Campos Portela.
84. Halton Teles do Amaral.
85. Heitor dos Santos.
86. Helenir Alvarenga Moreira.
87. Helio Anselmo de Mello.
88. Helio Rodrigues de Araújo.
89. Helio da Silva Amaro.
90. Henrique Simileviz.
91. Hildebrando Chagas.
92. Irineu Plácido Ribeiro.
93. Ivaldo da Costa Silva.
94. Ivan Fernandes de Oliveira.
95. Jacy Alves de Araújo.
96. Jayme Godinho Martins.
97. Jayme de Oliveira Silva.
98. Jayr Gomes da Silva.
99. Jessé Meira Lima.
100. Jessé Pereira Totti.
101. Jenes B'dert Lopes.
102. João Batista Aves dos Santos.
103. João Batista de Oliveira.
104. João Bosco de Sales.
105. João Carlos da Silva Dias.
106. João Severino Cavalcante.
107. João Silva Filho.
108. Joaquim Lima dos Santos.
109. Jorge Ferreira Brito.
110. Jorge Galvão.
111. Jorge Gonçalves de Araújo.
112. Jorge José de Carvalho Filho.
113. Jorge Leal dos Santos.
114. Jorge Matias dos Anjos.
115. Jorge Neves Ferreira.
116. Jorge Roberto da Silva.
117. Jorge Rodrigues de Carvalho.
118. Jorge da Silva Costa.
119. José Ailton Villas Boas.
120. José Aleixo Padilha Filho.
121. José Acebiades Rodrigues.
122. José Aloysio de Oliveira.
123. José Benedito Sena.
124. José Bento da Silva.
125. José Cândido Tavares Alves Filho.
126. José Fausto Filho.
127. José Ferreira de Araújo.
128. José Ferreira da Silva.
129. José Jota Lourenço.
130. José Manoel Gonçalves.
131. José Maria Volotão.
132. José Marques.
133. José Menezes.
134. José Paulino da Silva.
135. José Paulo Mendes dos Santos.
136. José Pereira dos Santos.
137. José dos Reis Cabral.
138. José da Silva Cruz.
139. José Soares dos Santos Filho.
140. José de Souza Pia.
141. José Venâncio da Silva.
142. Josino Afonso Ferreira Neto.
143. Josué do Vale Melo.
144. Joveni Pinto Ribeiro.
145. Juio Amaral.
146. Julio de Oliveira Repêcho.
147. Julio da Silva Coelho Filho.
148. Jurandir Werneck Magalhães.
149. Jurandir Xavier da Silva.
150. Leôncio Carvalho.
151. Lindemberg Cabral Braga.
152. Lourival Neris da Costa.
153. Luiz Benedito Feliciano Alves.
154. Luiz Carlos da Mata.
155. Luiz Carlos Pelegrino.

156. Luiz Martins Cardoso.
157. Luiz Santos de Oliveira.
158. Luiz Tavares de Lacerda.
159. Luiz Xavier Filho.
160. Manoel Aves da Silva Netto.
161. Manoel da Costa Pestana.
162. Manoel Evangelista Cardoso.
163. Manoel José de Brito.
164. Manoel da Silva Bastos.
165. Mário Carreira da Luz.
166. Mário Gonçalves.
167. Mário Halbont Carrão Filho.
168. Natanael Marinho da Silva.
169. Neymar Ferreira Alves.
170. Nello Márcio de Barros Chazas.
171. Nello da Silva.
172. Nelson de Souza Senra.
173. Orlando Bento de Souza.
174. Ozenir de Azevedo Nogueira.
175. Paulo Barbosa Espindola.
176. Paulo Evangelista Passos.
177. Paulo Roberto Mattoso Parentes.
178. Paulo Soares.
179. Paulo Teixeira de Castro.
180. Pedro Antunes Marinho.
181. Queiroz Inácio dos Santos.
182. Raimundo Tavares da Costa.
183. Reginaldo Marques de Oliveira.
184. Renato Baptista de Carvalho.
185. Roberto Martins Salgado.
186. Roberto Ribeiro da Silva.
187. Roberto Soares de Souza.
188. Romildo Marques da Silva.
189. Ronaldo Peixoto Rangel.
190. Rosino Gomes dos Santos.
191. Rubem Ferreira de Lima.
192. Rubem Joaquim Vieira.
193. Rubem Pelágio de Jesus.
194. Sebastião Campos.
195. Severino Borba Martins da Silva.
196. Severino Nasário de Oliveira.
197. Terencio Santos.
198. Ubiracy da Cruz Holanda.
199. Ubiratan Camacho da Silva.
200. Ubiratan Portela.
201. Valdemir Moreira Pereira.
202. Valdemiro Ferreira de Castro.
203. Valtér Villela da Silva.
204. Vicente Ferreira Lima.
205. Waldemar da Silva Neves.
206. Waldeney Bezerra da Silva.
207. Waldemir Marcolino Gomes.
208. Walter Braga.
209. Winston Vieira do Sacramento.

Série de Classes: Pedreiro

Código: A-101-8-A

27 — Cargos

27 — Referência-base:

1. Alexandre Gonçalves — Diferença de Vencimentos Cr\$ 2.600,00.
2. Antônio Antunes Ferreira Filho.
3. Arlindo Ferreira da Cunha.
4. Carino Barbosa.
5. Damasceno Miranda.
6. Deair Urbano Silva — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
7. Dionísio Carneiro Leão.
8. Eurotides Torres Duarte.
9. Isaias Joaquim Vieira — Diferença de Vencimento — Cr\$ 2.600,00.
10. Jandir Batista Phena.
11. Jeremias Vieira.
12. João Santana.
13. José Ferreira Neto.
14. José Pereira Lima.
15. José Rodrigues da Silva.
16. José Severino da Silva.
17. Juarez Borges da Silva — Diferença de Vencimentos — Cr\$ 2.600,00.
18. Mamede José da Cruz — Diferença de Vencimentos — Cr\$ 2.600,00.
19. Manoel Alves Pequeno.
20. Manoel Paixão de Oliveira.
21. Maurício Nogueira da Rocha.
22. Nicolau Fonseca.
23. Sebastião da Costa Martins.
24. Sebastião Gomes de Araújo.
25. Waldemar Francisco Cadeia — Diferença de Vencimento — Cr\$ 2.600,00.
26. Waldemar Lopes de Andrade.
27. Walfrido Costa Benevides — Diferença de Vencimento — Cr\$ 2.600,00.

Série de Classes: Pintor

Código: A-105-8-A

16 — Cargos

16 — Referência-base:

1. Arnaldo da Silva Oliveira.
2. Benedito da Paixão.
3. Decleco José de Azevedo — Diferença de Vencimento — Cr\$ 7.600,00.
4. Elias Aves de Castro.
5. Felipe Lopes Goulart.
6. Francisco Wenceslau de Oliveira.
7. Gandhi de Souza Ramos.
8. Grimaldo de Silva Rodrigues.
9. Guaracy Divino.
10. João Menino da Silva.
11. José Alves da Costa.
12. José Gouveia.
13. José Vicente Sobrinho.
14. Manoel Francisco Lotérico Filho.
15. Otávio Faria de Abreu.
16. Sebastião Ernesto Tanzi.

Classe: Aprendiz

Código: A-201-1

249 — Cargos

429 — Referência-base:

1. Antônio Alberto do Nascimento.
2. Antônio Carlos Marques de Paiva.
3. Antônio Carlos de Oliveira.
4. Antônio Carlos da Rocha Vidal.
5. Antônio Elias da Silva.
6. Antônio Guedes dos Santos.
7. Antônio João Guilherme da Silva.
8. Antônio Lopes de Moraes.
9. Antônio Luiz Silva.
10. Antônio Paulo da Silveira Franco.
11. Antônio Pinto de Vasconcelos Neto.
12. Antônio Roberto Fernandes da Silva.
13. Antônio Santos Leite.
14. Antônio Teixeira de Pontes.
15. Antônio Vasconcelos Rocha.
16. Adalberto da Silva Pereira.
17. Adalberto Valério da Silva.
18. Adamir Augusto.
19. Adailro Magalhães Gavião.
20. Adailton Gomes Barbosa.
21. Adeir Pereira dos Santos.
22. Adélcio Ladisau.
23. Ademir de Almeida Hespunkol.
24. Adilson Ocuto.
25. Adilson de Souza Moreira.
26. Afonso Cláudio de Azevedo.
27. Afonso Otoni de Azevedo Fernandes.
28. Afrânio dos Santos Sebastião.
29. Agnaldo de Sá Filho.
30. Ailton Caféiro.
31. Ailton Diniz.
32. Albino Pinto Neto.
33. Alceu Lopes Cavalcante.
34. Aldenir Marques.
35. Alex Maia.
36. Alfredo Duarte Faria.
37. Alício Tavares Dias.
38. Almenir Rodrigues Manso.
39. Almir Augusto de Queiroz.
40. Almir Schmidt Marques.
41. Auzio Nóbrega Filho.
42. Alvaro Dias de Souza.
43. Alvaro da Silva Bastos.
44. Amadeu Miranda Filho.
45. Amadeu Vieira de Carvalho.
46. Amauri Carvalho de Araújo.
47. Américo Antônio Costa.
48. Amílcar Soares.
49. Anibal da Paixão Esteves.
50. Antero Mendonça de Melo.
51. Antônio de Araújo Gomes.
52. Araújo Pereira dos Santos.
53. Araripe Gomes Fontinelli.
54. Arismar José Vieira.
55. Arlindo Pereira Nero.
56. Arlindo Tavares Otero Filho.
57. Armando Baptista Filho.
58. Armando Gomes Corleto.
59. Armando Paulo Martins.
60. Arnaldo Baptista Bignan.
61. Arnaldo Cecílio da Rocha.
62. Augusto Cezar dos Santos.
63. Augusto Cezar dos Santos Sobrinho.

64. Ba'tazar Viana.
65. Bartolomeu Ferreira dos Santos.
66. Canronbert Xavier de Paiva.
67. Carlos Alberto de Almeida.
68. Carlos Alberto de Azevedo Alves.
69. Carlos Alberto Cardoso.
70. Carlos Alberto Monteiro.
71. Carlos Alberto Rosalba.
72. Carlos Alberto dos Santos.
73. Carlos Alberto Saturnino de Silva.
74. Carlos Alberto Simões de Matos.
75. Carlos Augusto Francisco.
76. Carlos Augusto Guimarães da Sa.
77. Carlos Azevedo.
78. Carlos Ernesto Moura Brax.
79. Carlos Ferreira de Moraes.
80. Carlos Jorge Nunes de Vasconcelos.
81. Carlos Luiz Pimentel.
82. Carlos Machado Coelho.
83. Carlos Mas Sobrinho.
84. Carlos Roberto Figueiredo.
85. Carlos Roberto Ignácio dos Santos.
86. Carlos Roberto Lopes da Silva.
87. Célio da Cunha Ribeiro.
88. Celso Fonseca.
89. Celso Renato Brandão Correia.
90. Celso Teixeira.
91. Cesar Augusto dos Santos.
92. Claudino Nico au Alves.
93. Claudio Ferreira de Moraes.
94. Claudio Gomes Ferreira.
95. Clementino José Cardozo da Anunciação.
96. Clovis Jesus de Souza.
97. Crispim de Queiroz Cruz.
98. Damiano Hurtado Munhões.
99. Danilo Perera Rodrigues.
100. Darcy Campos Amaral.
101. David Henze.
102. David Silveira Morgado.
103. David Vanzan.
104. Denório Lopes de Assis.
105. Djalma de Moraes Teixeira.
106. Durval Miguel Pereira Filho.
107. Durval Urbano de Azevedo.
108. Edésio Arremiro de Souza.
109. Edilson Pinto Marques.
110. Edilson Queiroz de Oliveira.
111. Edilson Souza Costa.
112. Edir Peres Ferreira.
113. Edmir Quirino Antônio.
114. Edson Ferreira.
115. Edson José de Oliveira.
116. Edson Queiroz Bueno.
117. Edson Rebelo do Nascimento.
118. Edson Silva Filho.
119. Edson Silvano de Andrade.
120. Edson Souza Costa.
121. Eduardo de Lima Prosdociini.
122. Eduardo Sergio Salvini Castaro.
123. Edvaldo Raimundo Ataíde Silva.
124. Elci Falco de Pinho.
125. Elcio Pedro.
126. Elmar Cardoso de Souza Corrêa.
127. Elói Peterson Williams de Almeida.
128. Emanuel Messias Gomes da Silva.
129. Ernandes-Lopes de Carvalho.
130. Evandro Santos de Albuquerque.
131. Fabiano Benedito de Moraes Serrano.
132. Fernando Antônio Manchester de Mello.
133. Fernando Mauro Rodrigues de Carvalho.
134. Fernando Marinho Mattos.
135. Fernando Moreira Maia.
136. Fernando Raposo Nogueira.
137. Fernando de Souza Figueiredo.
138. Fernando Vasconcelos Moura.
139. Francisco Freire dos Santos.
140. Francisco José de Azevedo.
141. Francisco da Motta Inácio.
142. Francisco de Oliveira.
143. Francisco Rony Reis de Araújo.
144. Frank Roberto de Moraes.
145. Franklin Machado Gomes.
146. Franklin Savaget Lourenço.
147. Geraldo do Carmo de Melo.
148. Geraldo Sant'Anna de Azevedo.
149. Geraldo da Silva Medeiros.
150. Gerson da Cruz.
151. Gerson Demétrio Ferreira.
152. Gil Aguiar de Vargas.
153. Gilberto Augusto Santos.
154. Gileno Bezerra.

155. Gildo Pereira de Souza.
 156. Gilson do Carmo Fialho.
 157. Gilson Carvalho de Almeida.
 158. Gilson Ferreira da Silva.
 159. Gilson Gomes.
 160. Gilson Schuefer da Silveira.
 161. Hamilton Dias da Silva.
 162. Haroldo Fucci.
 163. Heleir Josino da Silva.
 164. Helio Ribeiro de Almeida.
 165. Helio Teixeira de Queiroz.
 166. Helito de Melo.
 167. Helmar Thomaz do Amaral.
 168. Hermogenes Moreira de Jesus Filho.
 169. Hildebrando José Araújo.
 170. Hugo José dos Santos Oliveira Filho.
 171. Iran Barbalho.
 172. Iran da Costa Lins.
 173. Iran Inácio Melo.
 174. Iran Madrugão Rabello.
 175. Irismar Medeiros Machado.
 176. Isaias dos Santos.
 177. Ismael Silvestre da Silva.
 178. Israel Varjão.
 179. Itabina Correa.
 180. Ivan de Souza.
 181. Jacy Rocha Dias.
 182. Jaguarau de Freitas Costa.
 183. Jaime Faria Siqueira.
 184. Jayme Jacinto da Mota.
 185. Jair de Andrade.
 186. Jair Neri de Sá.
 187. Jair dos Santos Aguiar.
 188. Jair da Silva Passos.
 189. Jairo Vieira do Espírito Santo.
 190. Jamir Valentin Thomaz.
 191. Jany Achenio de Sant'Ana.
 192. Janido Valentin Thomaz.
 193. Jerônimo Moreira da Silva.
 194. João Batista de Magalhães Pereira.
 195. João Bosco Avancini Machado.
 196. João Bosco Simões de Assis.
 197. João Dante Cupello.
 198. João Guedes Pereira.
 199. João Luiz Corrêa Sany.
 200. João Luiz Corrêa Sanny.
 201. João Luiz.
 202. João Silveira Marques.
 203. Joelson de Azevedo Santos.
 204. Joelson Fernandes.
 205. Jonas de Barros Vasconcelos.
 206. Jorge Aguiar de Vargas.
 207. Jorge Conceição Nazário.
 208. Jorge Costa Santos.
 209. Jorge da Fonseca.
 210. Jorge Francisco Magdaena.
 211. Jorge Luiz Ferreira Lima.
 212. Jorge Martins Costa.
 213. Jorge do Nascimento.
 214. Jorge de Souza.
 215. Jorge Teixeira de Almeida.
 216. Jorge Vicente de Mendonça.
 217. José Amâncio de Sá.
 218. José Anaximenes do Amaral.
 219. José Antônio da Silva.
 220. José Augusto Gonçalves de Amorim.
 221. José Avelino Sobrinho.
 222. José Bernardino de Almeida Filho.
 223. José Camargo de Albuquerque.
 224. José Carlos Carneiro de Souza.
 225. José Carlos de Macedo Harouche.
 226. José Carlos Motta.
 227. José Carlos Maria Machado.
 228. José Carlos Monteiro.
 229. José Carlos Rodrigues de Freitas.
 230. José Carlos dos Santos Cunha.
 231. José Carlos Viana.
 232. José Cláudio de Moura.
 233. José Conceição.
 234. José Cornélio de Araújo.
 235. José Emar Dias Cardoso.
 236. José Eustáquio da Paixão.
 237. José Gilio Medeiros Souza.
 238. José Guilherme Magalhães.
 239. José Ivano Teixeira.
 240. José Hildeberto Carvalho Pessoa.
 241. José Maria da Silva Campos.
 242. José Gonçalves Motta.
 243. José de Oliveira Neto.
 244. José Raimundo Conceição de Oliveira.
 245. José Ribeiro Filho.
 246. José Roberto A. da Costa.
 247. José Roberto da Silva.
 248. José Rodrigues dos Santos.

249. José Rubem Pinheiro.
 250. José de Púez Moreira.
 251. José Tarciso Dantas de Andrade.
 252. José Torres de Farias.
 253. José Vanis Pereira Santos.
 254. Josefino Pinheiro de Carvalho.
 255. Jotair Sérgio Barbosa Sá.
 256. Juberio de Souza.
 257. Jucson de Oliveira.
 258. Judikson das Neves Pires.
 259. Julio Oler de Souza.
 260. Jurandir Antonio de Aguiar.
 261. Jurandir Rodrigues.
 262. Lenine Pereira.
 263. Leozino Francisco da Silva.
 264. Lindovaldo Gonçalves Maymon.
 265. Lirério de Alcântara.
 266. Luiz Alberto Melo Rêgo.
 267. Luiz Alfredo Brandão.
 268. Luiz Alves Campos.
 269. Luiz Carlos de Almeida.
 270. Luiz Carlos Assis Gonçalves.
 271. Luiz Carlos de Barros.
 272. Luiz Carlos Dentino Barbosa.
 273. Luiz Carlos de França.
 274. Luiz Carlos de Jesus Lima.
 275. Luiz Carlos de M. Coelho.
 276. Luiz Carlos Peralva.
 277. Luiz Carlos dos Santos.
 278. Luiz Carlos dos Santos.
 279. Luiz Carlos dos Santos Sobreira.
 280. Luiz Carlos Vergasta de Oliveira.
 281. Luiz Carneiro da Cunha.
 282. Luiz Claudio Corrêa da Silva.
 283. Luiz Fernandes de Freitas.
 284. Luiz Flávio Nunes de Sampaio.
 285. Luiz Frederico Marinho da Cunha.
 286. Luiz Góes Raposo.
 287. Luiz Jorge Torres Homem.
 288. Luiz José Lemos.
 289. Luiz Matias Marques de Souza.
 290. Luiz Otavio Lopes dos Santos.
 291. Luiz Sergio Rodrigues.
 292. Luiz da Silva.
 293. Luiz Wagner do Nascimento.
 294. Mailton Acioy dos Santos.
 295. Manoel Barbosa Filho.
 296. Mancel Guilherme dos Santos.
 297. Manoel de Jesus Lopes.
 298. Márcio Alexandre Ribeiro Silva.
 299. Mário Cezar de Moraes Rocha.
 300. Mário Jorge Chagas.
 301. Mário Jorge da Costa.
 302. Mário Jorge Simões de Souza.
 303. Mário Oliveira Souza.
 304. Mário Pereira da Silva.
 305. Mário Sergio Melin de Castro.
 306. Mário da Silva Bomfim.
 307. Marliu da Fonseca Jordão.
 308. Maurício Cardoso de Araújo.
 309. Moacyr de Oliveira Santos.
 310. Mucuripe Gomes Fontineili.
 311. Murilo Sérgio Monteiro da Silva.
 312. Nei Aguiar de Vargas.
 313. Nelson Cirino dos Santos.
 314. Adilson Fernandes de Faria.
 315. Nelson Lucena.
 316. Nelson Vitor de Oliveira Filho.
 317. Neumar de Souza e Silva.
 318. Newton da Cunha.
 319. Nilo de Andrade.
 320. Nilo Sergio dos Santos.
 321. Nilton Ferreira Minsson.
 322. Nilton de Moraes.
 323. Nital de Oliveira e Silva.
 324. Nivaldo Almeida dos Santos.
 325. Norlindo Mendes de Siqueira.
 326. Oberdan Costa.
 327. Odair de Oliveira.
 328. Oldemar Souza Figueiredo.
 329. Orlando de Souza Lima Júnior.
 330. Osmani Delgado Wanderley.
 331. Oswaldo Machado.
 332. Otávio Palhares.
 333. Paulo de Andrade Sophia.
 334. Paulo Barroso Magdalena.
 335. Paulo Cezar Bianco Pizeiro.
 336. Paulo Cezar Costa de Oliveira.
 337. Paulo Cezar Matos Cabral.
 338. Paulo Cezar Moura Dreux.
 339. Paulo Cezar Rodrigues Mathias.
 340. Paulo Cezar de Oliveira Carvalhães.
 341. Paulo José Rodrigues de Miranda.
 342. Paulo Luiz Carvalho de Araújo.
 343. Paulo Pedro Pinto.

344. Paulo Roberto Moreira Gouart.
 345. Paulo Roberto Pires de Oliveira.
 346. Paulo Rodrigues da Silva.
 347. Paulo Sérgio de Aguiar.
 348. Paulo Sergio Correia de Miranda.
 349. Paulo Sargo Mello Rêgo.
 350. Paulo Vinício.
 351. Pedro Gomes de Barros.
 352. Pedro Paulo de Carvalho.
 353. Pericles Xardila.
 354. Raimundo de Oliveira da Silva.
 355. Ramão Fernandes Paiva.
 356. Mamilson Ferra dos Santos.
 357. Raul José de Barros e Prata.
 358. Raul da Silva Souza.
 359. Regilda de Oliveira Diniz.
 360. Reginaldo de Barros Vasconcelos.
 361. Renato Silva Trigueiros.
 362. Ricardo Lucio Moreira.
 363. Roberto Cascardo.
 364. Roberto Dias Pereira.
 365. Roberto Luiz de Oliveira Cortez.
 366. Roberto Monteiro Martins.
 367. Roberto dos Passos.
 368. Roberto Ricardo Barbosa Cardoso.
 369. Roberto Vieira Simone.
 370. Roberto Wilson de Jesus.
 371. Rogério Cortez Teó.
 372. Rogério Morret Meloso.
 373. Romão Ferreira Martins.
 374. Romualdo Martins Barbosa.
 375. Ronaldo Rodrigues da Silva.
 376. Rosendo Pereira Nunes.
 377. Rozenberg Rodrigues da Silva.
 378. Rui Aguiar de Vargas.
 379. Sebastião Braga Feltosa.
 380. Sebastião Luiz Ennes.
 381. Sebastião Miguel Barbosa Ribeiro.
 382. Sérgio de Almeida Araújo.
 383. Sérgio Alves da Silva.
 384. Sérgio Caldas de Freitas.
 385. Sérgio de Carvalho Almeida.
 386. Sérgio Gonçalves Puntar.
 387. Sérgio Leal.
 388. Sérgio Nunes dos Santos.
 389. Sérgio de Oliveira Bastos.
 390. Sérgio Rabello.
 391. Sérgio Rubini.
 392. Sérgio dos Santos Barbosa.
 393. Sérgio Tavares.
 394. Sidney Danenberg Filho.
 395. Sidney Fernandes de Barros.
 396. Sidney José Pires.
 397. Silvio Ramiro Kapps.
 398. Silvio Schmidt Marques.
 399. Silvio Vasconcelos Vieira.
 400. Sival Matheus.
 401. Tercio Neves Corrêa.
 402. Tomaz Xavier de Souza.
 403. Ubiraci Florêncio da Silva.
 404. Ubirajara da Costa.
 405. Ubirajara José Antunes.
 406. Ubiratan Soares de Andrade.
 407. Ulisses Soares Seixas.
 408. Vagner Felipe Leal.
 409. Valdemir Silva Diego.
 410. Valdemiro Constantino dos Santos.
 411. Valentim Teixeira Pinto.
 412. Valmir de Andrade Bastos.
 413. Valdonier dos Santos Sobreira.
 414. Valmir Pereira Santos.
 415. Valmir Rodrigues da Costa.
 416. Valmir dos Santos Paya.
 417. Valquirio de Moraes Vermil.
 418. Vanderlei da Cunha Pedrosa.
 419. Vasco Cabral de Oliveira Filho.
 420. Vicente da Costa.
 421. Valdemir Ferreira Moniz.
 422. Walter de Medeiros Vianney.
 423. Wanderley Alvarenga Cortes.
 424. Wanderley José Gonçalves da Silva.
 425. Wellington Cardoso.
 426. William Mendes Duarte.
 427. Wilson de Lima.
 428. Wilson Peres Alenjo.
 429. Wilson Roque Quintino.

Série de Classes: Calafate

Código: A-301-8-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. João Pinheiro dos Santos.

Classe: Embalador

Código: A-302-2

9 — cargos

9 — Referência-base:

1. Anatalia Falcão Chula.
2. Dinalva Santos Leite.
3. Izabel Barros dos Santos.
4. Luzia da Silva Pereira.
5. Maria Aguiar Correia.
6. Maria de Lourdes Santos.
7. Maria da Penha Mateus Fernandes.
8. Neuza Jane Gonçalves Bastos.
9. Zenaide Ferreira.

Classe: Artífice de Manutenção

Código: A-305-6

157 — cargos

157 — Referência-base:

1. Adalberto José de Souza.
2. Adilson de Oliveira Caldas.
3. Adilson dos Santos.
4. Ailton Soares Amorim.
5. Alcides Feitosa Prado.
6. Altair Pereira.
7. Altair Torquato.
8. Alvaro Alves da Silva.
9. Amarello Monteiro dos Passos.
10. Amaury Dias de Oliveira.
11. Amaury Martins Maia.
12. Americo Roberto da Silva.
13. Antonio Ferreira Lima.
14. Antonio Firmino da Silva.
15. Antonio Gomes de Ornellas.
16. Antonio Jorge do Nascimento.
17. Antonio Profeta Bezerra da Cruz.
18. Antonio Venancio José de Souza.
19. Aracymer Moreira Bezerra.
20. Ary Monteiro da Cunha.
21. Athaydes Dias da Silva.
22. Augusto Pereira de Lima.
23. Benedito Gomes Ferreira.
24. Benedito Monteiro dos Santos.
25. Benilton Gomes.
26. Brailio Leonardo dos Reis.
27. Carlos Mitidieri.
28. Cezar Moreira.
29. Daltro Scaffo.
30. Daniel dos Santos.
31. Darcil de Oliveira.
32. Décio Novaes Ramos.
33. Djalma Pitanga Gomes.
34. Domingos Carlos Alves.
35. Edio Mendes.
36. Edison Celestino de Araújo.
37. Edison Ligueto Vellasco.
38. Edson Alves Gomes.
39. Edson Bezerra do Amaral.
40. Elias Silva Pereira.
41. Ello de Lemos Barnabé.
42. Eliseu José Barbosa.
43. Eloyso Ferreira.
44. Euclydes Faria de Andrade Filho.
45. Eudis Pedrosa de Campos.
46. Eufrazio Clovis da Paz.
47. Ezio Gonçalves da Gama.
48. Fernando Gomes da Silva.
49. Francisco Rodrigues da Costa.
50. Gelso da Silva Dias.
51. Hélio José de Freitas.
52. Hélio Nunes.
53. Henrique Elias de Souza.
54. Henrique João Soares.
55. Hilton Florentino da Silva.
56. Honório Baptista Netto.
57. Ilton Gomes de Almeida.
58. Irlei de Almeida e Silva.
59. Itamar José da Silva.
60. Izair Lima da Conceição.
61. Jacy Antonio de Oliveira.
62. Jalair Rodrigues Bento.
63. Jamil Itro Ornellas.
64. Jary Arêzo da Cunha.
65. João Batista do Espírito Santo.
66. João Carlos Bastos.
67. João Costa.
68. João Francisco de Assis.
69. João José Eugenio.
70. João Maria da Câmara.
71. Joaquim José Amado.
72. Joel Alves da Silva.
73. Jorge Bernardo.
74. Jorge de Carvalho.
75. Jorge Leovergilio da Silva.
76. Jorge Santos de Lima.
77. José Antonio Martins.
78. José Camargo.
79. José Carlos dos Santos.

80. José Ferreira de Souza.
81. José Martins de Almeida.
82. José Rosa.
83. José dos Santos.
84. José Sarmet Barbosa.
85. José Teófilo Filho.
86. Joseci da Silva Marins.
87. Josemar de Oliveira Goulart.
88. Júlio de Souza Costa.
89. Jurandir de Queiroz Vieira.
90. Justino Mariano da Silva.
91. Lucílio de Machado dos Santos.
92. Lúcio Machado dos Santos.
93. Luiz Carlos Martins.
94. Luiz Carlos Soares Segurasse.
95. Luiz Farias Costa.
96. Luiz Paulo Sobrinho.
97. Luzinan de Figueiredo Filho.
98. Lyrio Pereira da Silva.
99. Manoel Assunção Silva Ribeiro.
100. Manoel Figueiredo dos Santos.
101. Manoel Guedes Sobrinho.
102. Manoel Martins.
103. Manoel Nunes de Andrade.
104. Manoel Quintino dos Santos.
105. Manoel da Silva Braga Neto.
106. Marcos Corrêa.
107. Mário da Silva Serrano.
108. Mathias de Oliveira Baraúna.
109. Maury Silva de Oliveira.
110. Messias Pereira Bahia.
111. Miguel Gomes Santos.
112. Milton de Matos.
113. Milton Mendes dos Santos.
114. Milton Raymundo da Silva.
115. Milton Romero.
116. Moacyr Felisberto Gonzaga.
117. Moacyr de Oliveira.
118. Nilson Faria de Andrade.
119. Nilson Figueiredo de Andrade.
120. Nilton Júlio dos Santos.
121. Nilton de Paula.
122. Nilton Rabello.
123. Naurir Hubscher da Cruz.
124. Oldemar Francisco Nobre.
125. Oscarino Alves dos Santos.
126. Osmar Corrêa.
127. Oswaldo Fernandes da Cruz.
128. Oswaldo Galdino.
129. Oto Santos.
130. Paschoal Dionysio.
131. Paulo de Assis.
132. Paulo da Glória.
133. Phanor Ponciano.
134. Ramiro Monteiro.
135. Reginaldo da Silva Lima.
136. Roberto Sebastião Ferreira Mendes.
137. Rubem da Silva Portella.
138. Sebastião de Oliveira.
139. Sebastião Pereira.
140. Severino Bezerra Cavalcante.
141. Severino Duarte da Silva.
142. Severino Francisco de Assis.
143. Teopílio Silva.
144. Ubirajara Braga Feitosa.
145. Ubirajara Teixeira.
146. Valcir Rodrigues de Araújo.
147. Valentim Santos Nascimento.
148. Vicente Santana Moura.
149. Virgílio Francisco Regis Júnior.
150. Virlei José de Almeida.
151. Waldecir Duarte Ignez.
152. Waldemar Pereira Santana.
153. Waldemir Monteiro dos Passos.
154. Waldenir Gomes de Figueiredo.
155. Waldir de Oliveira Mattos.
156. Washington Reis Velasco.
157. Wilson Francisco Rodrigues.

Série de Classes: Compositor Mecânico

Código: A-405.8-A

1 cargo

1 — Referência base:

1. José da Silva.

Série de Classes: Encadernador

Código: A-406.8-A

1 cargo

1 — Referência base:

1. Manoel José da Silva.

Série de Classes: Impressor

Código: A-407.8-A

1 cargo

1 — Referência base:

1. Jacy Bonilha Shineidr.

Série de Classes: Cozinheiro

Código: A-501.5-A

29 cargos

29 — Referência-base:

1. Agostinho Gomes.
2. Agostinho Serafim.
3. Alberto Crispim Geraldo.
4. Alberto de Oliveira Lage.
5. Albino Lourenço da Silva.
6. Antônio Paulino de Souza.
7. Antônio Tavares — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.800,00.

8. Carlos Alves de Carvalho.
9. Cristóvam Gomes de Sena.
10. Davi Anastácio dos Santos.
11. Edimiro da Rocha Miranda.
12. Francisco Rodrigues da Silva.
13. Geraldo José da Silva.
14. Guilherme de Souza Ramos.
15. Hugo de Carvalho.
16. Jonas Paulo de Oliveira.
17. José Meneguite.
18. Luiz José de Carvalho.

19. Manoel Benedito Ribeiro.
20. Manoel Rosa Filho.
21. Martinho Rodrigues Soares.
22. Newton Ney Malheiros.
23. Orlando Geraldo da Silva.
24. Oswaldo de Souza Macedo.
25. Paulo Theodoro dos Santos.
26. Policarpo Castro.
27. Sebastião Araújo Monteiro.
28. Sydney de Souza.
29. Virgílio Januário do Nascimento.

Série de Classes: Padeiro

Código: A-502.5-A

13 — Cargos

13 — Referência-base:

1. Agostinho Pereira.
2. Amaro Elizário Nascimento.
3. Antônio Lima Santos.
4. Eurides do Carmo.
5. Godofredo Tavares de Figueiredo.
6. João Guilherme de Faria.
7. José Custódio de Lima.
8. José Rodrigues da Silva.
9. Justino Dias de Oliveira.
10. Pedro Tagarro.
11. Raimundo Manoel Corrêa.
12. Rozil de Brito.
13. Severino Marques dos Santos.

Série de Classes: Barbeiro

Código: A-505.5-A

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Francisco Zivaldo de Cordeiro de Lima.

Série de Classes: Carpinteiro

Código: A-601.8-A

12 — Cargos

12 — Referência-base:

1. Alfredo Jacinto Câmara.
2. Ernesto José de Souza.
3. Felisberto Pedro Teixeira.
4. Inácio de Oliveira.
5. João Batista Vicente.
6. José Andreu Hernandez.
7. Lourival Pereira dos Santos.

8. Luiz Pereira de Souza.
9. Manoel Francisco do Nascimento Júnior.
10. Manoel Lopes dos Santos.
11. Neobel Soares da Costa.
12. Vicente Ventura.

Série de Classes: Carpinteiro Naval

Código: A-602.8-A

8 — Cargos

8 — Referência-base:

1. Euzair Rangel Gomes.
2. Hélio Eurico Ramos.
3. João Menezes de Araújo.
4. Jorge José Vicente.
5. Luiz Ferreira Barbosa.
6. Nicolau Ananias dos Santos.
7. Sérgio Costa.
8. Wanderley Gomes de Figueiredo.

Série de Classes: Marceneiro

Código: A-603.8-A

7 Cargos

7 — Referência-base:

1. Antônio Batista do Nascimento.
2. Gregório Manoel Elias.
3. José Otaciano do Nascimento.
4. Ográcio Barcelos Sobrinho.
5. Ozeas de Barros.
6. Valter Bonfim.
7. Waldemiro Bonfim.

Série de Classes: Lustrador

Código: A-606.8-A

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Franklin Randolfo Quirino.

Série de Classes: Alfaiate

Código: A-701.8-A

14 — Cargos

14 — Referência-base:

1. Antônio Figueiredo da Costa.
2. Brivaldo de Oliveira Barros.
3. Ernane Celestino de Paiva.
4. Francisco Barros Vieira.
5. João Geraldo Damasceno.
6. João Honorato Filho.
7. João Severino da Silva.
8. José Gomes.
9. José Gomes de Souza.
10. José Rodrigues Rocha.
11. Rosalvo Silva Carvalho.
12. Waldemar Gomes da Silva.
13. Waldemar Mariano dos Santos.
14. Waldemar Tibúrcio Santos.

Série de Classes: Costureiro

Código: A-702.5

3 — Cargos

3 — Referência-base:

1. Amélia Oliveira Rocha Novaes.
2. Julieta da Silva Nascimento.
3. Maria da Glória Ferreira.

Série de Classes: Eletricista

Enrolador

Código: A-801.8-A

2 — Cargos

2 — Referência-base:

1. Severino José Bezerra.
2. Waldemar Fonseca da Silva.

Série de Classes: Eletricista Instalador

Código: A-802.8-A

23 — Cargos

23 — Referência-base:

1. Alcebíades Leocádio de Souza.
2. Amaro José de Lima.
3. Antônio Bispo Pinheiro.
4. Azeiteiro Luiz Pereira.
5. Carlos de Souza Moraes.
6. Elpidio Mendes de Oliveira.
7. Fernando de Souza Costa.
8. Francisco Pinheiro de Souza.
9. Guaraciama Azevedo Neves.
10. Hamilton Dias Pereira.
11. Hermes Teixeira Barbosa — Diferença de Vencimento — Cr\$ 2.600,00.
12. João Benício da Silva.
13. Joaquim José Antunes.
14. Joaquim Siqueira.
15. Jorge Gama.
16. José Ivanildo Dantas.
17. José Luiz Ferreira de Araújo.
18. José dos Santos Martins Junior.
19. Roberto Ricardo Rodrigues.
20. Targino Rosa de Menezes.
21. Valtair Ramalho.
22. Waldir Lopes de Sá.
23. Walter Feliciano.

Série de Classes: Artífice de Velame e Poleame

Código: A-901.8-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Salim Coelho Tavares.

Série de Classes: Correeiro e Sapateiro

Código: A-902.6-A

3 — cargos

3 — Referência-base:

1. João Ramos dos Santos.
2. Oswaldo Teixeira da Bôa Morte Filho.
3. Severino Coelho da Silva.

Série de Classes: Isplador Termo-Acústico

Código: A-904.8-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Alcides Jesuino Alves.

Série de Classes: Gavanoplasta

Código: A-1.104.8-A

3 — cargos

3 — Referência-base:

1. Carlos Pacheco da Costa.
2. Herivelto Manoel Ribeiro.
3. Leir da Silva Rocha.

Série de Classes: Bombeiro Hidráulico

Código A-1.201.8-A

6 — cargos

6 — Referência-base:

1. Geraldo Paulino de Souza.
2. Olímpio dos Santos Vieira Neto — Dif. Venc. Cr\$ 2.600,00.
3. Pedro Lessa Reis.
4. Raimundo Pojo.
5. Waldyr Lima — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
6. Wlademir Justino de Paiva — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00

Série de Classes: Mecânico-Operador

Código: A-1.301.8-A

47 — cargos

47 — Referência-base:

1. Aginaldo Ribeiro de Souza.
2. Almir Magalhães Vieira.
3. Alcides de Oliveira.
4. Aldemar da Silva.
5. Almir Fonseca dos Santos.
6. Amaro Ivo Barboza.
7. Antonio Moreira da Silva.
8. Antonio Pereira Filho.
9. Antonio Pereira Netto.
10. Ary Abrão Narciso.
11. Ary Francisco da Silva.
12. Breno da Silveira Alves.
13. Carlos de Almeida.
14. Dilson Cabral.
15. Djalma Araújo de Gonzaga.
16. Edson Lemos de Sales.
17. Francisco Guilherme Dias.
18. Francisco Paulo da Silva.
19. Gni Gne Teixeira.
20. Grimaldo Sant'Anna.
21. Helio Rodrigues da Silva.
22. Honorato José Barbosa.
23. Ivan de Souza Turquo.
24. João Batista Pinheiro.
25. João Bilheiro Filho.
26. Jorge Lavra.
27. Jorge de Souza.
28. José Mariano da Costa.
29. José Neves de Oliveira.
30. José Rufino da Silva Filho.
31. Juarez Pereira dos Santos.
32. Juarez de Souza Pires.
33. Luciano Lobato de Pinho.
34. Manoel Mota Barros.
35. Manoel Prazeres da Silva.
36. Marcelo Lopes Menezes.
37. Miguel Carneiro de Campos.
38. Nilson Nogueira.
39. Onezimar Rodrigues.
40. Reginaldo José de Sant'Ana — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
41. Sebastião Arthur Figueiredo Castro.
42. Sebastião José de Araújo.
43. Sebastião Moreira de Souza.
44. Valmires Brasil Vieira.
45. Wanderlei Albuquerque Paes.
46. Wanderley Alves da Motta.
47. Wanderley Fernandes de Almeida

Série de Classes: Mecânico de Aparatos e Instrumentos

Código: A-1.303-8-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Raytberg Pinto Lima.

Série de Classes: Mecânico de Motores à Combustão

Código: A-1.305-8-A

13 — cargos

13 — Referência-base:

1. Ailton Vieira Lima.
2. Alair de Oliveira Pessanha.
3. Eurico Liberato da Paz.
4. Francisco Amaro dos Santos — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
5. Helmer Mendes da Rocha.
6. Hilton do Nascimento.
7. Jorge Ribeiro.
8. José Henrique de Araújo.
9. José Martins Gonçalves Filho — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
10. Renato Gonçalves.
11. Salatiel Manoel de Oliveira.
12. Valdir Carvalho Diniz — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
13. Walter da Silva Lessa.

Série de Classes: Mecânico de Máquinas

Código: A-1.306-8-A

4 — cargos

4 — Referência-base:

1. Francisco dos Santos.
2. Ismael dos Santos Leal.
3. Manoel Eugênio dos Santos.
4. Valdir José Tavares.

Série de Classes: Borracheiro

Código: A-1.601-6-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Pedro Siqueira.

Série de Classes: Lubrificador

Código: A-1.602-5-A

5 — Cargos

5 — Referência-base:

1. Antonio Verissimo.
2. Eraldo Freitas.
3. Joaquim José Bernardes.
4. Mario Jorge Rodrigues dos Santos.
5. Severino Cosmo dos Santos.

Série de Classes: Mecânico Eletricista

Código: A-1.603-8-A

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Celso Lemos Cordeiro.

Série de Classes: Caldeireiro

Código: A-1.701-8-A

29 — Cargos

29 — Referência-base:

1. Adomir Ferreira de Oliveira.
2. Alaôr da Costa Cruz.
3. Alvaro Fernandes Porto.
4. Antonio Bittencourt Gomes.
5. Antonio Carlos Henrique.
6. Armando Dias.
7. Arthur Nunes de Mello.
8. Claudionor José da Rosa — Diferença de Venc. Cr\$ 600,00.
9. Edmundo Pinto Pereira.
10. Evanildes Santa Rosa.
11. Francisco Moraes de Aguiar.
12. Gil Pinto Pereira.
13. Hercy Soares de Oliveira.
14. João Crisóstomo dos Reis.
15. João Ubirajara dos Santos.
16. Jorge Cabral.
17. Jorge dos Santos Alves.
18. José Arnaldo de Almeida.
19. José Moreira da Silva.
20. Jurandir Cabral.
21. Lahir Vargas Poses.

Série de Classes: Chapeador

Código: A-1.702-8-A

8 — Cargos

8 — Referência-base:

1. Davi Antunes.
2. Eucy da Silva Melo.
3. Juarez Bispo de Mello.
4. Luciano Hélio da Silva.
5. Milton Costa Gonzaga.
6. Pedro Paulo Mendonça de Souza.
7. Sylvio Reis Soares.
8. Wellington Evangelista de Paiva.

Série de Classes: Ferreiro

Código: A-1.703-8-A

13 — Cargos

13 — Referência-base:

1. Almir Faria Vieira.
2. Antonio Antunes Marinho.
3. Denevan de Mello.
4. Eugenio Gonçalves Pontar.
5. Gelcy Ricardo Guimarães.
6. Henrique Ribeiro.
7. Jorge de Brito Lopes.
8. José Augusto de Almeida Amaral.
9. José Osmar Lima.
10. Kiro Dimitrof — Diferença de Vencimento Cr\$ 2.600,00.
11. Manoel Messias de Oliveira.
12. Paulo Cezar da Silva.
13. Wilson de Souza Lima.

Série de Classes: Serralheiro

Código: A-1.705-8-A

4 — Cargos

4 — Referência-base:

1. José Nazareth Moreira de Jesus.
2. Pedro Meira de Lima.
3. Oliveira Ferreira de Almeida.
4. Osmar Sant' Anna Figueiredo.

Série de Classes: Soldador

Código: A-1.706-8-A

29 — Cargos

29 — Referência-base:

1. Aylton Caseira da Silva.
2. Alair Ribeiro.
3. Alcides Mariano de Aguiar.
4. Alkmar Filgueiras.
5. Alvaci Francisco Pires.
6. Antonio Gomes da Silva.
7. Antonio dos Santos Garcia.
8. Arino da Cunha.
9. Arlindo Dias de Souza.
10. Argemito Vitor Domingues.
11. Atilio Torres.
12. Cosme de Azevedo Rodrigues.
13. Deazir Lemos de Carvalho.
14. Deneir Franches de Lacerda.
15. Djalma Loureiro de Andrade.
16. Edénir Jorge de Jesus Pereira.
17. Guaracy de Azeredo Coutinho.
18. Hello Pereira da Silva.
19. João Baptista Moreira.
20. João Marques Barbosa.
21. João de Oliveira.
22. José Benedito Pacheco.
23. José Ferreira da Silva.
24. José Marques Lopes.
25. Julio Jorge.
26. Manoel Nascimento de Jesus.
27. Milton Spitz.
28. Oswaldo José Guedes.
29. Ubiracy de Azevedo Coutinho.

Série de Classes: Fundidor

Código: A-1707-8-A

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Gervázio Cordeiro Pereira.

Série de Classes: Modelador de Fundição

Código: A-1708-A

2 — Cargos

2 — Referência-base:

1. Nadeval Antonio Araújo.
2. Nemezio Alves Franco.

Série de Classes: Funileiro

Código: A-1709-8-A

2 — Cargos

2 — Referência-base:

1. Luiz Cabral Pereira.
2. Telmo da Silva.

Série de Classes: Lanterneiro

Código: A-1710-8-A

7 — Cargos

7 — Referência-base:

1. Antonio Evangelista de Menezes — Diferença de vencimento..... Cr\$ 7.600,00.
2. Armando Marques Lima.
3. Cezar Roberto de Oliveira Cabê.
4. Eurico dos Ramos.
5. José Ferreira da Silva — Diferença de vencimento..... Cr\$ 2.600,00.
6. Manoel Pereira Lima.
7. Teófilo Rodrigues da Silva.

Série de Classes: Guindasteiro

Código: CT-307-7-A

5 — Cargos

5 — Referência-base:

1. Dony Lemos.
2. Edvaldo Francisco Cabral.
3. Ezomiro Pinto.
4. José Paulo Dionísio.
5. Nilson Coelho.

Série de Classes: Motorista

Código: CT-401-8-A

14 — Cargos

14 — Referência-base:

1. Adelmo Antenor Calixto.
2. Benedito Gomes da Silva.
3. Davi Macedo.
4. Carlos Nunes da Silva.
5. Francisco Ferreira Braga.
6. Genival Batista de Oliveira.
7. Izir Ferreira da Silva.
8. José de Souza Martins.
9. Libineto de Oliveira.
10. Luiz Gonzaga da Silva.
11. Luiz Honório Flor.
12. Paulo Pires.
13. Samuel Macêdo.
14. Waldir Walter Ramos.

Série de Classes: Tratorista

Código: CT-402-7-A

3 — Cargos

3 — Referência-base:

1. Abel Maciel Armond.
2. Almir Cândido Cardoso.
3. Antonio Cabral dos Santos.

Classe: Chefe de Disciplina

Código: EC-203-12

1 — Cargo

1 — Referência-base:

1. Fernando Vieira Barreto — Diferença de vencimento..... Cr\$ 600,00.

Classe: Professor de Cursos Isolados

Código: EC-512-15

13 — Cargos

13 — Referência-base:

1. Abraham Buzaglio.
2. Antonio Martins.
3. Carlos Eugênio Graça Pereira Rocha.
4. Castenor de Lima Pinheiro.
5. Creuza Marques da Rocha.
6. Edwander Barbosa.

Série de Classes: Professor de Ensino Pré-Primário e Primário

Código: EC-514-11

14 — Cargos

14 — Referência-base:

1. Aldemar Maciel Pereira.
2. Antonio Florentino dos Santos Saliba.
3. Arézio Varejão Passos Costa.
4. Carlos Laet de Oliveira.
5. Cezar Saliba.
6. Clóvis Abreu.
7. Gedelti Vicalino Teixeira Guelros.
8. Gesús Costa.
9. Helcias Baptista da Silva Castro.
10. José Geraldo Bermudes.
11. Judson Gonçalves de Aguiar.
12. Luiz Guilherme Santos Neves.
13. Virgílio Milanez.
14. Wilston Chamun.

Série de Classes: Professor de Ensino Secundário

Código: EC-507-16-A

14 — Cargos

14 — Referência-base:

1. Armando Teixeira Gondar.
2. Demétrio Cecílio de Castro.
3. Emmanoel Fontes de Queiroz.
4. Guilherme Gomes Carneiro.
5. João Cavalcanti França.
6. João Resende Pereira.
7. José Arno Paes Farinã.
8. José Luiz Campos do Amaral Neto.
9. Jurandyr Heleno Falcão Pereira.
10. Lúcio da Cunha Figueiredo.
11. Luiz Grinshtajn.
12. Paulo Soeiro da Costa.
13. Sérgio Pereira da Silva.
14. Sebastião de Almeida Lopes.

Classe: Professor de Práticas Educativas

Código: EC-511-16

2 — cargos

2 — Referência-base:

1. Fernando Aloysio Telles Ribeiro.
2. Paulo Ferreira.

Série de Classes: Técnico de Educação

Código: EC-701-17-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Hebe dos Santos Ferreira.

Série de Classes: Zelador

Código: GL-101-7-A

5 — cargos

5 — Referência-base:

1. Alcebiades Alves da Silva.
2. Eugênio José Vieira.
3. José Maria Campelo.
4. Luiz Vieira de Oliveira.
5. Nelson André de Souza.

Série de Classes: Servçal

Código: GL-102-5-A

88 — cargos

88 — Referência-base:

1. Ailton Xavier de Oliveira.
2. Alcides Moises dos Santos.
3. Alcides Vieira Maciel.
4. Alcina Batista Nunes.
5. Aleida Almeida.
6. Alencar José de Almeida.
7. Amaro Alves do Rosário.

8. Amilton Salvador.
9. Antônio da Costa Pestana.
10. Antônio Quintino de Souza.
11. Antônio Rodrigues Dias do Alto.
12. Argemiro Domingos.
13. Armando Claudino Coelho.
14. Balbino Oliveira Cabral.
15. Belmira Fagundes Pereira.
16. Benedito Jacob de Moraes.
17. Benito Pereira Brandão.
18. Cacilda Constantino.
19. Carmen Alves da Rosa.
20. Cecília de Araújo Gomes.
21. Cezina Maria do Carmo.
22. Cirlene de Oliveira Ramos.
23. Conceição da Silva Pereira.
24. Deusdete Januário do Nascimento.
25. Dirceu Tomaz da Silva.
26. Djalma da Silva Ferreira.
27. Doralice Vieira da Silva.
28. Edelvita dos Santos.
29. Eder Rodrigues Campos.
30. Edvaldo Felix da Silva.
31. Elias Marinho Galvão.
32. Eneio dos Santos.
33. Erival Ignácio Gomes.
34. Eunete Batista de Oliveira.
35. Ferdinando Custódio de Oliveira.
36. Fernando Ribeiro.
37. Francisco José de Souza.
38. Geraldo Ribeiro.
39. Hélio Macêdo Lopes.
40. Henrique Gomes de Amorim.
41. Inez Marina de Souza.
42. Isabel de Carvalho Silva.
43. Ivo de Souza.
44. João Antônio Ferreira.
45. João Paulo de Oliveira.
46. João Pedro da Costa.
47. João da Silva Xavier.
48. Joaquim Gomes da Silva.
49. Jonas Braun.
50. Jorge Caetano de Oliveira.
51. Jorge Nazario dos Santos.
52. José Manoel Gomes Ribeiro.
53. José Matias Gomes.
54. Josefa Maria das Neves.
55. Jurandy Nunes.
56. Leonardo Peres Barbosa.
57. Leoncio Rosendo da Silva.
58. Levy Medeiros Sacedo.
59. Luiz Francisco de Souza.
60. Luiz Gonzaga da Silva.
61. Luiz José de Arruda.
62. Luiz Paulo Gomes.
63. Luiz Valentim.
64. Manoel Messias dos Santos.
65. Maria Francisca Leite.
66. Maria de Lourdes de Oliveira Nobre.
67. Maria da Penha Pires Vidal.
68. Marinha Moura Brandão.
69. Miguel José Mendonça.
70. Minervina Vieira de Souza.
71. Newton Tavares Damasceno.
72. Nilton Teixeira de Amorim.
73. Nilza Silva Miranda.
74. Odair Teixeira dos Santos.
75. Oswaldo Moraes.
76. Pedro Isodoro de Souza.
77. Percília Batista Nunes.
78. Raymundo Torres.
79. Ramira dos Santos Pires.
80. Renato da Silva.
81. Sebastião Gomes Ribeiro.
82. Sebastião de Oliveira.
83. Sebastião Possodelli.
84. Silvana Muniz Almeida.
85. Ulisses Umbelino de Souza Filho.
86. Vicente Paulo de Oliveira.
87. Walter Soares Marinho.
88. Xisto Monteiro de Lima.

Classe: Servente

Código: GL-104-5

150 — Cargos

150 — Referência-base:

1. Adão Azeir de Matos.
2. Adires Muzy.
3. Adolfo José de Souza.
4. Alcebiades Coutinho de Souza.
5. Alcides Pereira Rodrigues.
6. Alfredo Machado.
7. Altair dos Santos.
8. Altayres Amaro.

9. Alzenir Barbosa dos Santos.
10. Ana Maria de Melo Brito.
11. Antonio Adelino Cabral.
12. Antonio Alves da Silva.
13. Antonio Avelino dos Santos.
14. Antonio Belarmino da Silva.
15. Antonio Carlos de Macedo.
16. Antonio Cardoso dos Santos.
17. Antonio Clemente.
18. Antonio da Conceição.
19. Antonio Corrêa de Melo.
20. Antonio da Cruz Lima.
21. Antonio Fernandes Vieira Filho.
22. Antonio Henrique da Silva.
23. Antonio José Tavares.
24. Antonio Menezes da Cunha.
25. Antonio do Nascimento.
26. Antonio Pedro Ferreira.
27. Antonio Pedro de Oliveira.
28. Antonino dos Santos.
29. Antônio de Souza Oliveira.
30. Argemiro dos Santos.
31. Ary Fahi.
32. Aroldo Dias da Silva.
33. Aroldo Pereira dos Santos.
34. Assuero Dario de Melo.
35. Augusto Borges da Silva.
36. Carlos Alberto Camillo da Silva.

37. Celso Coutinho.
38. Cicero Virginio de Lima.
39. Ciro Pinho.
40. Dario Baptista.
41. Dionysio de Oliveira Reis.
42. Diva dos Santos Cardoso.
43. Edagar Conceição Silva.
44. Edilson Porto de Silva.
45. Edmo Vieira Francisconi.
46. Edson Alves.
47. Ephraim Alves Rodrigues.
48. Elens Leite Farias.
49. Elias Enéias Oliveira.
50. Elson Nunes de Loreto.
51. Ernandes Lima.
52. Eronides Dário Targino.
53. Eudilon Otávio da Cunha.
54. Expedito Ferreira.
55. Fausto Marques de Santana.
56. Flavio Barros Lima.
57. Francisco Mariano da Silva.
58. Genival Silvestre Dias.
59. Geraldo dos Passos.
60. Hélia Campos de Queiroz.
61. Hermes Alves Carneiro.
62. Hermes Elias.
63. Idomineu Teixeira da Silva.
64. Irineu Carlos Lacé.
65. Jaime José Rangel.
66. Jayme da Silva Souza.
67. Jair Soares da Silva.
68. Jairo da Silva Pinto.
69. Jalis Pinheiro Gastões.
70. João Araújo.
71. João Batista da Silva.
72. João Chrispim da Silva.
73. João Paulo Vieira Zimmer.
74. João dos Santos.
75. Jonas de Souza Macedo.
76. Jorge Alves de Oliveira.
77. Jorge Cardoso dos Santos.
78. José Amaro Ferreira da Silva.
79. José Carlos da Luz Santos.
80. José Carvalho de Sá.
81. José D'olindo da Costa.
82. José Elias de Souza.
83. José Gomes de Silva.
84. José Lino Alves.
85. José Machado de Souza.
86. José Maria de Almeida.
87. José do Nascimento.
88. José Passos.
89. José Pereira da Silva.
90. José Rodrigues do Carmo.
91. José dos Santos.
92. José dos Santos.
93. José da Silva Furtado.
94. Lauro da Costa Moreira.
95. Luiz Guilherme.
96. Luiz Silva de Oliveira.
97. Mamede Chaves de Mattos.
98. Manoel Alves de Souza.
99. Manoel Antonio de Siqueira.
100. Manoel Cardoso Lopes.
101. Manoel Jacy Gonçalves.
102. Manoel Lopes de Jesus.
103. Manoel de Oliveira.
104. Manoel Pedro Tavares.
105. Manoel Peitudo.
106. Manoel Rodrigues.
107. Manoel Vieira Lopes.
108. Marcelo Silva.
109. Maria Cléia Paiva Silva.
110. Mariano Cândido Pereira.

111. Mário Cordeiro Jardim.
112. Mário Pires.
113. Mário de Souza.
114. Miguel José da Silva.
115. Miguel Vicente Ferreira.
116. Milta Almeida Cardoso.
117. Mizael Inocência Pinheiro.
118. Natalicio de Oliveira.
119. Natálio Nascimento.
120. Nel de Oliveira Garcia.
121. Nery Pereira da Silva.
122. Nilo Ferreira do Nascimento.
123. Pedro da Costa Moreira.
124. Pedro Pereira de Souza.
125. Raul Fernandes.
126. Reynaldo Rodrigues de Campos.
127. Rosildo Freire do Nascimento.
128. Rubem da Silva.
129. Rubens Pereira de Azevedo.
130. Sebastião Lucas Gomes.
131. Sebastião Moreira.
132. Sebastião da Silva Montimor.
133. Severino de Jesus Nascimento.
134. Severino Soares da Silva.
135. Sizenando Fernandes.
136. Turene Pernambuco.
137. Valeriano Maurício de Oliveira.
138. Valfrides Machado.
139. Valmor dos Santos.
140. Valter Costa Marinho.
141. Valter Ferreira.
142. Virgilio Silva de Souza.
143. Wagner Martins.
144. Waldemiro Francisco Rodrigues.
145. Walter Cerqueira dos Santos.
146. Walter Diogo Joaquim.
147. Walter Peixoto de Barros Telles.
148. Wanderley Miguel do Nascimento.
149. Wilson Baptista.
150. Wilson Carlos da Conceição.

Série de Classes: Guarda

Código: GL-203-8-A

7 cargos

7 — Referência base:

1. Antônio Bezerra Sampaio.
2. Eufrázio Alves Bezerra.
3. Fidelcino Machado de Aguiar.
4. Gamalél José de Melo.
5. Mancel Rodrigues Fontes.
6. Severino Marcolino Viana.
7. Veríssimo José Martins.

Série de Classes: Auxiliar de Portaria

Código: GL-303-7-A

3 cargos

3 — Referência base:

1. Eusa Mendes de Lima.
2. Raimundo Novas de Medeiros.
3. Raimundo Tenório Ferreira Mendonça.

Classe: Trabalhador

Código: GL-402-1

17 cargos

17 — Referência base:

1. Agostinho José de Souza.
2. Almir Monteiro.
3. Antônio Tavares da Costa.
4. Benedito Caetano.
5. Benedito Francisco de Assis.
6. Bráulio Quirino do Nascimento.
7. Cristiano Malaquias de Oliveira.
8. Custódio Antônio da Silva.
9. Domingos Ignácio Rodrigues.
10. Edílio Pereira Braga.
11. Elias Pereira da Silva.
12. João Moraes.
13. José Martins Xavier.
14. José Moraes.
15. Mancel Benedito Nascimento.
16. Rancildo Francisco.
17. Walter Souza Santos.

Classe: Mestre Rural

Código: P-206-8

1 cargo

1 — Referência base:

1. Rodrigo da Silva — Diferença de Vencimentos Cr\$ 1.600,00.

Classe: Auxiliar Rural

Código: P-209-1

30 cargos

30 — Referência base:

1. Alan Machado Pimentel.
2. Aloizio Batista.
3. Antônio da Silva.

4. Argeu da Costa Muniz.
5. Aristeu Gomes.
6. Boanerges Lucas Baldez Veras.
7. Damião da Silva.
8. David de Assis.
9. Elpidio Marinho da Silva.
10. Francisco Tomé dos Santos.
11. Gessi Motta.
12. João Cordeiro de Oliveira.
13. João Herringer Filho.
14. Jorge Herringer.
15. José Menezes dos Santos.
16. Luiz Carlos Ferreira de Oliveira.
17. Manoel Gomes de Barros Filho.
18. Milton Rabelo.
19. Natalino Gomes da Silva.
20. Olindo Rodrigues Vieira.
21. Orly Pereira Pinto.
22. Oscar Francisco Fernandes de Almeida.
23. Premitivo da Conceição Freitas.
24. Rosendo Ramos.
25. Sebastião Malaquias Filho.
26. Seraphim Pereira Moledo.
27. Uiraci Pereira de Oliveira.
28. Uguaraci Pereira de Oliveira.
29. Vicente Ferreira da Silva.
30. Nelson Gomes da Silva.

Série de Classe: Técnico de Contabilidade

Código: P-701-13-A

2 cargos

2 — Referência base:

1. Maria Izabel de Oliveira Silva.
2. Marly Rodrigues Martins.

Série de Classes: Desenhista

Código: P-1001-12-A

1 cargo

1 — Referência base:

1. Ebenezer da Costa Medeiros.

Série de Classes: Mestre de Obras

Código: P-1202-12-A

1 cargo

1 — Referência base:

1. Sebastião Rodrigues de Souza.

Série de Classes: Auxiliar de Engenheiro

Código: P-1.204-11-A

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Almir Santos — Dif. de Vencimentos Cr\$ 3.400,00.
2. Renato Torres da Silveira.

Classe: Auxiliar de Medição

Código: P-1.206-6

3 Cargos

3 — Referência-base:

1. Jádriel Cardoso dos Santos.
2. José Afonso Araújo.
3. Rosalvo Cardoso Gago.

Série de Classes: Técnico de Laboratório

Código: P-1.601-12-A

1 Cargo

1 — Referência-base:

1. Orlandy Moreira de Azevedo.

Série de Classes: Laboratorista

Código: P-1.602-8-A

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Deolinda de Barros Cabral.
2. Ney Donegana Gouvêa.

Classe: Auxiliar de Laboratório

Código: P-1.603-4

3 Cargos

3 — Referência-base

1. José Alexandre da Silva.
2. Mauriceia Medeiros de Araújo —

de Venc. Cr\$ 1.700,00.
Terezinha Fortuna Chagas

Série de Classes: *Auxiliar de Enfermagem*

Código: P-1.702-8-A

27 Cargos

27 — Referência-base:

1. Adelyr Teixeira.
2. Almerinda Vasconcellos.
3. Alzira Batista dos Santos.
4. Anir Tavares da Silva.
5. Araci da Silva de Oliveira
6. Cleomar Pires de Souza.
7. Cleonice Pires de Souza
8. Dalva Pereira da Rocha
9. Darcyr de Brito.
10. Dulcinéa Fácio.
11. Eliete Campos.
12. Eunice Vieira Damasceno.
13. Genita Campos de Souza
14. Hilda Vieira da Silva.
15. Helena Oliveira de Santana.
16. Helena Portela da Silva.
17. Laudina de Jesus Torres
18. Lucy Duarte da Silva.
19. Lucília Moraes.
20. Maria Alves de Oliveira.
21. Maria José Antunes da Silva.
22. Maria José Enéas da Silva.
23. Maria Nazareth Assumpção Sant'Anna.
24. Marilena Gomes.
25. Neolisa da Silva Borges.
26. Terezinha Souza Bomfim.
27. Yvone das Mercês Coelho

Classe: *Atendente*

Código: P-1.703-1

16 Cargos

16 — Referência-base:

1. Bernardete Alves Ferreira.
2. Cezarina Maria Conceição de Oliveira.
3. Dineuza Miranda.
4. Anoya Rocha da Silva.
5. Eufrosia Aleluia Santos.
6. Heli Maria de Almeida.
7. Laudelina de Souza Ferreira.
8. Maria Amélia de Assis.
9. Maria Cilene Gaia Ventura.
10. Maria de Lourdes Cruz Rodrigues da Costa.
11. Maria da Luz Silva.
12. Maria Tereza da Silva Vieira.
13. Mery de Souza Espirito Santo.
14. Paulo Carvalho.
15. Querubina Maria de França.
16. Rosa de Lima Rodrigues.

Classe: *Enfermeiro-Auxiliar*

Código: P-1.706-8

10 Cargos

10 — Referência-base:

1. Aurélia Marcina Pinheiro.
2. Beatriz de Lima.
3. Benedita Rita Costa.
4. Dulce Feio Boução.
5. Gilda da Silva Barreto da Fonseca.
6. Heloisa Fernandes.
7. Manuel Gameiro Jorge.
8. Maria da Conceição Monteiro.
9. Maria Gisonete Silva Neolino.
10. Mirandulina de Lima Souza.

Classe: *Prático de Farmácia*

Código: P-1.712-3

2 Cargos

2 — Referência-base:

1. Moisaníel Carvalho Filho.
2. Nelson Ferreira Gomes.

Classe: *Protético*

Código: P-1713-3

5 — cargos

5 — Referência-base:

1. Bismarck Torio.
2. José Emanuel Régio de Castro e Silva.
3. José Geraldo dos Santos

4. Oswaldo Cristiano de Carvalho.
5. Waldyr Amadeo.

Série de Classes: *Agente Social*

Código: P-1901-10-A

7 — cargos

7 — Referência-base:

1. Edenia Martins Senna.
2. Graciete Carvalho de Castilho.
3. Joseli de Almeida Castro.
4. Lusmar Vanderlei Peçanha.
5. Mariene Maria Magdalena.
6. Nayde Luna Alencar.
7. Noami Paes Barreto.

Série de Classes: *Astrônomo*

Código: TC-201-17-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Antônio de Souza Sande.

Série de Classes: *Engenheiro*

Código: TC-602-17-A

1 — cargo

1 — Referência-base:

1. Wilhelm Schaeffer.

Série de Classes: *Médico*

Código: TC-801-17-A

12 — cargos

12 — Referência-base:

1. Antonio Carlos Fernandes Soares.
2. Antonio do Nascimento Araújo.
3. Antonio Saul Gutman.
4. Décio Coutinho de Sá.
5. Deolinda Baptista Varela.
6. Edmundo Gedeon.
7. Hiroshi Abe.
8. Jélei Corrêa Ferreira de Souza.
9. José Maria Velho da Silva.
10. Luiz Carlos Vieira Bittencourt Dias.
11. Paulo Hernani Vieira Leal.
12. Welace Rangel.

Série de Classes: *Cirurgião-Dentista*

Código: TC-901-17-A

5 — cargos

5 — Referência-base:

1. Anna Maria Pinto Papa.
2. Edmundo Corrêa do Rosário.
3. Eunice Marques de Aquino.
4. Gleman Leite da Silva.
5. Victorio Gianordoli.

Série de Classes: *Enfermeiro*

Código: TC-1201-17-A

7 — cargos

7 — Referência-base:

1. Aluiza Rodrigues da Costa.
2. Euná Nataniel Ribeiro.
3. Ivanildes de Oliveira.

4. Maria de Fátima dos Santos.
5. Maria Lygia Lima de Faria.
6. Terezinha de Jesus Cunha.
7. Terezinha de Meneses.

Série de Classes: *Assistente Social*

Código: TC-1301-17-A

3 — cargos

3 — Referência-base:

1. Carlinda Novaes de Mendonça.
2. Julieta Marly Perle de Faria Pfaltzgraff.
3. Maud Maria Valente Moreira Godinho.

RESOLUÇÃO ESPECIAL Nº 155,
DE 28 DE JUNHO DE 1963

A Comissão de Classificação de Cargos, usando das atribuições que lhe confere o art. 37 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.160, de 1 de novembro de 1960, resolve de acordo com a decisão no Processo nº 910-63, alterar o enquadramento provisório do Ministério da Saúde, aprovado pela Resolução Especial número 2, de 22 de novembro de 1960,

a fim de incluir no mesmo 25 funções ocupadas por servidores do antigo Serviço Especial de Saúde Pública, conforme relação nominal anexa, e omitidos naquela oportunidade. As vantagens decorrentes deste vi-gorarão a partir de 12 de julho de 1960.

Brasília, 28 de junho de 1962. —
Ranor Thales Barbosa da Silva, Presidente. — Waldyr dos Santos, Vice-Presidente. — Clénicio da Silva Duarte, Membro. — Fernando Figueiredo de Abranches, Membro.

Relação nominal aprovada pela Resolução Especial nº 155, de 28 de junho de 1963, da Comissão de Classificação de Cargos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

I — PARTE PERMANENTE

Classe: *Servente*

Código: GL-104.5

1 — Referência-base:

1. Santino Lobato Rocha.

Série de Classes: *Laboratorista*

Código: P-1602.9-B

3 — Referência-base:

1. Fernando Monteiro da Cruz.
2. José Maciel Maia.
3. Mário da Cunha Martins

Código: 1602.8-A

2 — Referência-base:

1. Aloísio de Almeida Silva.
2. Augusto Agnes Lopes Ferreira.

Classes: *Atendente*

Código: P-1703.7

4 — Referência-base:

1. Creuza Falcão Macedo.
2. Léa de Albuquerque Monteiro da Cruz.
3. Maria Celeste Siqueira Lopes.
4. Maria da Conceição Barros e Silva.

Série de Classes: *Engenheiro*

Código: TC-602.18-B

2 — Referência-base:

1. Alvaro Milanez.
2. Luiz Carlos da Costa Menezes.

Série de Classes: *Médico*

Código: TC-801.18-B

6 — Referência-base:

1. Armando Moura Costa.
2. Gelson Domingues de Britto Lopes.
3. Gervásio de Britto Mello.
4. Júlio Felipe Bacas.
5. Nilo Chaves de Brito Bastos.
6. Nilson Britto de Almeida.
7. Orlando Rodrigues da Costa.
8. Pedro Nicolau Gonçalves Santos Rosado.

Código: TC-801.17-A

4 — Referência-base:

1. Ademar Albuquerque Xavier Júnior.
2. Adérico Ferreira Caldas.

3. Eli Jaldes Pereira de Lyra.
4. Osvaldo Rodrigues Esteves.

Série de Classes: *Enfermeiro*

Código: TC-1201.18-B

1 — Referência-base:

1. Ermengarda Mariana Johansen de Faria Alvim.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DECISÃO Nº 006-63

O Conselho Nacional de Telecomunicações, em sessão realizada a 2 de julho de 1963, decide:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações a, mediante expedição de Portarias, aprovar plantas, orçamentos e locais de instalação dos equipamentos de estações de radiodifusão e de serviço limitado, bem como expedir os títulos de licença dessas estações e os certificados de habilitação e licença de radioamadores.

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações a transferir, a seu juízo, as presentes atribuições aos Delegados Regionais do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL, nas respectivas jurisdições.

Brasília, D.F., em 2 de julho de 1963. — Cel. Clóvis da Costa Galvão, Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (SENAM)

PORTARIAS DE 1º DE JULHO
DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Decreto número 52.102, de 11 de junho de 1963 resolve:

Nº 2.541 — Designar para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 8-F, da Secretaria Geral do Gabinete do Diretor-Geral, a Assistente Administrativa Emma-noelita Alver de Moraes, funcionária da Bolsa de Valores do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, lotada neste Serviço.

Nº 2.542 — Designar para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo 8-F, da Secretaria-Geral do Gabinete do Diretor-Geral, a Escrevente-Datilógrafa, nível "7", — Irlanda Telles Pereira, servidora do Território Federal de Roraima, colocada à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, lotada neste Serviço. — Cel. Av. Hernani Hilário Fittipaldi, Diretor-Geral do SENAM.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

Em 8 de julho de 1963

APOSTILA

MJ-18.776-53 — O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, resolve declarar que a promoção concedida nos termos da Lei 3.067, de 22 de dezembro de 1956, a Antônio Idelfonso dos Santos na graduação de 2º Sargento reformado do Corpo

de Bombeiros do ex-Distrito Federal, deve ser considerada a partir de 6 de novembro de 1957, data do laudo comprobatório da invalidez absoluta do militar, e não como constou da presente Portaria.

Benefício da Lei 1.050-54

MJ/5.315-49 — Severino Joaquim dos Santos — 2º Sargento reformado do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara. Despacho — Indeferido. De acordo com os pareceres.

Pedido de Reconsideração de Despacho e de Certidão

MJ/11.444-49 — Enedino Avelino Pedra — 2º Tenente da Polícia Militar do Estado da Guanabara — Despacho — Indeferido, de acordo com os pareceres de fls. 115 v. e 116. Forneça-se a certidão requerida a fls. 114

Reinclusão

MJ/2.161-62 — Guilherme Antônio da Silva — ex-soldado da Polícia Militar do Estado da Guanabara — Despacho — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Retificação

No Diário Oficial de 5 de julho de 1963, pág. 5.838. Onde se lê:

PORTARIA Nº 175-B, DE 4 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo número 8.010, de 1956,

Leia-se:

PORTARIA Nº 175-B, DE 4 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que consta do processo número 8.100, de 1956,

Em 9 de julho de 1963

Despesa além do Crédito

MJ/21.175-63 — Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Despacho — Autorizo a despesa além do crédito específico, nos termos dos arts. 46 e 48 do Código de Contabilidade Pública da União, parágrafo 1º, até o limite de Cr\$ 20.000.000,00.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 54ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, no 3º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros Sá Peixoto, Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, José Vitorino e Abelardo da Silva Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Recebidos os Ofícios ns. 1.539-63, do Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal encaminhando cópia do despacho proferido nos autos da ação penal a que responde Avelino Gonçalves de Souza e 1.126-63 em que o Cel. Júlio Beckhausen comunica haver assumido, no dia 8 de maio do corrente ano, a direção do Presídio desta Capital. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos Conselheiros presentes a aprovação pelo Senhor Presidente da República do Regimento Interno do Conselho, publicado no Diário Oficial de hoje, sob o número 52.115, de 17 do corrente mês, baixando imediatamente portarias para designação do Chefe da Secretaria, Chefes de Seção e de seu Secretário que tomaram posse na mesma data. — O Conselho registra na ata dos seus trabalhos um voto de regozijo pela eleição do Cardeal Giovanni Battista Montini para Soberano do Estado da Cidade do Vaticano, sob o nome de Paulus VI. P.P. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia Ferreira Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a

presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília, 21 de junho de 1963. — Attila Sayol de Sá Peixoto.

ATA DA 5ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, no 3º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros Sá Peixoto, Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, José Vitorino, Abelardo Gomes e o Conselheiro-Informante Cel. Júlio Beckhausen. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Distribuição: Foram distribuídos os seguintes processos: — Protocolo nº 11-63 — Classe A — nº 8, relativo ao pedido de Indulto de Milton Meira de Souza e Protocolo nº 19-63 — Classe A — nº 15, relativo ao pedido de Indulto de Raimundo Marques de Oliveira, ao Conselheiro Elísio Rodrigues; Protocolo nº 27-63 — Classe A — nº 21, relativo ao pedido de Indulto de Adauto Campos Tomaz, ao Conselheiro Nicolau Seixas; Protocolo número 22-63 — Classe A — nº 18, relativo ao pedido de Indulto de Severino Mairano de Araújo, ao Conselheiro José Vitorino. — Tendo sido empossado pelo Senhor Ministro da Justiça o Conselheiro Nicolau José de Seixas, nomeado em virtude da exoneração concedida ao Doutor Esdras da Silva Gueiros, foi recebido na sessão de hoje e saudado pelos presentes, participando da reunião. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília, 25 de junho de 1963. — Attila Sayol de Sá Peixoto.

ATA DA 56ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, no 3º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros Sá Peixoto, Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, José Vitorino, Abelardo Gomes, Nicolau Seixas e o Conselheiro-Informante Cel. Júlio Beckhausen. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Distribuição: Distribuídos ao Conselheiro Abelardo Gomes os Protocolos: nº 26-63 — Classe C — nº 6 — Requerimento do Dr. Inezil Penna Marinho e 32-63 — Classe C — nº 7 — Parecer do Doutor Promotor Público proferido na ação penal em que é acusado Dido Gomes Dutra; ao Conselheiro José Vitorino o Protocolo nº 33-63 — Classe C — nº 8 — Ofício do Senhor Procurador-Geral da Justiça encaminhando expediente apresentado pelo Senhor Promotor Substituto, Carlos Gomes Sanromá, sobre o Presídio desta Capital; ao Conselheiro Elísio Rodrigues o Protocolo nº 34-63 — Classe C — nº 9 — Carta de Levy Hall de Moura; ao Conselheiro, Hélio Pinheiro, o Protocolo nº 35-63 — Classe C — nº 10 — Carta de Albrando Lucchesi. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lúcia Silva, Chefe da Secretaria do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 28 de junho de 1963. — Attila Sayol de Sá Peixoto. ATA DA 57ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, no

3º andar, do Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a presença dos Conselheiros Sá Peixoto, Hélio Pinheiro, Elísio Rodrigues, José Vitorino, Abelardo Gomes, Nicolau Seixas e o Conselheiro-Informante Júlio Beckhausen. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir o Senhor Presidente deu início à discussão e votação dos seguintes pareceres: número 13-63 — Protocolo nº 4-62 — Classe A — nº 3 — Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 57ª Reunião Ordinária de hoje, decide, à unanimidade, aprovar o Parecer nº 13-63, em que é Relator o Conselheiro Hélio Pinheiro da Silva, no sentido de denegar a graça solicitada por Ailton de Jesus. Sala das Sessões, em 2 de julho de 1963. (as) Attila Sayol de Sá Peixoto, Presidente; Hélio Pinheiro da Silva, Relator; Elísio Rodrigues de Araújo, José Vitorino de Araújo Lima, Abelardo da Silva Gomes, Nicolau José de Seixas. Fui presente. (as) Ten. Cel. Júlio Beckhausen, Conselheiro-Informante". — Nº 14-63 — Protocolo número 25-63 — Classe C — nº 5 — Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 57ª Reunião Ordinária de hoje, decide, à unanimidade, aprovar o Parecer número 14-63, em que é Relator o Conselheiro Attila Sayol de Sá Peixoto, no sentido de justificar as faltas do Conselheiro Caluby de Azevedo Marques Trench, no período de 7 de junho a 7 de setembro do corrente ano na forma dos artigos 11 e 28 do Regimento Interno. Sala das Sessões, 2 de julho de 1963. (as) Attila Sayol de Sá Peixoto, Presidente e Relator; Hélio Pinheiro da Silva, Elísio Rodrigues de Araújo, José Vitorino de Araújo, Abelardo da Silva Gomes, Nicolau José de Seixas. Fui presente. (as) Ten. Cel. Júlio Beckhausen, Conselheiro-Informante". — Nº 15-63

— Protocolo nº 22-63 — Classe A — nº 18 — Decisão: "O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, em sua 57ª Reunião Ordinária de hoje, decide, por unanimidade, aprovar o Parecer nº 15-63, em que é Relator o Conselheiro José Vitorino e Araújo Lima, no sentido de aconselhar a concessão da graça ao Ilustre Severino Mariano de Araújo. Sala das Sessões, 2 de julho de 1963. (as) Attila Sayol de Sá Peixoto, Presidente; José Vitorino de Araújo Lima, Relator; Hélio Pinheiro da Silva, Elísio Rodrigues de Araújo, Abelardo da Silva Gomes, Nicolau José de Seixas. Fui presente. (as) Ten. Cel. Júlio Beckhausen, Conselheiro-Informante". Nada mais havendo a tratar, eu, Lúcia Ferreira Silva, Chefe da Secretaria, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília, 2 de julho de 1963. — Attila Sayol de Sá Peixoto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Obras

DESPACHO DO DIRETOR

Em 9 de julho de 1963

Tendo em vista o resultado da Concorrência Pública nº 4-63, para prosseguimento das obras do Instituto Nacional de Identificação do Departamento Federal de Segurança Pública em Brasília — Distrito Federal, aprovo a referida Concorrência Pública, para adjudicar os serviços no valor de Cr\$ 21.065.000,00 (vinte e um milhão e sessenta e cinco mil cruzeiros), à firma Ribeiro e Ulihoa Ltda, autora da proposta mais vantajosa, de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 51 do Código de Contabilidade da União.

MINISTÉRIO DA MARINHA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1963

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado resolve: Nº 1.086 — Promover à graduação de Suboficial, no Ramo Geral de Serviços Especiais — Quadro de Telegrafistas — do Corpo de Fuzileiros Navais, o FN-42.7321-6 — 1º SG-TL — Raimundo Pinheiro Sampaio, contando antiguidade a partir de 1 de abril de 1963. — Pedro Paulo de Araújo Suzano, Almirante-de-Esquadra, Ministro da Marinha.

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado resolve: De acordo com os arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30, alínea d), § 3º, 31 e 33, § 2º alínea b) da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954. Nº 1.193 — Reformar por invalidez definitiva na graduação de Terceiro Sargento o 2º classe TA-ST-56.4008.4 — José Júlio Régo, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A) alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar sete (7) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço. — Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante-de-Esquadra, Ministro da Marinha

O Ministro de Estado resolve: Nos termos dos arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30, alínea d), § 3º, 31 e 33, § 2º alínea b) da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954. Nº 1.194 — Reformar na graduação de Terceiro-Sargento o Aprendiz Marinheiro nº 161 — Edmilson Lopes Acacio, por invalidez definitiva, e nessa situação, promovê-lo à de Segundo-Sargento de acordo com o artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956 e item 19, inciso III combinado com o 18, inciso IV — Parte Final — do Parecer B-22 de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A) alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando quatro (4) anos, um (1) mês e dias de efetivo serviço. De acordo com os arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30, alínea d), § 3º, 31 e 33, § 2º alínea b) da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954. Nº 1.195 — Reformar por invalidez definitiva, na graduação de Terceiro Sargento, o SD-FN-57.3040.6 — Geraldo Matias Cavalcanti, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de

Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando cinco (5) anos, onze (11) meses e dias de efetivo serviço.

Nos termos dos arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30, alínea d), § 3º, 31 e 33, § 2º, alínea b) da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.195 — Reformar na graduação de Terceiro-Sargento o 1º Classe SC-59.064.3 — Manoel Viana da Silva, por invalidez definitiva e na mesma situação de inatividade, promovê-lo à de Segundo-Sargento, de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, combinado com o item 19, inciso III, combinado com o 18, inciso IV — Parte Final — do Parecer B-22, de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando cinco (5) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.197 — Reformar na graduação de Terceiro-Sargento o 1º Classe SC-58.5081.4 — José Brito da Silva, por invalidez definitiva e, nessa situação de inatividade, promovê-lo à de Segundo-Sargento de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, combinado com o item 19, inciso III e item 18, inciso IV — Parte Final — do Parecer B-22, de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando cinco (5) anos, dez (10) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.198 — Reformar na graduação de Terceiro-Sargento o 1º Classe MO-58.0234.3 — Amaro Marques da Luz, por invalidez definitiva e, nessa mesma situação promovê-lo à de Segundo-Sargento de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, combinado com o item 19, inciso III e item 18, inciso IV — parte final — do Parecer B-22 de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos arts. 2º, parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36, inciso I, letra "A", alíneas "d" e "e", 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando seis (6) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.199 — Reformar na graduação de 3º Sargento o 2º Cl-TA-ST-60.0627.6 — José Ribeiro de Souza, por invalidez definitiva e, nessa mesma situação, promovê-lo à de 2º Sargento de acordo com o art. 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956 combinado com o item 19, inciso III e item 18, inciso IV — parte final — do Parecer B-22 de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos arts. 2º parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I letra "A", alínea "d", 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando nove (9) anos, onze (11) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.200 — Reformar na graduação de 3º Sargento o MORTA-CO 42.1920.4 Arlindo Ferreira de San-

ta, por invalidez definitiva, e nessa mesma situação de inatividade, promovê-lo à de 2º Sargento de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos artigos 2º parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I letra "A", alíneas "d", "e" e "f", 144, 145, 148, 291, 293 alínea "a", 303 parágrafo único do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando vinte e cinco (25) anos, cinco (5) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.201 — Reformar na graduação de 3º Sargento, por invalidez definitiva, o PM-57.1532.6 SP — Adilson Sena Anna de Oliveira, percebendo os vencimentos e vantagens incorporáveis integrais desta graduação, na forma dos artigos 2º parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I letra "A", alínea "d", 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando seis (6) anos e dias de efetivo serviço.

Nº 1.202 — Reformar na graduação de 3º Sargento o CB-ET 55.5049.8 — Eduardo Ayres, por invalidez definitiva, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos artigos 2º parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I, letra "A", alíneas "d" e "e", 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando oito (8) anos, sete (7) meses e dias de efetivo serviço.

O Ministro de Estado resolve: De acordo com os artigos 12, alínea "a", 13 e 51, § 2º da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.203 — Transferir para a Reserva Remunerada na graduação de 1º Sargento, o 2º SG-MT-42.0268.3 — Jonas Teixeira de Jesus e, nessa situação, promovê-lo à de Suboficial, nos termos dos artigos 2º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, e 1º inciso II, alínea "a", item 2 do Decreto nº 28.807, de 18 de julho de 1949, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos artigos 2º parágrafos 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 inciso I letra "A", alíneas "d" e "e", 291 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar vinte e seis (26) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.204 — Transferir para a Reserva Remunerada na graduação de 2º Sargento o 3º SG-EL-42.0183.3 — Antenor Rodrigues da Silva e, nessa situação, promovê-lo à graduação de 1º Sargento, nos termos dos artigos 2º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, e 1º inciso II, alínea "a", item 2 do Decreto nº 28.807, de 18 de julho de 1949, percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, na forma dos artigos 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alíneas d) e e), 291 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar vinte e cinco (25) anos, seis (6) meses e dias de efetivo serviço.

O Ministro de Estado resolve: Nos termos dos arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30, alínea d), § 3º, 31 e 33 § 2º, alínea b), da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.205 — Reformar na graduação de 3º Sargento o CB-MR-52.5070.4 — José Maria da Silva Gualubs, por invalidez definitiva, percebendo os vencimentos e vantagens incorporáveis integrais desta última gra-

duação, de acordo com os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alíneas d) e e), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando doze (12) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço.

De acordo com os arts. 25 alínea b), 27 alínea c), 30 alínea d), § 3º, 31 e 33, § 2º, alínea b), da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.206 — Reformar por invalidez definitiva na graduação de 3º Sargento o 1º Cl-SC-59.0358.2 — Manoel Cláudio de Alencar, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar cinco (5) anos, dois (2) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.207 — Reformar na graduação de 3º Sargento, por invalidez definitiva, o CB-SI-53.0216.3 — José Paulo de Souza, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alíneas d) e e), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando dez (10) anos, cinco (5) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.208 — Reformar por invalidez definitiva na graduação de 3º Sargento o 2º Cl-TA-ST-58.1168.4 — Arcelino Malaquias da Oliveira, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar cinco (5) anos, três (3) meses e dias de efetivo serviço.

Nos termos dos arts. 25 alínea b), 27 alínea c), 30 alínea d), 31 e 33 § 2º alínea b) da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.209 — Reformar na graduação de 3º Sargento o FN-50.0546.6-SD — Francisco-Ferreira, por invalidez definitiva, percebendo os vencimentos e vantagens incorporáveis integrais da graduação, na forma dos arts. 11 da Lei nº 2.710, de 19 de janeiro de 1956, 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d) e 291 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando treze (13) anos, oito (8) meses e dias de efetivo serviço.

De acordo com os arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30 alínea d) § 3º, 31 e 33 § 2º, alínea b), da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.210 — Reformar por invalidez definitiva na graduação de 3º Sargento o CB-AT-53.0240.4 — Cimar Vieira de Alencar, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos artigos 2º § 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36, inciso I, letra A), alínea d) e e), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar onze (11) anos, três (3) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.211 — Reformar na graduação de 3º Sargento, por invalidez definitiva, o FN-57.1194.6-ED — Antônio Daniel dos Santos, percebendo os vencimentos e vantagens incorporáveis da graduação em que é reforma-

do, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando seis (6) anos, quatro meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.212 — Reformar na graduação de 3º Sargento por invalidez definitiva, o 1º Cl-MO-57.5165.3 — José O. dos Siqueira Lopes de Castro, percebendo os vencimentos integrais da graduação em que é reformado, na forma dos arts. 2º, §§ 1º e 2º e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alíneas d) e e), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando seis (6) anos, quatro (4) meses e dias de efetivo serviço. — Syllio Borges de Souza Motta, Almirante-de-Esquadra, Minist. da Marinha.

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado resolve:

De acordo com a Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, combinado com as siglas 1.ª parte final do item 18 e III do item 19 do Parecer B-22 de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República:

Nº 1.215 — Promover na mesma situação de reformado à graduação de 2º Sargento o 3º Sargento FN — reform-o, Raymundo Nonato Martins, percebendo os vencimentos e vantagens incorporáveis dessa promoção, a partir da vigência da citada lei, na conformidade dos artigos 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 303 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954.

Nos termos dos arts. 25, alínea b), 27, alínea c), 30 alínea d), 31 e 33 § 2º, alínea b), da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, combinados com o art. 82 do Regulamento do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — aprovado pelo Decreto nº 206 de 23 de novembro de 1961:

Nº 1.216 — Considerar reformado na graduação de 3º Sargento o 2º Cl-SC-60.0553.3 — Raimundo Pedro de Souza na data do falecimento, vítima de acidente de serviço a bordo do Contratordeiro Paraíba, ocorrido em 12 de janeiro de 1962, ficando asseguradas as suas vantagens decorrentes da promoção a partir da citada data.

De acordo com os arts. 25, alínea b), 27 alínea c), 30 alínea d), e 33 alínea b), parte final da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954:

Nº 1.217 — Reformar por invalidez definitiva na graduação o 2º Cl-TA-ST-52.6000.6 — Edmundo de Pinho e, nessa situação, promovê-lo à de 1º Classe nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.067 de 22 de dezembro de 1956, com efeito ao item 19, inciso IV, do Parecer B-22, de 3 de setembro de 1960 do Consultor-Geral da República, percebendo os vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço na forma dos artigos 2º, §§ 1º e 2º, e 42 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36 alíneas a) e c), 291, 303 e 304 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º alínea b), da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, visto contar doze (12) anos e três (3) meses e dias de efetivo serviço.

Nº 1.218 — Tornar insubsistente a Portaria nº 1.408, de 6 de agosto de 1962, referente a Julimar Pereira de Lima, para o fim especial de transferir o então 3º SG-TA-AR-42.1406.4

— Jullmar Pereira de Lima para a Reserva Remunerada na graduação de Segundo-Sargento de acordo com os arts. 12 alínea a), 13 e 51 § 2º da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954 e, nessa mesma situação de inatividade, promovê-lo à de Primeiro-Sargento de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950; percebendo os vencimentos integrais desta última graduação, nos termos dos arts. 2º parágrafos 1º e 2º e 42 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos arts. 38 inciso I letra A) alíneas d) e e), 291 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares e 7º da Lei nº 2.283, de 9 de agosto de 1954, contando vinte e seis (26) anos e onze (11) meses de efetivo serviço.

Nº 1.221 — Promover à graduação de Suboficial, no Ramo Geral de Fuzileira do Corpo do Pessoal Subalterno do Corpo de Fuzileiros Navais, o FN-47.0548.6 — 1º SG-IF — Mario Argôlo, contando antiguidade a partir de 1 de abril de 1963.

Nº 1.222 — Promover à graduação de Suboficial, no Ramo Geral de Fuzileira do Corpo do Pessoal Subalterno do Corpo de Fuzileiros Navais, o FN-44.0060.6 — 1º SG-IF — Silvino Oliveira Silva, contando antiguidade a partir de 1º de abril de 1963 — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

PORTARIA Nº 1.266, DE 1º DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado, resolve:
Designar para servir em Brasília, de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15-12-1959, os seguintes oficiais:

Capitão-de-Mar-e-Guerra — Antonio Augusto Cardoso de Castro, do Centro de Instrução "Almirante Wandenkolk";

Capitão-de-Fragata (IM) — Autran Carlos do Amaral, do Serviço de Rembolsável da Marinha, no Rio de Janeiro;

Capitão-de-Fragata — Frank Robert Amora Levier, do Estado Maior das Forças Armadas;

Capitão-de-Fragata — José Gerardo Teófilo Albano de Aratânia, do Estado-Maior da Armada;

Capitão-de-Corveta — Hilton Tupy Carvalho de Mendonça, do Cruzador "Barroso";

Capitão-Tenente — Carlos Eduardo Cezar de Andrade, da Esquadra;

Capitão-Tenente (FN) — Julio Ricoy Dutra, do Núcleo da 1ª Divisão de Fuzileiros Navais, no Rio de Janeiro.

Reconduzidos às suas funções no Gabinete, já servindo em Brasília, e que haviam sido dispensados pela Portaria nº 1.148, de 14 de junho de 1963:

Capitão-de-Fragata — Afranio de Paiva Moreira;

Capitão-de-Fragata — João Mario Baptista;

Capitão-de-Corveta — Renan Polonio Tavares;

Capitão-de-Corveta (IM) — Messias Coelho Freire;

Primeiro-Tenente (A-ES) — Evapor L'eraistre Monteiro;

Segundo-Tenente (A-ES) — Manoel Celestino da Costa;

Oficial Administrativo — Theoclimedes Carreira Salgado. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

DESPACHOS DO MINISTRO, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Proc. nº 8.825-63-GMM — No requerimento s-d, de Maria Isabel de Oliveira Alves, filha do falecido Ca-

pitão-Tenente Eduardo Serres de Oliveira, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

Proc. nº 9.037-63-GMM — No requerimento de 17-8-62, do 1º SG-(MR) R. Rm. Raymundo Vasconcellos, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por já ter alcançado o limite máximo de promoção, previsto pelo art. 59 da Lei nº 2.370-54".

Processo nº 9.281-63-GMM — No requerimento de 2-4-63, do 2º SG-FN-R. Rm. Odilon Antonio da Silva, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal".

Processo nº 5.785-63-GMM — No requerimento de 5-4-63, do 2º Cl. SGC — Ref. Luis Carlos da Costa Masullo, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, de acordo com a informação da DPM".

Processo nº 9.015-63-GMM — No requerimento de 20-2-62, do ex-MN — Manoel Pinheiro de Mello, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.005-63-GMM — No requerimento de 18-1-62, do ex-SG — José Ruy Barbosa, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.033-63-GMM — No requerimento de 18-1-62, do ex-MN — Adhemar José dos Santos, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.001-63-GMM — No requerimento de 22-1-62, do ex-MN — Justiniano José de Menezes, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Processo nº 8.999-63-GMM — No requerimento de 5-2-62, do ex-FN — Rupho Magalhães, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 361-63-GMM — No requerimento de 26-12-61, do ex-MN — Agostinho Anunciação da Cruz, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do artigo 2º do Decreto Legislativo número 18-61".

Proc. nº 7.539-63-GMM — No requerimento de 19-1-63, do ex-MN — Enéas Menezes, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Processos:

Nº 8.831-63-GMM — No ofício número 102, de 27 de março de 1963 do SPU, no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Sr. Emilio Dieguez Fernandes e Carlos Delgado Cid, sobre terreno acrescido de marinha, situado à Travessa Lyra nº 10, antigo nº 9, lote 2.296, com acesso pelo nº 187 da rua Visconde de Sepetiba, município de Niterói, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 8.849-63-GMM — No Ofício número 443-D-GB, de 29 de março de 1963 do SPU, no Estado da Guanabara, referente a Sra. Dulce Carvalho Vargas da Silva, relativo a terreno de marinha situado na Praia da Guana-

bara, nº 887, correspondente ao apartamento nº 202, Ilha do Governador, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 8.829-63-GMM — No Ofício número 370-D-GB de 18 de março de 1963 do SPU no Estado da Guanabara, referente a Sra. Rosalina Moreira Santos, em que solicita revogação de aforamento de terreno de marinha, situado à Rua Pedro Alves número 157, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, GMM, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 8.853-63-GMM — No Ofício número 498-D-GB, de 29 de março de 1963 do SPU no Estado da Guanabara, referente a Sra. Dulce Carvalho Vargas da Silva, relativo a terreno de marinha situado na Praia da Guanabara, nº 887, correspondente ao apartamento 201, Ilha do Governador, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 9.251-63-GMM — No ofício número 386-D-GB, de 20 de março de 1963 do SPU, no Estado da Guanabara, referente a Sra. Dulce Carvalho Vargas da Silva, relativo a terreno de marinha situado na Praia da Guanabara, nº 887, correspondente ao apartamento nº 103, Ilha do Governador, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, GMM, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 9.253-63-GMM — No Ofício número 282-D-GB, de 5 de março de 1963 do SPU, no Estado da Guanabara, referente a Emilio Thomsen Junior, relativo a terreno de marinha situado na Praia de Catimban número 195, antigo 11, Ilha de Paqueta, em que pede revogação de aforamento, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 9.255-63-GMM — No Ofício número 503-D-GB, de 29 de março de 1963 da SPU no Estado da Guanabara, referente a Sra. Dulce Carvalho Vargas da Silva, relativo a terreno de marinha situado na Praia da Guanabara, nº 887, correspondente ao apartamento 102, Ilha do Governador, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). GMM, Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 8.961-63-GMM — No Ofício número 488-D-GB, de 29 de março de 1963 do SPU no Estado da Guanabara, referente a Sra. Dulce Carvalho Vargas da Silva, relativo a terreno de marinha situado na Praia da Guana-

bara, nº 887, correspondente ao apartamento 203, Ilha do Governador, foi dado o seguinte despacho: "Nada a opor quanto a conveniência dos serviços navais à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional. (Art. 102 do RTM). GMM, Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

Nº 13.643-62-GMM — No Requerimento da Sra. Ursula do Rêgo Monteiro Luz em que solicita nomeação militar ou montepio relativo ao falecido Capitão-Tenente Francisco Antonio Bandeira de Mello, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal, conforme Parecer nº 107-62 do Consultor Jurídico do Ministério da Marinha. GMM — Brasília, em 19 de junho de 1963. a) Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante-de-Esquadra, Ministro da Marinha.

DESPACHOS DO MINISTRO, DE 26 DE JUNHO DE 1963

Proc. nº 9.925-63-GMM — No requerimento de 20-2-62, de Dona Lilia Vieira e Silva, viúva do ex-MN — Juvenal Brito e Silva, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com os pareceres da Comissão de Anistia e 070-63, da Consultoria Jurídica da Marinha. — Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo número 18-61".

Proc. nº 9.003-63-GMM — No requerimento de 22-2-62, de Clelia Chaves da Rocha, viúva do ex-MN — José Coelho da Rocha, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com os Pareceres da Comissão de Anistia e 070-63, da Consultoria Jurídica da Marinha. Cumpra-se o § 2º do Artigo 2º do Decreto Legislativo número 18-61".

Proc. nº 9.007-63-GMM — No requerimento de 26-3-63, de Ester Alves Dias, viúva do ex-MN — Pedro Claudino Dias, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com os Pareceres da Comissão de Anistia e 070 de 1963, da Consultoria Jurídica da Marinha. Cumpra-se o § 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.747-63-GMM — No requerimento de 1-2-62, de Sylvia Laura Vieira de Oliveira, viúva do ex-CB — Almir Alves de Oliveira, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com os Pareceres da Comissão de Anistia e 070-63, da Consultoria Jurídica da Marinha. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.733-63-GMM — No requerimento de 16-5-62, do ex-MN — Manoel Motta Filho, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. — Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.745-63-GM — No requerimento de 28-2-62, do ex-MN — Afário dos Santos, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. — Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.753-63-GMM — No requerimento de 23-5-62, do ex-MN — Ramiro Barreto de Alencar, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.755-63-GMM — No requerimento de 26-1-62, do ex-2º SG — Octavio Bandeira Mendes da Silva foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o Parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo número 18-61".

Proc. nº 7.737-63-GMM — No requerimento de 28-2-62, do ex-MN — Luiz de França Ferreira, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.739-63-GMM — No requerimento de 16-4-62, do ex-CG — Celso Gabriel de Mello, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.741-63-GMM — No requerimento de 27-2-62, do ex-MN — Manoel Venturini, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.742-63-GMM — No requerimento de 12-2-62, do ex-CB — Francisco Prestes, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.743-63-GMM — No requerimento de 9-2-62, do ex-MN — Antonio da Silva, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.744-63-GMM — No requerimento de 2-2-62, do ex-MN — João Costa, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia. Cumpra-se o § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-61".

Proc. nº 9.745-63-GMM — No requerimento de 15-10-62, do ex-MN — Roberto Augusto da Souza, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido tanto em vista o que determina o Parecer E-7, de 15-3-62, do CGR".

Proc. nº 7.939-62-GMM — No re-

querimento de 12-4-62, do ex-CB — José Washington Chaves, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, tendo em vista o que determina o Parecer E-7, de 15-3-62, do CGR".

COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais resolve:

Nº 137 — Dispensar de servir em Brasília (Gabinete do Ministro da Marinha), de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Jaime Carlos Bomfim, FN-57.1716.6 SD, do Ministério da Marinha, servindo no Centro de Recrutamento do CFN.

Nº 138 — Designar para servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Orlando Silva, FN-52.1410.8 3º SG-IF, do Ministério da Marinha servindo na Guarnição do Quartel Central do CFN.

Nº 139 — Designar para servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, José Alves Garcia, FN-1299.6 SD, do Ministério da Marinha, servindo na Guarnição do Quartel Central do CFN. — Décio Santos de Bustamante, Vice-Almirante (FN), Comandante-Geral.

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO

O Almirante Presidente do Tribunal Marítimo, da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribui-

ções que lhes são conferidas no Artigo 31, letra "I", do Regimento Interno, resolve:

Nº 180 — Dispensar do Gabinete desta Presidência, a partir de 3 de junho do corrente ano, a Escrevente-Datilógrafa, nível 7 — Léa Teixeira — para retornar à Divisão onde servia.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

Nº 181 — Nos termos dos Artigos 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a papelada do Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, anexada a presente, conceder, em prorrogação,

20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a Roberto Godinho Viveiros de Lima, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 1.134.266, no período de 6 a 36 de junho do corrente ano.

Nº 182 — Nos termos dos Artigos 97, e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a papelada do Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, anexada a presente, conceder, em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Maria Thereza Francisca Gomes de Oliveira, Redatora nível 16-A, matrícula nº 1.349.057, no período de 8 de junho a 7 de julho do corrente ano. — Paulo Mário da Cunha Rodrigues, Almirante Presidente.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve, de acordo com o Artigo 1º, parágrafo 2º, da Portaria nº 1, de 12 de maio de 1958, que aprovou o Regulamento da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, designar os seguintes membros para a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes:

Doutor Gilberto Carvalho Junqueira, representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

Doutor Arnaldo Beirão Miranda, representante do Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores considerando que a Comissão de Inquérito designada por Portaria de 11 de março de 1963, publicada na *Diário Oficial* de 21 de março de 1963, para promover o Processo Administrativo nº 1-1963, não pôde iniciar seus trabalhos dentro do prazo legal, por motivo de força maior.

Resolve, de acordo com os Artigos 218 e 219, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova Comissão composta do Conselheiro Francisco de Assis Grieco e Secretários Márcio do Rêgo Monteiro e João Clemente Baena Soares para, sob a Presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos do inquérito administrativo nº 1-1963. — Evandro Lins e Silva.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, seleccionados pela sua Seção de Jurisprudência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600.00,

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

Nº BR-39 — Conceder dispensa a Dactilógrafa Nível 7, Terezinha de Carvalho Braune, da função de Auxiliar do seu Gabinete.

Nº BR-40 — Conceder dispensa ao Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 4-C, Joaquim Bittencourt Loureiro, da função de Assistente do seu Gabinete.

Nº BR-41 — Conceder dispensa a Tesoureira-Auxiliar, símbolo 4-C, Heloisa Camara Casaes, da função de Auxiliar do seu Gabinete.

Nº BR-42 — Conceder dispensa ao Agente Fiscal do Imposto de Renda Nível 18-E, Manoel Lopes de Oliveira.

Nº BR-43 — Conceder dispensa ao Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 1-C, Carmen Sylvia Gonçalves Bardy, da função de Auxiliar do seu Gabinete.

Nº BR-44 — Dispensar do seu Gabinete a Oficial de Administração Hil-da Lopes Pereira Monteiro.

Nº BR-45 — Conceder dispensa a Tesoureira-Auxiliar, símbolo 4-C, Arminda Rosa Batista, da função de Auxiliar de seu Gabinete. — *San Tiago Dantas.*

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

Nº GB-255 — Conceder dispensa ao Ministro de 2ª classe André Teixeira de Mesquita da função de Assistente do seu Gabinete. — *San Tiago Dantas.*

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando de suas atribuições, resolve:

Nº GB-262 — Designar o assessor especial Luiz de Oliveira Alves para responder pela Chefia do seu Gabinete.

Nº GB-263 — Designar o Sr. Homero Leonel Vieira Assessor de seu Gabinete e incumbi-lo de responder pela Subchefia do Gabinete em São Paulo, Estado de São Paulo. — *Carvalho Pinto.*

D.O. de 18-6-63, pág. 5.295, 3ª coluna

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1963 GB Nº 233

Onde se lê:

... este Ministério...

Leia-se:

... deste Ministério...

Onde se lê:

... ou...

Leia-se:

... no...

D.O. de 14 de junho de 1963, página 5.198, 1ª coluna:

Onde se lê:

... de acordo de 6 de julho de 1961

Leia-se:

... de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 50.916, de 6 de julho de 1961.

E' o seguinte o "Plano" agora proposto:

1 — Pessoal temporário nos termos do Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, conforme tabela anexa	8.000.000,00
II — Destaque	
1 Material Permanente	900.000,00
2 — Serviços de Terceiros	
Taquigrafia do Plenário e Serviços eventuais correlatos, encadernação e Despesas de qualquer natureza	700.000,00
3 — Despesas de viagens e estadas	
Passagens, diárias e ajudas de custo	150.000,00
III — Conservação de Veículos	200.000,00
IV — Despesas de Plenário	50.000,00

4. Os recursos destinados às despesas acima relacionadas estão fixados no Orçamento da União para 1962, páginas 396, Verba 1.0.00 — *Orçamento, Consignação 1.6.00*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Página 5.199, 2ª coluna

Onde se lê:

... 34.320,00...

Leia-se:

... 4.320,00...

3ª coluna

Onde se lê:

... normativo ao Instituto de Formação Doméstica...

Leia-se:

... normativo exarado no processo nº 146.029-59 ao Instituto de Formação Doméstica.

Pág. 51.99, 4ª coluna

Comissão de Investimentos

Processo nº 99.909-63.

Onde se lê:

... Metalúrgica Canco S.A.

Leia-se:

Metalgráfica Canco S.A.

Página 5.200, 1ª coluna

Onde se lê:

... processo nº 80.148-43...

Leia-se:

... processo SC. 80.148-63...

Onde se lê:

... enquadrem...

... enquadram...

Onde se lê:

... decisão nº 376...

Leia-se:

... decisão nº 476...

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 2 de junho de 1963

S.C. 47.015-63 — Conselho de Política Aduaneira.

— Aprovo o novo plano de aplicação de fls. 8-9, apresentado pelo Conselho de Política Aduaneira.

Puonque-se juntamente com o referido plano, voltando o processo a novo despacho.

Armas da República — Ministério da Fazenda — Conselho de Política Aduaneira.

OF/CPA/P/58.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1963

Senhor Ministro:

O Conselho de Política Aduaneira, em data de 28 de fevereiro último, encaminhou a Vossa Excelência o — "Plano de Aplicação da verba de custeio" para o exercício corrente (MF-47.015-63), o qual, aprovado por Vossa Excelência, foi publicado no D.O. de 25-4-63.

2. O deslocamento das instalações da Presidência e do Plenário deste Órgão, por força da ampliação do Gabinete do Ministro vai determinar a realização de despesas específicas não previstas no Plano de Aplicação aprovado, fato que, sem alterar os limites dos valores do mencionado "Plano", impõe nova distribuição da verba global. Nesta oportunidade, procede-se também a redistribuição de outros títulos de despesas, para adequá-las às necessidades correntes.

3. Ao submeter a Vossa Excelência as alterações enumeradas, convém repetir que as modificações sugeridas não implicam em aumento de despesa, conservando-se, assim, os valores globais do "Plano de Aplicação" anterior.

Diversos, Subconsignação 1.6.23 — Diversos — item 1) Manutenção do Conselho de Política Aduaneira, etc.

5. Considerando ter a Contadoria Geral da República informado às fls. 4 deste Processo que o "crédito concernente a este "Plano" não foi incluído nas indisponibilidades previstas pelo art. 13, parágrafo 2º e 3º do Decreto nº 51.814, d e 8 de março de 1963", solicito ainda de Vossa Excelência seja colocado o nome do Conselho de Política Aduaneira, no Banco do Brasil S.A., para ser movimentado pelo Chefe da Divisão de Administração deste Órgão ou seu substituto, a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Joaquim Ferreira Mângia, Presidente.*

Em 26 de junho de 1963

S.C. 135.857-63 — Banco do Brasil S.A.

De acordo com os pareceres, resolveu fixar a taxa de conversão do dólar fiscal em Cr\$ 554,65 (quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos) e o imposto de faróis em Cr\$ 24.861,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), que deverão vigorar no mês de julho próximo vindouro. — Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras, para os devidos fins.

S.C. 90.447-63 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

— Indefero o pedido, por falta de amparo legal. Publique-se e arquivise o processo.

S.C. 19.375-63 — Leocádio José Figueira.

— De acordo com os pareceres, indefiro o pedido de fls.

— Publicado, arquivise-se.

S.C. 109.765-62 — Levindo Borges Lins.

Não sendo possível a transferência solicitada, face ao estabelecido na Lei nº 3.752, de 1960, indefiro o pedido de fls. Publicado, arquivise-se.

S.C. 116.565-63 — Orlando Marinho da Silva.

— Não havendo claro que possibilite a remoção pretendida, indefiro o pedido de fls. 1. Publicado, arquivise-se.

S.C. 67.844-63 — Henrique Eduardo Martins.

— Não havendo identidade entre o vencimento do cargo ocupado e o para o qual pretende ser transferido o requerente, como exige o artigo 54 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, indefiro o pedido de fls.

Publicado, arquivise-se.

S.C. 243.761-60 — João Gerundo.

— Não sendo possível a transferência solicitada, face ao estabelecido na Lei nº 3.752, de 1960, indefiro o pedido de fls. Publicado, arquivise-se.

S.C. 211.863-62 — Alvaro Fernandes da Costa.

— Indefero o pedido, por falta de amparo legal. Publicado, arquivise-se.

Em 23 de junho de 1963

S.C. 107.069-63 — Antônio da Silva Vieira.

— Cumpra-se a sentença na parte exequível. Ao S.P., para os devidos fins.

Em 25 de junho de 1963

S.C. 55.303-63 — Superintendência da Moeda e do Crédito. — De acordo, na forma legal.

Avisos

Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

GB-90 — S.C. 18.489-63 — Submetendo à consideração desse Tribunal, para os fins de registro, o processo referente ao contrato celebrado com a CIB-Grupo Indústria Eletro Mecânica, per Implanti All'Esterio, sociedade por ações com sede em Milão, na Itália, com a intervenção de Centrais Elétricas de Urubupungá SA. — *CELUSA.*

GB-91 — S.C. 280.238-62 — Submetendo à consideração desse Tribunal o processo referente ao relatório da comissão de exame dos balanços da Caixa Econômica Federal do Ceará, referentes ao exercício de 1961.

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 7 de maio de 1963

S.C. nº 234) 241-58 — Excelsior, Agrícola e Industrial S.A. — "De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção-Geral e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dou provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda junto à Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o Acórdão nº 1.560, de 20 de setembro de 1960, restabelecer a decisão de primeira instância que julgou sujeita ao imposto do selo e multa respectiva, a Ata da Assembleia Geral de Sociedade Anônima que cuida de autorização para a venda de uma propriedade imóvel, por constituir promessa de compra e venda tributada na lei de regência.

Publique-se, inclusive o parecer de fls. 32 usque 37, encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações e, em seguida, à Segunda Câmara daquele Colegiado."

E' o seguinte o Parecer:

"A Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, consoante se vê do Acórdão nº 4.560, decidiu, pelo voto de qualidade, dar provimento ao recurso do Excelsior Agrícola e Industrial S.A. por entender que a autorização dada pela Assembleia Geral para que a Diretoria venda o imóvel de propriedade daquela sociedade não está sujeita ao selo previsto no art. 94, da Tabela, da Consolidação das Leis do Imposto de Selo, baixada com o Decreto nº 32.392, de 9 de março de 1933, porque não se trata, no evento, de promessa de compra e venda de imóvel (fls. 22-23).

2. Dessa decisão recorreu o Senhor Representante da Fazenda Nacional (fls. 24-26) demonstrando, em suas razões, a necessidade de ser aquela reformada "a fim de que prevaleça em toda a sua força a decisão de primeira instância, que está acorde com a lei e a jurisprudência deste Ministério, conforme o despacho exarado no nosso Recurso nº 242, de 30 de abril de 1958, Processo nº SC. 7.106 de 1956, in Diário Oficial de 11-4-59".

3. Opinando pelo provimento desse recurso, a Diretoria das Rendas Internas (fls. 28-29) salienta que a ata, valendo como documento autônomo, possuindo eficácia jurídica, faz prova contra terceiros, como pacto intrinsecamente válido, frisando que a formalização posterior, através de escritura pública, nada mais representa do que simples corroboração de um contrato bilateral preexistente, para cuja tributação deverá se computar o selo pago anteriormente.

4. Com esse ponto de vista, manifestou-se de acordo com a Diretoria-Geral da Fazenda Nacional opinando pelo provimento do recurso para o fim de ser restabelecida a sentença de primeira instância.

5. Discute-se, no processo, se autorização dada por assembleia geral

de sociedade anônima para que a sua diretoria, aliene imóvel de propriedade daquela, deve ou não sofrer o ônus do sêlo de que fala o já citado art. 94, da Tabela.

6. Deve-se indagar, de início, para deslinde da questão, se o que consta da ata da Assembleia Geral da Sociedade interessada, constitui o que se entende por promessa de compra e venda.

7. A Assembleia Geral de uma sociedade anônima, conforme a sistemática do Decreto-lei nº 2.627, de 1950, é seu órgão deliberativo e assim tem competência para determinar a execução dos atos e atos que aprovar, através de sua Diretoria, que constitui o órgão executivo da entidade, a sua parte eminentemente dinâmica.

8. O objetivo principal da assembleia geral de que cogita este processo, foi, e assim o diz a Ordem do Dia, autorizar a Diretoria a vender um imóvel pertencente à Sociedade. A autorização foi concedida e a ata respectiva registrou tal ocorrência. Nela constam, em evidência, os três elementos que dão vida à promessa de compra e venda: coisa, preço e consentimento. Ali está consignada a proposta do Sr. Luiz Celso Beralta, Diretor da Sociedade, que esteve presente à Assembleia e deixou de votar por legitimamente impedido, proposta essa constante de compra do imóvel sito no bairro Judicânea, município de Aracatuba da Serra, comarca de Sorocaba, denominada Fazenda Santo Antônio da Boa Vista, pertencente à Sociedade, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00.

9. Verifica-se mais que a Assembleia Geral, como órgão de deliberação coletiva, aprovou o negócio proposto, por unanimidade de votos com abstenção dos impedidos por lei, e autorizou a Diretoria, a concretizar a compra e venda.

10. Configurou-se, portanto, o compromisso, por parte da sociedade, de vender, e do promotor, de comprar objeto definido e bem individualizado, com preço previamente estabelecido. Nasceu, por isso, o contrato entre as partes, vinculadas pela Ata, documentado pelo qual foram assegurados direitos e obrigações a ambas as partes contratantes.

11. O consentimento, como é sabido, é o elemento substancial do contrato, qualquer que seja a sua forma ou designação. Os contrahentes, sem exceção, assim o afirmam, enriquecendo as letras jurídicas com providências lógicas, consoante as transações que seguem:

Cunha Gonçalves doutrina "Não há contrato onde falta a *in idem placitum consensus*" ("Da Compra e Venda no Direito Comercial Brasileiro", pág. 56).

Clóvis Bevilacqua ensina: "Para a validade do contrato são necessárias as mesmas condições subjetivas e objetivas exigidas para a validade dos atos jurídicos entre vivos, em geral: capacidade das partes contratantes; objeto lícito; e forma prescrita ou não defesa em lei (art. 22). A essas condições se junta o requisito especial do contrato: o acordo ou o consentimento recíproco" ("Código Civil Com.", vol. 4, pág. 245).

Eduardo Espindola esclarece: "O consentimento pressupõe a capacidade das partes para vender e comprar, o mútuo acordo, livre e espontâneo, sobre o objeto, a transmitir ao comprador, e o preço a ser por este pago ao vendedor" ("Do Contrato Nominação no Direito Civil Brasileiro", pág. 32).

J. M. Carvalho Santos põe em relevo: "O consentimento dos contratantes, é evidente, tem que ser espontâneo, livre de qualquer vício da vontade, e dado, finalmente, por pessoa que tenha capacidade para fa-

zê-lo. Aliás a exigência é comum a todos os contratos". ("Código Civil Brasileiro Interp.", vol. 16, pág. 38).

Darcy Bessone destaca: "A formação de todo o contrato se baseia no consentimento. Não obstante, nos contratos reais e nos sociais, as legislações exigem, além do consentimento, a tradição ou solenidades especiais, para sua conclusão" ("Aspectos da Evolução da Teoria dos Contratos", pág. 48).

M. J. Carvalho de Mendonça realça: "Compra e venda é o contrato sinalagmático, consensual e comutativo, em que alguém se obriga a transferir a outrem a propriedade de uma coisa qualquer, mediante a contraprestação de um preço em dinheiro ou em valor equivalente. Que este contrato seja consensual, não há como poder duvidar. A afirmação assume a aparência de uma verdadeira demonstração. Só o acordo das partes pode lhe dar existência real" ("Contrato no Dir. Civ. Bras.", vol. 1, página 364).

12. Os eméritos tratadistas pátrios, sem discrepância, firmaram o princípio da autonomia da vontade, ao asseverar que de todos os fatos ou atos jurídicos geradores das obrigações, é o contrato, sem nenhuma dúvida, aquele em que a vontade dos particulares tem o papel criador mais importante.

13. O elemento característico do contrato, pelo visto, é o consentimento, mesmo nos casos em que este não é suficiente para a perfeição do ato. O consentimento é o acordo da livre vontade das partes. É a vontade que reina soberana nos domínios da legislação a estabelecer regras que devem ser observadas, na formação das convenções, com o fito único de manter os princípios da ordem pública, de selar pelos bons costumes e de proteger os interesses dos incapazes. Fora dessas restrições as convenções constituem leis para aqueles que as celebram.

14. Decorre evidente das peças que integram este processo, ter havido proposta e aceitação, por parte livres de se manifestar, e por isso capazes, sendo lícito o objeto. A ata é o resumo do que foi deliberado pela assembleia geral, válida portanto como documento idôneo, como instrumento que obriga a ambas as partes, ainda mais em se tratando de promessa de compra e venda. Assim sendo, tendo características de ato jurídico perfeito e acabado, com força própria, deveria o ato, frente à lei fiscal, estar sujeito ao imposto do sêlo, aplicando-se a norma, estatuída no art. 94, da Tabela, do antigo diploma, que hoje está consignada no art. 33, da Tabela, do vigente Decreto nº 45.421, de 1959.

15. Diante do que vimos de esplanar, somos pelo provimento do recurso do erudito Sr. Representante da Fazenda Nacional junto à Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, para o fim de ser restaurada, em toda a sua plenitude, a decisão de primeira instância, que afina com os princípios regeedores da matéria em controvérsia.

A consideração do Exmo. Sr. Ministro.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 28 de fevereiro de 1963. — Marcos Botelho, Procurador-Geral.

S.C. N. 343.707-51

Instituto Brasileiro do Café

"De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção-Geral e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dou provimento ao recurso do Sr. Procurador Representante da Fazenda junto à Segunda Câmara, do Segundo Conselho de Contribuintes, para o fim de, refor-

mando o Acórdão nº 4.808, de 31 de janeiro de 1961, e a decisão de primeira instância, aplicar à interessada a multa de 20% sobre o montante das operações cambiais ilegítimas descritas no processo.

Publique-se, inclusive, o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de fls. 46-48, encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações e, em seguida, àquela Câmara Colegiada."

E o seguinte o Parecer:

O Instituto Brasileiro do Café, com prova documental, acusa a firma Yamaguchi & Cia. Ltda. de ter, ao exportar mil sacas de café pelo porto de Paranaguá, sonegado, ao controle da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A., uma diferença de classificação que se clova a US\$ 6.249,32 ou sejam Cr\$ 220.181,89, pelo que infringidas foram as disposições cambiais constantes do Decreto nº 14.728, de 17 de março de 1951, combinadas com o art. 3º do Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1953.

2. Tendo a exportadora, ao que informa a Fiscalização Bancária (fls. 24), fechado o câmbio complementar exigido, o Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná julgou improcedente a ação fiscal, sentando a acusada de qualquer penalidade, pelo que recorreu "ex officio" para a instância superior.

3. Pelo Acórdão nº 4.808, de 31 de janeiro de 1961, a Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, decidiu negar provimento ao recurso da instância inferior (fls. 35).

4. Em bem fundamentado recurso (fls. 39-41) apresentado à douta consideração do Sr. Ministro, o Sr. Representante da Fazenda Nacional naquele Colégio argumenta com proficiência, demonstrando ter sido rotineiramente a infração, pelo que se impõe a reforma do referido Acórdão.

5. No mesmo sentido se pronunciaram a Diretoria das Rendas Internas (fls. 43) e a Diretoria-Geral da Fazenda Nacional (fls. 44), apoiando o recurso em pauta.

6. Tanto a decisão de primeira instância, como a da segunda, que a repetiu, são peças frágeis, sem consistência alguma, e o que é mais estranho, vão de encontro à prova acumulada no processo.

7. Ambas se limitam a asseverar que a firma acusada fechou o câmbio complementar de US\$ 6.249,32 referente à diferença na classificação do café exportado porque assim o disse a Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A. em seu expediente de fls. 24.

8. No entanto, ao que se observa da leitura desse documento, a Fiscalização Bancária ao informar ter sido fechado aquele câmbio complementar e isto após ter sido intimada a infratora, considerou encerrado o assunto sob o ponto de vista cambial, mas jamais o procedimento fiscal contra ela instaurado, mesmo porque aquele órgão não tem competência para julgar representações do Fisco.

9. Assim, a sonegação ficou de pé, a infração persistiu sendo de se notar que a própria Fiscalização Bancária, sobre o assunto, assim se manifesta, verbis:

"7. De conformidade com as peças do processo, a diferença na classificação do café, apontada pelo I.B.C., ocasionou uma sonegação de câmbio, que é irregularidade prevista pela legislação vigente (Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1953, art. 3º)".

10. A regularização do câmbio e isto por imposição da Fiscalização Bancária, que intimou a acusada de fazê-lo, não importa em se dar como encerrado o feito fiscal.

11. Seria contra a técnica administrativa, fiscal e jurídica, já secular, deixar-se de aplicar penalidade aos que, após confessar a infração, mesmo espontaneamente, satisfazem a exigência do pagamento do que é devido, por força de lei, ao erário público federal.

12. O ato, tido e havido como irregular, ilegal porque contra dispositivo da lei que rege a matéria, não pode restar sem punição, ainda mais como, no caso em debate, a sonegação está provada "ex abundantia". A penalidade surge como um anteparo, um dique a frear o impulso incontrolado dos sonegadores. Impõe-se como castigo aos que deixam de cumprir as normas em vigor.

13. Admitir que uma entidade fique, por tempo ilimitado, de posse de quantia que devia ser recolhida, de imediato, aos cofres públicos, por ser legalmente exigida; admitir que se recolha o produto de comprovada sonegação sem aditar-lhe penalidade, seria ir de encontro às normas que presidem o direito.

14. Demais, aí está, estuante de clareza meridiana, o art. 3º do Decreto-lei nº 7.797, de 30 de julho de 1945, pontificando:

"A regularização durante o curso do processo, das operações que objetivaram a ação fiscal, não invalidará esta para o efeito de penalidades cabíveis".

15. A reforma do Acórdão recorrido, pelo que se vê, se impõe como medida de salutar justiça, para que seja julgada procedente a ação fiscal. Somos, pois, também, pelo provimento do substancial recurso do Sr. Representante da Fazenda Nacional.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 28 de fevereiro de 1963. — Marcos Botelho, Procurador-Geral.

Em 27-3-1963

S.C. 34.849-58 — Companhia Indústria Farmacêutica S.A. — "De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e Direção-Geral da Fazenda Nacional, dou provimento ao recurso do Representante da Fazenda junto à 2ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o Acórdão número 5.769, de 29 de julho de 1961, restabelecer a decisão de 1ª instância que exigiu imposto e multa referente a infração apurada dos arts. 43 e 49, Tabela, da Consolidação das Leis do Imposto do Sêlo, Decreto nº 32.392, de 9 de março de 1953, então em vigor, que tributam a conversão de ações nominativas em ao portador, e os empréstimos contabilizados em cêntes de diretores ou acionistas, respectivamente, apurados pela fiscalização própria, em processo fiscal regularmente instaurado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações, indo em seguida àquela Câmara do referido Colegiado, para os devidos fins".

S.C. 301.107-57 — Sociedade União de Laticínios Ltda. — "Acólho o recurso do Senhor Representante da Fazenda junto à 2ª Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, nos termos dos pareceres da Diretoria das Rendas Internas e Direção-Geral da Fazenda Nacional, que guardam conformidade com os decisórios proferidos sobre o assunto por esta Secretaria de Estado.

Naquelas oportunidades proclamou-se que os contratos de bens móveis entre comerciantes produtores e industriais para fins mercantis, não se incluem entre os papéis de incidência suprimida de que trata o art. 11, da Lei nº 3.520, de 30 de novembro de 1958, mas de contratos excluídos da tributação, desde que reunidos os elementos indicados no caput, do artigo 16 da Tabela da Consolidação

das Leis do Imposto do Selo — Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959, e portanto, os processos que objetivam infrações em tais papéis susceptíveis de exame por parte dos órgãos judicantes do Ministério.

No caso deste processo, ainda há a salientar-se a circunstância ressaltada no parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de que o papel objeto do procedimento fiscal se inclui entre os contratos de bens imóveis, não sendo, pois, de ser arquivado liminarmente, sem o devido estudo por parte do Órgão Colegiado.

Por esta ordem de considerações e, não havendo como modificar-se orientação até aqui seguida no tocante ao assunto, deixo de sufragar o ponto de vista da Procuradoria Geral, para, anulando o Acórdão número 4.512, de 15 de setembro de 1960, determinar que o processo volte àquela Câmara Colegiada, a fim de, examinando melhor o mérito da questão decidir quanto a este aspecto.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações e, em seguida, aquela Câmara coletiva.

S.C. 34.662-57 — Companhia Financiadora Comércio e Exportação. — “De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dou provimento ao recurso do Senhor Representante da Fazenda junto à 2ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o Acórdão nº 4.572, de 22 de setembro de 1960, assim também, a decisão de 1ª instância, para declarar sujeitas à contribuição Bancária de que trata o Decreto-lei nº 1.880, de 1939, as Companhias Financiadoras ou de Investimentos, nos termos da Circular Ministerial nº 88-1945.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações e, em seguida, aquela Câmara Colegiada.”

S.C. 210.167-53 — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexões e Electricidade e Mecânica Vector do Brasil Ltda. — “De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção Geral da Fazenda Nacional, dou provimento ao recurso do Senhor Procurador Representante da Fazenda junto à 2ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o Acórdão nº 244, de 7 de fevereiro de 1957, restabelecer a decisão de 1ª instância que melhor aplicou a lei à espécie dos autos, visto como, o contrato de fls., não objetiva compra e venda de bens móveis, como o conceitua a lei, mas de bens imóveis, como salienta o parecer da Diretoria Geral.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas para as devidas anotações e, em seguida, aquela Câmara Colegiada.”

Em 1-7-1963

S.C. 220.579-61 — Eriez S.A. Produtos Magnéticos e Metalúrgicos. — “Homologo a Resolução nº 301, do Conselho de Política Aduaneira. Publique-se, juntamente com a Resolução 301, e, em seguida, restitua-se-lhe o processo”.

E' a seguinte a Resolução: O Conselho de Política Aduaneira, usando da atribuição que lhe confere a letra “f” do art. 22 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, resolve:

Art. 1º E' concedido registro de similar para o seguinte produto:

Item da Tarifa — Mercadoria 85-08-001 — Imã permanente à base de ligas magnéticas duras do grupo alumínio-níquel-ferro, com ou sem adições, com energia magnética até B. II.

max = 4,5 x 10⁴.

Fabricante: Eriez S.A. Produtos Magnéticos e Metalúrgicos. Sede: Rua Othão, 285, Vila Leopoldina — São Paulo — SP.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 6-6-63. — Joaquim Ferreira Mângia, Presidente.

Em 1-7-1963

S.C. 16.333-58 — Indústria Metalúrgica Tenaz — Guimarães Teixeira & Cia. — “Homologo a Resolução nº 302, do Conselho de Política Aduaneira. Publique-se, juntamente com a Resolução, em seguida, restitua-se-lhe o processo”.

E' a seguinte a Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 302

O Conselho de Política Aduaneira, usando das atribuições que lhe confere a letra “f” do art. 22 da Lei número 3.244, de 14 de agosto de 1957, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.333-58, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro de similar concedido a Indústria Metalúrgica Tenaz Guimarães, Teixeira & Companhia para o material abaixo especificado, constante da Circular Ministerial nº 16, de 11 de julho de 1949, publicado no Diário Oficial de 14 de agosto de 1949:

Item da Tarifa — Mercadoria 82-01-003 — Pás de aço de qualquer tipo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 22-5-63. — Joaquim Ferreira Mângia, Presidente.

Conselho de Terras da União

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Terras da União, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi incluído na pauta de julgamentos o seguinte processo:

Nº 223.955-62 — Relator: Conselheiro Ney da Costa Palmeira — Requerente: Antônio de Freitas Bruno. — Assunto: Regularização do Lote nº 12, Quadra 6, com frente para a rua das Pitangueiras, em Sepetiba, Santa Cruz, Estado da Guanabara. C.T.U., 17 de junho de 1963. — Maria Litvak, Secretária.

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1963

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, no Conselho de Terras da União, 13º andar, sala 1.304, do edifício do Ministério da Fazenda, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, reuniu-se o Conselho, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Presidente, Conselheiro Doutor Jair Tovar, e presentes os Senhores Conselheiros Drs. Francisco Behrendorf Júnior, José Soares de Matos, Nei da Costa Palmeira, Aníbal Teófilo Vêras de Queiroz e José Brandão Paraízo. Presente, também, o Senhor Representante da Fazenda Nacional, Doutor Ernesto Adolfo de Melo Vaz. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, bem como na oportunidade própria, os acordos relativos aos Processos ns. 51.788-63, do interesse de Aida Soares Pereira, de que é Relator o Conselheiro Behrendorf Jr.; o de nº 63.817-63, do interesse de Casemiro Francisco Corrêa e outro, sendo seu Relator o Conselheiro Vêras de Queiroz. — O Conselheiro Vêras de Queiroz determinou a juntada do Processo número 113.076-63, ao de nº 16.222-61, que se encontra com vista ao Conselheiro Behrendorf Jr. — O Conselheiro Vêras de Queiroz prosseguiu com o

Relatório do Processo nº 172.169-60, do interesse de Joaquim de Almeida Pinto, tendo o Sr. Representante da Fazenda Nacional, confirmado o parecer escrito nos autos, decidindo o Conselho, por unanimidade, converter, novamente, o julgamento em diligência, para que o Serviço do Patrimônio da União: 1º informe se já foi julgado o título do enfiteuta Honório dos Santos Pimentel e em caso afirmativo restituir o processo ao Conselho; e, 2º) em caso negativo, promover a vistoria, na conformidade do determinado nos itens I e II, da Resolução nº 6, de 1948, deste Conselho, notificando-se o interessado, para os fins de dilatação. — O Senhor Presidente pediu a palavra e convidou os Senhores Conselheiros a comparecer à missa a realizar-se às 11,30 horas, em intenção da alma do Papa João XXIII, tendo todo o Conselho ao término dos trabalhos, se dirigido à Igreja da Candelária. E para constar, eu, Maria Litvak, Secretária, lavrei esta Ata. — Sala das Sessões, em 12 de junho de 1963.

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1963

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, no Conselho de Terras da União, 13º andar, sala 1.304, do edifício do Ministério da Fazenda, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, reuniu-se o Conselho, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Presidente, Conselheiro Doutor Jair Tovar, e presentes os Senhores Conselheiros Drs. Francisco Behrendorf Júnior, José Soares de Matos, Aníbal Teófilo Vêras de Queiroz e José Brandão Paraízo. — Presente, também, o Senhor Representante da Fazenda Nacional, Dr. Ernesto Adolfo de Melo Vaz. — Ausente, o Conselheiro Nei da Costa Palmeira, por motivo que o Conselho considerou justificado. Iniciados os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, bem como, a minuta de acórdão relativa ao Processo nº 172.169-62, pelo seu Relator, Conselheiro Vêras de Queiroz. — Foram recebidos dois boletins da Contadoria-Geral da República, relativos aos meses de agosto a outubro e novembro a dezembro de 1962, que ficaram a mesa à disposição dos Senhores Conselheiros. — O Senhor Representante da Fazenda Nacional restituiu ao Conselheiro Jair Tovar o Processo nº 103.808-63, e ao Conselheiro Nei Palmeira, o de nº 223.965 de 1962. — O Conselheiro Jair Tovar pediu a inclusão em pauta de julgamento para o Processo nº 103.808-63, do interesse de Arsênio Ferreira da Vaga. — O Conselheiro Soares de Matos relatou o Processo nº 255.566 de 1963, do interesse de Antônio dos Santos. — Terminado o Relatório, ouvido o Senhor Representante da Fazenda Nacional, decidiu o Conselho, por unanimidade, converter o julgamento em diligência interna, para que seja previamente ouvido o Instituto Nacional de Imigração e Colonização. O Conselheiro Jair Tovar retirou-se, nessa oportunidade da sessão, e os trabalhos passaram a ser presididos pelo Senhor Vice-Presidente, Conselheiro Dr. José Soares de Matos. O Conselheiro S. Matos iniciou o relatório do Processo nº 192.251-62, do interesse de José Peixoto, que foi interrompido, em virtude de se ter atingido o término a hora regimental. E o Senhor Presidente, após a leitura da pauta para a próxima sessão, encerrou esta, da qual, para constar, eu, Maria Litvak, Secretária lavrei a presente ata. — Sala das Sessões, em 17 de junho de 1963.

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho de Terras da União, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi incluído na pauta de julgamentos o seguinte processo:

Nº 173.009-61 — Requerente: Paulo Iheiro Aníbal Teófilo Vêras de Queiroz. — Relator: Conselheiro Vêras de Queiroz.

Assunto: O Presidente da Cooperativa Agrícola de Taireté requer área de terras, com 20 alqueires, para criação de gado.

C.T.U., em 19 de junho de 1963. — Maria Litvak, Secretária.

Processo Nº 172.169-60

Relator: Sr. Conselheiro Dr. Aníbal Teófilo Vêras de Queiroz. Requerente: Joaquim de Almeida Pinto.

ACÓRDÃO Nº 28

Converte, novamente, o julgamento em diligência, para complementar instrução do processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que Joaquim de Almeida Pinto requer a regularização, em seu nome, de parte do Lote nº 67 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, Estado da Guanabara;

Atendendo a que o Serviço do Patrimônio da União não completou a instrução do processo;

Atendendo ao parecer do Senhor Representante da Fazenda Nacional: Acorda o Conselho de Terras da União, por unanimidade de votos, em converter, novamente, o julgamento em diligência, para que o Serviço do Patrimônio da União:

1º) informe se já foi julgado o título do enfiteuta Honório dos Santos Pimentel e, em caso afirmativo, restitua o processo ao Conselho; e

2º) em caso negativo, promova a vistoria, na conformidade do determinado nos itens I e II da Resolução nº 6, de 1948, deste Conselho, notificando o interessado, para os fins de direito.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1963. — Jair Tovar, Presidente. — Aníbal Teófilo Vêras de Queiroz, Relator. — Francisco Behrendorf Júnior. — José Soares de Matos. — Ney da Costa Palmeira. — José Brandão Paraízo.

Ful presente: Ernesto Adolfo de Melo Vaz, Representante da Fazenda Nacional.

Contadoria Geral da República

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Contador Geral da República, resolve:

No uso da atribuição que lhe confere o art. 45, item XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 235 — Remover, a pedido da 2ª para a 3ª Região, localizando-a no Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Subcontador Seccional, junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, naquele Estado, a ocupante do cargo de nível 13-A, da série de classes de Técnico de Contabilidade, da P. 2, deste Ministério — Evalima de Siqueira — matrícula nº 1.703.620, que se acha em exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, do Estado de Mato Grosso. — Raul Funes Costa, Contador Geral.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Contador Geral da República, resolve:

No uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 283 — Dispensar, a pedido, a ocupante do cargo de nível 13-A, da

série de classes de Técnico de Contabilidade, da P. P. deste Ministério — **Loise da Paiva Bayão** — matrícula nº 1.229.781, da função gratificada, símbolo 4-F, de Subcontador Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia, no Estado de Goiás. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1963

O Contador-Geral da República resolve:

No uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962.

Nº 352 — Designar a ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Alda Augusto Pereira** — matrícula nº 1.182.933, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção das Contas de Compensação (S.C.P.), da Divisão Patrimonial da Contadoria Geral da República. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

O Contador-Geral da República, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 363 — Dispensar o ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Gerardo de Castro** — matrícula nº 1.187.939, de substituto eventual de Contador Adjunto da Divisão Patrimonial da Contadoria Geral da República.

O Contador-Geral da República, resolve:

No uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 60, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 364 — Designar o ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Maria Alice de Oliveira** — matrícula nº 1.187.357, para substituir, nos casos de impedimento eventual, o Contador Adjunto da Divisão Patrimonial da Contadoria Geral da República.

No uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 365 — Designar o ocupante do cargo nível 17-A, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Arsilido Schiehl** — matrícula nº 1.182.521, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção da Receita (S.R.O.), da Divisão Orçamentária da Contadoria Geral da República.

No uso da atribuição que lhe confere o item IX, do artigo 45, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 368 — Designar o ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Mario Ibyjara Ramidoff**, matrícula nº 1.181.142, para exercer a função de Inspetor, com as atribuições previstas no artigo 49, do Regulamento da Contadoria Geral da República. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Contador-Geral da República resolve:

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Nº 369 — Dispensar, a pedido, a ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Tancredina Araújo** — matrícula nº 1.182.849, da função gratificada, símbolo 3-F, de Contador Seccional junto ao Departamento Federal de Compras.

Nº 370 — Dispensar, a pedido, a ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Ilda de Almeida** — matrícula nº 1.827.412, de substituta eventual do Contador Adjunto da Divisão Financeira da Contadoria Geral da República.

No uso de suas atribuições, e tendo em vista o artigo 60, item II, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 371 — Designar o ocupante do cargo nível 18-B, da série de classes de Contador, da P. P. deste Ministério — **Belisia Cezar da Costa** — matrícula nº 1.131.102, para substituir, nos casos de impedimento eventual, o Contador Adjunto da Divisão Financeira da Contadoria Geral da República. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Contador-Geral da República, resolve:

No uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, item XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.508, de 12 de novembro de 1962:

Nº 386 — Remover, a pedido, da 1ª para 3ª Região, localizando-o no Estado de Minas Gerais, para ter exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, a ocupante do cargo nível 13-A, da série de classes de Técnico de Contabilidade, da P. P. deste Ministério — **Therezinha de Jesus Rodrigues Mota de Andrade** — matrícula nº 2.004.275, que se acha em exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Nº 387 — Remover, a pedido, da 1ª para 3ª Região, localizando-o no Estado de São Paulo, para ter exercício na Subcontadoria Seccional junto à Alfândega de Santos, naquele Estado, a ocupante do cargo nível 15-B, da série de classes de Técnico de Contabilidade, da P. P. deste Ministério — **Maria Conceição de Melo Fonseca** — matrícula nº 1.804.936, que se acha em exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1

Em 10 de junho de 1963

O Contador-Geral da República visando ao aperfeiçoamento dos serviços da Repartição e considerando que os assuntos de natureza relevante devem ser amplamente estudados, com o objetivo de se obterem as melhores soluções, resolve:

Fica reconstituído o "Conselho de Contadores", composto pelos Contadores Adjuntos, Inspetores, Assessores e pelo Chefe do Serviço de Administração, sob a supervisão do Contador-Geral.

2. O Conselho reunir-se-á uma vez por semana, sob a presidência do substituto eventual do Contador-Geral, cabendo a esse substituto fixar o dia e o horário das reuniões.

3. Excepcionalmente, o Conselho reunir-se-á em qualquer dia e hora, por convocação do Contador-Geral.

4. Sempre que julgar conveniente, e com a antecedência necessária, o Conselho convocará, por ordem do Contador-Geral, Contadores Seccionais e Subcontadores que devam participar da reunião, na qualidade de colaboradores.

5. Os chefes de Seções das Divisões e do Serviço de Administração da C.G.R. são considerados assessores do Conselho e, nesta qualidade, tomarão parte nas reuniões, quando convocados.

6. O Contador-Geral designará o servidor que, sem prejuízo das respectivas funções, servirá de Secretário do Conselho, competindo-lhe a lavratura das atas das reuniões.

7. Os processos submetidos ao Conselho serão sorteados pelo Secretário e distribuídos equitativamente aos

membros. Haverá um relator e um revisor para cada caso. Somente após o Conselho o apreciará, dando seu parecer conclusivo a ser submetido ao Contador-Geral da República.

8. Os assuntos, uma vez estudados, serão submetidos pelo Conselho ao Contador-Geral sob a forma de pareceres, ou de projetos, quando se tratar de Instruções (Circulares, Ofícios, Circulares e Ordens de Serviço).

9. Os votos vencidos e respectivas justificativas serão anexados aos pareceres ou projetos.

10. Aos substitutos eventuais dos Contadores Adjuntos e do Chefe do Serviço de Administração, o Secretário dará conhecimento dos pareceres e projetos do Conselho, bem assim, das atas das reuniões.

11. Dentre os assuntos a serem inicialmente estudados, o Conselho dará preferência aos seguintes:

a) apresentação permanente, ao Senhor Ministro da Fazenda, de elementos atualizados, claros e completos;

b) apresentação dos Balanços Gerais da União no mais curto prazo possível;

c) fixação de novas normas sobre a apresentação dos balanços, de modo a que espelhem claramente a situação real do Erário, as variações econômicas e a posição efetiva dos seus elementos patrimoniais, revendo-se, com esse objetivo, as instruções em vigor e a intitulação das contas, de forma a que se eliminem, com fundamento na técnica contábil, as impropriedades porventura existentes;

d) treinamento do pessoal visando a formação de chefes e de funcionários altamente capacitados; e

e) reaparelhamento das Delegações.

12. Fica, em consequência, revogada a ordem de Serviço nº 2, de 14 de setembro de 1959. — **Raul Fontes Cotia**, Contador-Geral.

Relações

Portaria nº 282, de 17 de abril de 1963, publicada no D. O. de 24 de abril de 1963, página 3.814.

Onde se lê: desta Contador-Geral; Leia-se: desta Contadoria Geral.

Portaria nº 186, de 29 de março de 1963, publicada no D. O. de 8 de abril de 1963, página 3.444.

Onde se lê: Designar; Leia-se: Designar.

Portaria nº 187, de 29 de março de 1963, publicada no D. O. de 8 de abril de 1963, página 3.444.

Onde se lê: Eri; Leia-se: Série.

Portaria nº 202, de 29 de março de 1963, publicada no D. O. de 8 de abril de 1963, página 3.445.

Onde se lê: O José da Silva Lima; Leia-se: José da Silva Lima.

Portaria nº 224, de 10 de maio de 1963, publicada no D. O. de 27 de maio de 1963, página 4.788.

Onde se lê: Leise de Paiva Bayão; Leia-se: Loise de Paiva Bayão.

Portaria nº 330, de 17 de maio de 1963, publicada no D. O. de 31 de maio de 1963, página 4.884.

Onde se lê: Alho de Medeiros Pinto; Leia-se: Alba de Medeiros Pinto.

Portaria nº 274, de 9 de abril de 1963, publicada no D. O. de 24 de abril de 1963, página 3.814.

Onde se lê: Domingos Soarse da Costa; Leia-se: Domingos Soares da Costa.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras, a fim de atender ao acúmulo de serviço no gabinete da Divisão de Recepção e Expedição, resolve antecipar por uma e prorrogar por duas horas, o expediente da servidora — **Maria José Vieira dos Reis**, Assistente Comercial, nível 12-A durante 60 dias consecutivos, a partir de hoje, arbitrando, na forma do art. 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a gratificação de Cr\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros). **Eduardo Rios Filho**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras, a fim de atender ao acúmulo de serviço nos diversos setores deste Departamento, resolve antecipar por uma e prorrogar por duas horas diárias, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, durante 60 dias consecutivos, a partir de hoje arbitrando para cada um, na forma de art. 150, item I, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a gratificação estipulada na referida relação. **Eduardo Rios Filho**, Diretor-Geral.

Relação nominal de gratificação a que se refere a Portaria nº 15, de 19-6-63

Matrícula — Nome — Função	Importância
	CR\$
2.000.832 — Carlos Eduardo Rios — Esc. Dat. n. 7	13.000,00
1.189.241 — Achilles dos S. Lannes — Trab. n. 1	14.000,00
1.188.069 — Jos. M. Viera Lana — Ass. C. n. 14	23.333,30
1.188.039 — Mario Sampaio Silva — Port. n. 11-B	17.733,30
1.182.510 — José Pinto Bandeira — Trab. n. 1	14.000,00
1.187.591 — Manoel Sant'Ana Costa — Trab. n. 1	14.000,00
TOTAL:	97.066,60

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras, a fim de atender ao acúmulo de serviço nos diversos setores deste Departamento, resolve antecipar por uma e prorrogar por duas horas diárias, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, durante 60 dias consecutivos, a partir de hoje, arbitrando para cada um, na forma do art. 150, item I, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a gratificação estipulada na referida relação. **Eduardo Rios Filho**, Diretor-Geral.

Relação nominal de gratificação a que se refere a Portaria nº 16, de 20.6.63

Matrícula — Nome — Função	Importância
	CR\$
1.105.021 — Guilhermina Soares da Rocha — Quím. Téc. 18	4.000,00
1.112.267 — Alvarado Moreira da Silva — Ass. Com. 14	3.000,00
1.181.732 — Alayde da Fonseca — Ass. Com. 14	12.000,00
1.181.734 — Alberto Vital Barbosa — Ass. Com. 14	10.000,00
1.181.735 — Alice Paes Figueredo Cunha — Ass. Com. 14	7.000,00
1.181.741 — Carmen Júlia Level de Avellar — Ass. Com. 12	6.000,00
1.181.745 — Edméa Luiza do Rosário — Ass. Com. 14	6.000,00
1.181.756 — Maria Teresa de Freitas — Ass. Com. 14	12.000,00
1.181.787 — Oswaldo Ferreira — Ass. Com. 14	10.000,00
1.181.809 — Geralda Rabello Borges — Ass. Com. 14	6.000,00
1.181.811 — Maria Helena Nobre — Ass. Com. 14	7.000,00
1.181.813 — Ruth Bastian da Graça — Ass. Com. 14	12.000,00
1.181.863 — Sylvia Helena Ribeiro — Ass. Com. 12	6.000,00
1.181.873 — Maria Zilma de Souza Araújo — Escrit. 10	10.000,00
1.182.242 — Maria José Alvarenga da Silva — Ass. Com. 12	10.000,00
1.182.243 — Edyr Pereira de Aragão Perez — Ass. Com. 12	10.000,00
1.182.244 — Maria Zulmira Neco Durão — Ass. Com. 12	10.000,00
1.182.245 — Ayyette Moreira Cardoso — Ass. Com. 12	10.000,00
1.182.246 — Antônio Monteiro dos Santos Castro — Ass. Com. 12	5.000,00
1.182.317 — Alice Campos Homem — Ass. Com. 12	7.000,00
1.182.485 — Mário Vieira Maia — Quím. Téc. 18	4.000,00
1.182.947 — Alvaro de Carvalho Monteiro — Ass. Com. 12	6.000,00
1.182.965 — Wandylia Martins Chaves — Ass. Com. 12	7.000,00
1.182.978 — Lauricéia Neves — Ass. Com. 12	10.000,00
1.187.218 — Pedro de Oliveira — Trab. 1	7.000,00
1.187.589 — Ivonete Cruz Vasconcelos — Res. Liv. e doc. 9	7.000,00
1.187.593 — Eulália Lourdes de Macedo — Res. Liv. e doc. 9	10.000,00
1.188.052 — Daise Gondim de Araújo — Ass. Com. 16	10.000,00
1.188.090 — Nilton Francisco de Oliveira — Trab. 1	6.000,00
1.188.091 — Nilton Menezes Avila — Art. Man. 6	12.000,00
1.188.511 — Hamilcar Moreira — Ass. Com. 12	8.000,00
1.186.718 — Maria Stella Norberto Costa — Ass. Com. 12	7.000,00
1.188.952 — Gerson Machado — Trab. 1	10.000,00
1.189.242 — Nourival dos Santos — Art. Man. 6	6.000,00
1.189.255 — José Júlio de Alvarenga — Trab. 1	4.000,00
1.189.260 — Benedito Costa — Trab. 1	10.000,00
1.189.293 — Geraldo Stockler de Moraes — Trab. 1	10.000,00
1.189.315 — José Clemente Gomes — Trab. 1	8.000,00
1.192.161 — Raymundo José de Mello — Ass. Com. 12	4.000,00
1.192.863 — Alice Paes Barreto França — Téc. Lab. 12	5.000,00
1.193.073 — Orlando Wilson di Piero Franbolini — Téc. L. 12	7.000,00
1.193.262 — Edmo Faria Leal — Téc. Lab. 12	7.000,00
1.193.916 — Nair da Fonseca — Dat. 9	4.000,00
1.522.524 — Cesar Monteiro da Costa — Esc. 10	5.000,00
1.522.769 — Yole de Moura Fimenta Bastos — Esc. 10	6.000,00
1.667.924 — Odette Stockler de Queiroz Andrade — Esc. 10	4.000,00
1.946.012 — Moacyr das Neves — Ass. Com. 12	10.000,00
1.946.254 — Nestor Porfírio Calado — Art. 9	3.000,00
TOTAL:	371.000,00

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por 30 dias, o prazo a que se refere a Portaria nº 5, de 3 de abril do corrente ano, tendo em vista o que propõe o Presidente da referida Comissão, no ofício nº 41-CS, de 19.6.63, protocolado no DFC, sob o número 1.989, da mesma data. *Eduardo Rios Filho*, Diretor-Geral.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional resolve:

No uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos artigos 18 e 23 do Regulamento baixado com o Decreto nº 41.852, de 15 de julho de 1957, e atendendo ao que consta do processo nº 36.671-63:

Nº BR-77 — Reclassificar na 1ª classe a Coletoria Federal em Varginha, no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº GB-187 — Designar Edite de Miranda Costa, Oficial de Administração, Nível 14, lotada na Divisão do Imunidade da Renda, para servir como Au-

xiliar de seu Gabinete. — *Werner Grau*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº GB-207 — Conceder dispensa da função de Auxiliar de Gabinete desta Direção-Geral, a Alda Motta Lima, Arquivista, Nível 9-B, designada pela Portaria DG-BR-nº 59, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 17 seguinte. — *Werner Grau*, Diretor-Geral.

PORTARIA DG-GB-335 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições le-

* Republicada por ter saído com incorreção, no D. O. — I — P — I, de 2-7-63.

gal e tendo em vista o que consta do processo 129.816-63, resolve:

Dispensar, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950, Leonardo Gaggiotti, ocupante do cargo de nível 18-D, da série de classes de Coletor, da Parte Permanente do Q.P. deste Ministério, da função de Chefe do Serviço Regional de Coletorias, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, símbolo 3-F, da mesma Parte e Ministério. — *Werner Grau*, Diretor-Geral.

PORTARIA DG-GB-337 — DE 24 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 129.816-63, resolve:

Designar, de acordo com o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950, Leonardo Gaggiotti, ocupante do cargo do nível 18-D, da Série de Classes de Coletor da Parte Permanente do Q.P. deste Ministério, para exercer, pelo período de 3 anos, a função de Inspetor de Coletorias no Estado de São Paulo, símbolo 2-F, da mesma Parte e Ministério, vaga em virtude da dispensa de Armando Chagas. — *Werner Grau*, Diretor-Geral.

Expediente de 12-6-1963

Proc. nº 94.443-63 — Homólogo a designação dos servidores que compõem a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 62, de 19 de abril de 1963, do Senhor Diretor das Rendas Aduaneiras.

Publique-se e restitua-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

Expediente de 14 de junho de 1963

Proc. SC-411.764-63 — Roberto de Azevedo Moreira Filho — Em face do art. 9º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aos servidores do Ministério da Fazenda, não sujeitos ao regime de remuneração, nomeadas ou para ele transferidas após 22 de março de 1962, é vedada, com a ressalva do § 1º, a percepção de percentagem sobre a arrecadação de quaisquer rendas públicas.

No caso de que trata o processo, a nomeação ocorreu em 2 de abril de 1962, de modo que o servidor não faz jus à percentagem que lhe vem sendo abonada com vulneração de norma legal imperativa, a cujo cumprimento a Administração não se pode furtar, à invocação de estar contaminada de suposta inconstitucionalidade, como demonstra o lúcido parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara.

Publique-se, com o parecer do órgão de consulta jurídica, devolvendo-se, em seguida, à repartição de origem, por intermédio do Serviço do Pessoal, a fim de ser providenciada a suspensão do pagamento da vantagem com a reposição das importâncias ilegalmente já percebidas.

Debate-se problema de funcionário que nomeado por decreto de 2 de abril de 1962, entrou em exercício do cargo a 16 do referido mês, e passou a perceber, inclusive, as "percentagens" instituídas pelo art. 8º da Lei nº 3.756, de abril de 1960.

Sobrevindo a Lei nº 4.069, de junho de 1962, cujo art. 9º veda o pagamento daquela percentagem aos nomeados "após 22 de março de 1962", indaga-se sobre a continuação, ou não, daquele pagamento ao servidor rendas públicas".

E' clara a disposição do art. 9º da Lei nº 4.069, de junho de 1962, in verbis:

"Aos servidores do Ministério da Fazenda não sujeitos ao regime de remuneração, nomeados ou para ele transferidos após 22 de março de 1962, é vedada, com a ressalva do § 1º, a percepção da percentagem

* Republicada por ter saído com incorreção, no D. O. — I — P — I, de 2-7-63.

sobre a arrecadação de quaisquer rendas públicas".

Ai temos uma disposição peremptória, insofismável, de extinção de um direito. Ao órgão administrativo cabe apenas cumprir a determinação legislativa.

3. Dada a clareza do texto legal não pode o órgão administrativo negar-lhe execução (Seabra Fagundes o Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário, pág. 113; Lucio Bittencourt, O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis, pág. 91; Alejandro S. Ghiniani, Del Control Jurisdiccional da Constitucionalidade, pág. 73), até que pelos Tribunais declarado inconstitucional o dispositivo.

Enquanto tal não ocorre, o dispositivo continua vigente a despeito das críticas oferecidas; e não se compreende que o órgão administrativo negue submissão à ordem jurídica (vide Duguit, Traité de Droit Constitutionnel, pág. 746; Gabino Fraga, Derecho Administrativo, n: 51), face ao universalmente consagrado "princípio da legalidade".

Data venia, é o nosso parecer.

A consideração do Dr. Procurador-Chefe.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, em 4 de abril de 1963. — *Manoel Martins dos Reis*, Procurador.

Restitua-se, de acordo com o parecer retro, que subscrevo, à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Em carimbo: Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara.

Em 18.4.1963. — (As. ilegível). — Procurador-Chefe.

Expediente de 17 de junho de 1963

Proc. SC 99.793-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1 autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Senhor Nelson Esteves de Azevedo, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 84.373-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1 autorizo a restituição da caução correspondente à importância de cinco Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à firma Companhia Central de Construções, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 77.903-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) à firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 84.288-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Senhor Abraão Credmair, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 84.287-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Senhor Abraão Credmair, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 15.415-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) ao Senhor Nelson Ribas, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 73.211-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à firma Antônio Gabriel Moraes, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 84.828-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) à firma A. Rodrigues Costa & Cia., de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Proc. SC 85.218-63 — Tendo em vista os termos do ofício de fls. 1, autorizo a restituição da caução correspondente à importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) ao Senhor Romeu Augusto Arizira Serrano, de acordo com a classificação e o parecer de fls. 4-4v.

2. Publique-se. Restitua-se o processo à Diretoria da Despesa Pública, para os devidos fins.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR Nº 44

Em 4 de junho de 1963

O Diretor das Rendas Aduaneiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício número 1.917, de 6.5.63, do Instituto Nacional do Sal, fichado neste Ministério sob o nº 102.028-63,

Recomenda aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições aduaneiras do país que impeçam o embarque de qualquer partida de sal sem o comprovante de recolhimento da taxa de custeio daquela. Instituto (guia modelo DC-4). — Alcir Costa Fernandes, Diretor.

CIRCULAR Nº 45

Em 4 de junho de 1963

O Diretor das Rendas Aduaneiras, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício número 1.006, de 17.5.63, do Diretor da Divisão de Treinamento, fichado neste Ministério sob o nº 111.527-63, declara aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições aduaneiras do País, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o Relatório nº 367, de 21 de fevereiro de 1963, do Centro de Ensino e Treinamento Rural de Ipanema, a grade, marca "DEDINI", modelo LDEC-25, tipo engate em três pontos-universal, pesando 360 quilos, de fabricação da Luiz Dedini & Cia., de procedência nacional, foi testada e aprovada para efeito de inclusão na relação de máquinas agrícolas, aprovada pelo Ministério da Agricultura. — Alcir Costa Fernandes, Diretor.

CIRCULAR Nº 46

Em 4 de junho de 1963

O Diretor das Rendas Aduaneiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo fichado neste Ministério sob o número 111.525-63 declara aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o Relatório 270 de 4 de abril último, do Centro de Treinamento Rural de Ipanema os Discos de 13" p/Grades, marca "Almont" S. A. Produtos siderúrgicos, de procedência nacional, foram testados e aprovados para efeito de inclusão na relação de máquinas aprovadas, pelo Ministério da Agricultura. — Alcir Costa Fernandes, Diretor.

CIRCULAR Nº 47

Em 5 de junho de 1963

O Diretor das Rendas Aduaneiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo fichado neste Ministério sob o número 101.978-63, recomenda aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos fins, que não permitam a saída do território brasileiro, por via terrestre ou marítima, de automóveis importados com licenças de direitos e demais taxas alfandegárias, sem a devida autorização do Ministério das Relações Exteriores, quando o respectivo desembarque tenha sido solicitado pelo Itamarati.

Outrossim, recomenda não permitir a reexportação dos mesmos sem a devida autorização, de modo a permitir que o Serviço competente do Ministério das Relações Exteriores possa exercer controle efetivo sobre a entrada no território nacional, permanência, saída ou venda dos referidos automóveis. — Alcir Costa Fernandes, Diretor.

CIRCULAR Nº 48

Em 7 de junho de 1963

O Diretor das Rendas Aduaneiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício número SFA-400, de 23 de abril de 1963, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, fichado neste Ministério sob o nº 99.485-63, recomenda aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições Aduaneiras do País,

a) que as guias de importação e de embarque destinadas ao S.E.E.F. lhe sejam remetidas pontualmente, de dez em dez dias, devendo efetivar-se a primeira remessa no dia 11 de cada mês;

b) a Alfândega do Rio de Janeiro fará a entrega dos mesmos documentos por protocolo, mediante recibo;

c) as guias de importação devem ser acompanhadas de uma das vias da fatura com recibo;

d) aos ofícios de remessa devem ser mencionadas a quantidade e a numeração das guias, assim como o período a que se refere cada remessa;

e) para que o S.E.E.F. possa saber que nenhuma guia deixou de lhe ser entregue, por extravio do Correio ou descuido das repartições fiscais, deverão estas, no princípio de cada mês, comunicar-lhe, por telegrama, qual o número de guias processadas no mês anterior;

f) no mês em que não se verificar movimento, deve ser feita esta comunicação ao S.E.E.F. até o dia 5 do mês seguinte. — Alcir Costa Fernandes, Diretor.

Diretoria das Rendas Internas

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional resolve:

Nº 206 — Designar o Escriurário, nível "10" do Quadro do Pessoal deste Ministério, Nancy Bello de Souza para substituir o Secretário da Junta Consultiva do Imposto de Consumo, Francisco Sant'Anna Filho, nos seus impedimentos eventuais, de conformidade com o disposto na Circular DG-8-46, de 30 de novembro de 1948. — José Lopes Fernandes, Diretor.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 349 do Regulamento do Imposto de Consumo, baixado com o Decreto nº 45.422, de 12 de fevereiro de 1959:

Nº 207 — Designar o Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Classe "C", nível 16 — Ernani Born da Silva, lotado no interior do Estado de Santa Catarina, para Auxiliar da Fiscalização, na Capital do Estado, pelo prazo de até três anos.

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, resolve:

Atendendo a que a rede bancária do Estado do Paraná se constitui de elevado número de estabelecimentos — Matrizes, Agências e Sucursais — em plano e regular funcionamento e

Considerando que é indispensável dinamizar a fiscalização no setor de operações bancárias e de Armazéns Gerais;

Considerando que o crescimento comercial e industrial que se vem operando no aludido Estado, importa co-

mo é óbvio, no desenvolvimento das transações daquele estabelecimentos; Considerando que em todo o Estado se faz sentir imperiosa a necessidade de incrementar a fiscalização dos impostos a cargo desta Diretoria:

Nº 208 — Tornar sem efeito a Portaria nº 254, de 26 de novembro de 1962 e designar os Agentes Fiscais do Imposto de Consumo — José de Miranda Costa, nível 15-B e Helly Santos Piaulino, Honório Ayres Carvalho, Henrique Flores Perez e José Camururu Filho, nível 16-C, para Auxiliares da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, inclusive Armazéns Gerais, em todo o Estado, pelo período de até três anos. — José Lopes Fernandes, Diretor.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 209 — Que tenha exercício na Recebedoria Federal no Estado de São Paulo, Edgard Bezerra Leite Filho, que, conforme Memorando nº 932, de 19-6-63, do Serviço do Pessoal, tomou posse do cargo de Fiscal Auxiliar de Impostos Internos da Parte Permanente deste Ministério, para o qual foi nomeado, interinamente, por Decreto de 12-6-63, publicado no Diário Oficial de 14 seguinte. — José Lopes Fernandes, Diretor.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe facultam o item IV da Alteração 13ª do art. 1º da Lei nº 3.520, de 30 de dezembro de 1958 e o art. 350 do Decreto nº 45.422, de 12 de fevereiro de 1959, resolve:

Nº 216 — Designar o agente fiscal do imposto de consumo, classe B, nível 15 — José Cavalcante Rocha, lotado no Estado de Sergipe para exercer a função, símbolo 2-F, de Inspetor-Fiscal do mesmo imposto, no Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de até três (3) anos. — José Lopes Fernandes, Diretor.

CIRCULAR Nº 83, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista a comunicação feita pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., declara aos Senhores Delegados Fiscais, Diretores de Recebedorias, Inspectores de Alfândegas, Inspectores e Agentes Fiscais do Imposto de Consumo e demais interessados que em consequência da Instrução nº 204, de 13-3-61, da SUMOC, os ágios médios ponderados do dólar norte-americano de junho de 1961 a dezembro de 1963, são os abaixo relacionados:

MESES	Categoria especial
	cr\$
JUNHO — ANO: 1961	839,37
JULHO — ANO: 1961	673,73
AGOSTO — ANO: 1961	700,84
SETEMBRO — ANO: 1961	676,74
OUTUBRO — ANO: 1961	684,16
NOVEMBRO — ANO: 1961	662,60
DEZEMBRO — ANO: 1961	668,28
JANEIRO — ANO: 1962	663,68
FEVEREIRO — ANO: 1962	685,86
MARÇO — ANO: 1962	693,14
ABRIL — ANO: 1962	666,52
MAIO — ANO: 1962	690,90
JUNHO — ANO: 1962	679,34
JULHO — ANO: 1962	631,31
AGOSTO — ANO: 1962	705,23
SETEMBRO — ANO: 1962	836,17
OUTUBRO — ANO: 1962	808,93
NOVEMBRO — ANO: 1962	795,73
DEZEMBRO — ANO: 1962	835,71

D.R.I., em 17-6-63. — José Lopes Fernandes, Diretor.

CIRCULAR DRI Nº 84, DE 19 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 64.186-63,

Considerando haver a Superintendência da Moeda e do Crédito, ao baixar a Instrução nº 204, de 13 de março de 1961, abolição o Câmbio Oficial, restabelecendo em toda sua extensão a taxa de Câmbio livre;

Considerando que a Circular número 180 desta Diretoria, de 6 de dezembro de 1960, ao estabelecer normas para cálculo do selo no frete de embarcações, quando o valor do tal frete fosse calculado e pago em moeda estrangeira e fora do Brasil, declara que este cálculo deve ser feito com base na Conversão da Moeda, à taxa oficial;

Considerando, mais, a necessidade da uniformização do Sistema de Conversão da Moeda, face o que prescreve o art. 43 das Normas Gerais das Leis do Imposto do Selo,

Declara aos Senhores Chefes das Repartições subordinadas, e das Alfândegas, Inspectores Fiscais e Agentes Fiscais do Imposto de Consumo que, a partir da vigência da Instrução nº 204, supra-citada, no caso de frete de embarcações e aeronaves, o imposto do selo reclamado pelo artigo 39 da Tabela anexa ao Decreto número 45.421, de 12-2-59 deve ser calculado com base no valor do frete e, quando este for pago em moeda estrangeira e fora do Brasil, procedida sua Conversão em moeda nacional à taxa do câmbio livre fixada pelo Banco do Brasil para o dia anterior àquele do pagamento, ficando revogada a Circular nº 180 DRI, de 6-12-61 citada.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo fichado neste Ministério sob o nº SC 126.650-63, resolve expedir, em aditamento à Ordem de Serviço nº 3 de 12 de agosto de 1960, as seguintes instruções complementares, que disciplinam a organização dos relatórios anuais a serem apresentados pelos Coletores Federais, ou seus substitutos legais, de acordo com o disposto no item III, do art. 12, do Regimento Padrão das Coletorias Federais, aprovado pelo Decreto número 9.192, de 24-1-51:

I — Incluir, no Capítulo IV, da Ordem de Serviço acima referida, em seu item 1, os seguintes:

g) Quais as denominações anteriores que teve a Coletoria?

h) Qual o atual nome da Coletoria?

i) A que zona, seção ou circunscrição fiscal pertence a Coletoria?

j) Há município (ou distrito) subordinado à jurisdição da Coletoria, que satisfaçam as condições previstas no art. 21, da Lei nº 1.293, de 7-12-50?

k) Houve alguma modificação na divisão administrativa do município onde está sediada a Coletoria? (Em caso afirmativo, indicá-la, mencionando o ato);

l) Há meios de comunicação fáceis, entre os diversos distritos ou municípios subordinados à jurisdição da Coletoria?

m) Quais os meios de transporte: distância; tempo gasto na viagem e preço de passagem, entre a Coletoria e a Delegacia Fiscal a que está subordinada?

o) Quais as duas Coletorias mais próximas e a distância de cada uma delas até a sede do município onde se acha localizada a exatidão de que se trata?

II — Juntamente com a via do relatório, a ser enviada ao Serviço de Coletorias Federais, será encaminhada uma via do Balanço anual, ou definitivo, da Coletoria, no prazo mencionado no item 28, Capítulo V, da citada Ordem de Serviço. — José Lopes Fernandes, Diretor.

Superintendência da Moeda e do Crédito

DESPACHOS DO EXMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

Proc. nº 2.618-62 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 75.000.000,00 para Cr\$ 125.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.000, de 1962, e 10 de dezembro de 1962, e 10 de dezembro de 1963. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores, inclusive a oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas.

Proc. nº 245-62 — Casa Bancária Metrópole S. A. — Concedo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a prorrogação do prazo de autorização para funcionar da Casa Bancária Metrópole S. A., com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 29 de janeiro de 1963. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

VOLUME II ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recibo Postal

Em 1-7-

Proc. nº 168-63 — Banco F. Barreto S. A. — Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco F. Barreto Sociedade Anônima com sede em Mooca, SP, em conformidade com o disposto pela assembleia geral extraordinária de 20 de dezembro de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas.

Proc. nº 1.764-62 — Banco Comercial do Brasil S. A. — Concedo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a prorrogação do prazo de autorização para funcionar do Banco Comercial do Brasil Sociedade Anônima, com sede em São Paulo (SP), pelo prazo de dez anos a contar de 31 de outubro de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores.

Em 12-6-63

Proc. nº 2.580-62 — Banco Mercantil do Nordeste S. A. — Com sede em Aracaju (SE) solicita autorização para instalar agência em Arapiraca (Alagoas).

“Defiro nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito”

Proc. nº 2.123-62 — Banco Mercantil do Nordeste S. A. — Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco Mercantil do Nordeste, Sociedade Anônima, com sede em Aracaju (SE), em assembleia geral extraordinária realizada em 6 de agosto de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 27-6-63

Proc. nº 1.993-61 — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — Solicita transferência para Tapira (distrito do município de Cidade Gaúcha — PR), da concessão obtida para instalar escritório em Feliz, subordinado à Matriz, no Estado de Rio Grande do Sul (diploma nº E-1.094, de 3 de janeiro de 1962, cujo prazo de validade foi prorrogado até 3 de julho de 1963), na categoria de agência.

“De acordo”.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 27-6-63

Proc. nº 1.276-63 — Banco Moreira Salles, S. A. — Solicita transferência, para São Bernardo do Campo, da agência de Lins cidade do Estado de São Paulo.

“De acordo”.

DESPACHOS DO MINISTRO DA FAZENDA

Em 29 de junho de 1963

Processos nºs. 2.604-62 e 64-63 — Banco Auxiliadora Fidei S. A. — Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco Auxiliadora Fidei, Sociedade Anônima, com sede em Porto Alegre (RS), em assembleias gerais extraordinárias realizadas em 24 de setembro de 1962 e 4 de dezembro de 1962, bem como o aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 75.000.000,00.

Concedo, igualmente, a prorrogação do prazo de autorização para funcionar, por mais 5 (cinco) anos, a contar de 25 de janeiro de 1963, nos termos dos pareceres.

Restituam-se os processos àquele órgão para as providências posteriores, inclusive quanto à remessa oportuna à Diretoria das Rendas Internas.

Em 5 de julho de 1963

Processo nº 916-63 — Ipiranga S. A. Investimentos, Crédito e Financiamento. — Defiro o pedido, concedendo à Ipiranga S. A. Investimentos, Crédito e Financiamento, com sede no Rio de Janeiro (RJ), autorização para funcionar como sociedade de crédito, financiamento e investimentos, pelo prazo de dois (2) anos, de acordo com o parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas.

Processo nº 296-63 — I. G. C. Investimentos Gerais S. A. — Defiro o pedido, concedendo à I. G. C. Investimentos Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte (MG), autorização para funcionar como sociedade de investimento, pelo prazo de dois (2) anos, de acordo com os pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 5 de junho de 1963

Processo nº 1.292-63 — Banco Sul Americano do Brasil S. A. — Transferência, para Bálamo, da concessão obtida para instalar agência em Floreal — carta-patente nº 7.413, de 13 de maio de 1963 — cidades do Estado de São Paulo. — De acordo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve:

Conceder dispensa ao Diretor-Geral do Departamento de Administração, Consultor Jurídico do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, Hélio

Cruz de Oliveira, das funções de Chefe do seu Gabinete. — Expedido Machado.

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve: Designar Marco Antônio França Mastrobuono para exercer as funções de Chefe de seu Gabinete. — Expedido Machado.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura resolve:

Nº 357 — Designar, de acordo com os arts. 145, item I e 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otávio Gonzalo da Silva, Engenheiro Agrônomo, TC.101.17-A, para exercer a função de Assessor Técnico, símbolo 2F, do Gabinete Ministerial em vaga decorrente da posse em cargo em comissão de José Bifone. — *Oswaldo Lima Filho.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Administração, tendo em vista o que consta do processo SC. sem número, resolve:

Nº 27 — Designar, de acordo com o item IV, do art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.618, de 10 de março de 1952, Tito Leonardo, Mestre A.1.801.14B, Alípio de Moraes Peçanha, Escriba AF.262.10B e Antenor da Mota Cabral, Trabalhador, GL.402.1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de inventariar os bens atinentes ao Serviço de Transportes, em Brasília, como sejam, veículos, etc., bem como mencionar seu estado de conservação e propor medidas para seu bom funcionamento.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Administração, resolve:

Nº 30 — Remover, "ex officio", de acordo com o art. 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

de agosto de 1953, Casemiro Junqueira Viellela, Engenheiro Agrônomo, TC.101.18B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, do Serviço Local de Promoção Agropecuária do Estado da Guanabara (ex-I.R.F.Ag. GB) para o Serviço Local de Promoção Agropecuária no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, decorrente da aposentadoria de Moacir Machado Campos; (claro da ex-IRFAG. SP).

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento de Administração, resolve:

Nº 35 — Remover, "ex officio", no interesse da administração, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, Darci Dias Leão, Oficial de Administração, AF.201.12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, da Divisão do Pessoal, deste Departamento, para o Pósto de Análise de Vinhos em Nova Iguaçu, do Instituto de Fermentação, do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Rosinha Santos Brandão.

Nº 37 — Remover, a pedido, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, João Leopoldino da Silva, Mecânico de Motores a Combustão, A.335.10C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias para o Departamento Econômico, preenchendo o claro existente na lotação.

Nº 38 — Remover, "ex officio", no interesse da administração, de acordo

com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, Nelson Nunes, Motorista, CT.401.10B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, da Divisão do Material para a Divisão de Obras, ambas deste Departamento, preenchendo o claro existente na lotação.

Nº 39 — Remover, "ex officio", no interesse da administração, de acordo com o artigo 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, Ema Campos, Oficial de Administração, AF.201.12A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, da extinta Divisão de Caça e Pesca para a Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos Aprovecháveis e Materiais Agrícolas, no Rio de Janeiro, do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, preenchendo o claro existente na lotação.

Vicente Ferrer Correa Lima — Diretor Geral.

Em 21 de junho de 1963

SC. 18.924-62 — Requerimento da Procuradoria e Assessoria Administrativa.

trativa do Estado da Bahia, solicitando pagamento de Cr\$ 10.000.000,00 relativos ao exercício de 1962 em favor da Escola Agrotécnica de Santo Amaro.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Usando de atribuição a mim conferida pela Portaria ministerial nº 164, de 15 de março de 1962, e tendo em vista o parecer da D. O., indefiro o pedido formulado à fls. 1.

SC. 6.932-63 — Requerimento da Associação Protetora dos Animais "APA", solicitando pagamento do saldo da verba de Cr\$ 3.000.000,00 na importância de Cr\$ 1.200.000,00 para despesas da Associação.

Despacho do Diretor Geral. — Indefiro de acordo com a Portaria ministerial nº 164, de 16 de março de 1962.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Em 4 de junho de 1963

SC. 13.759-62 — Leucir Dias de Feitos da 2ª Vara da Fazenda Nacional, solicita remoção. — Indefiro o pedido.

Em 12 de junho de 1963

DFA 13.899-63 — Natalina da Silva Andrade. — Pedindo revisão de processo. — Indefiro o pedido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 185 — Designar Almyr Gajardo-

ni, para exercer as funções de Assessor de Imprensa de seu Gabinete.

Nº 186 — Designar Luiz Olavo Batista, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete. — *Paulo de Tarso.*

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 363 — Designar Amaury Balu Balsa para exercer a função de Oficial de seu Gabinete. — *Amaury Silva.*

Despacho

MTPS — 139.643-63 (D. 4-7) — No processo MTPS — 169.643-63, em que o Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco solicita autorização para compra de um jeep, tipo "Willys", para utilização pela ajuda da Delegacia lotado pelo Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, em 2 de julho de 1963. — *Amaury Silva.*

Despacho

MTPS-208.014-62 — (D.5-7) — Sindicato Nacional dos Aeroviários solicitando seja reconsiderada a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical que enquadrou no âmbito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Petrópolis, os empregados da firma Cia. Eletromecânica CELMA, de Petrópolis. — Despacho: Nos termos da resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, resolvo dar provimento ao pedido de recurso, para enquadrar os trabalhadores da Cia. Eletromecânica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

nica CELMA e as demais empresas atividades abrangidas no âmbito desta resolução na categoria das Empresas Aeroaviárias, do 2º Grupo da Confederação Nacional dos Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos e seus empregados, salvo os diferenciados, na categoria profissional correspondente dos Aeroaviários, componente do 2º grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos. — Em 14 de junho de 1963. — *Almino Azeiteiro.*

Religação

No Diário Oficial de 25-6-63, Página 5.498.

No MTPS-228.977-63, leia-se:

No MTPS 228 978-63, item 2, onde se lê: MTPS-228.978-63, leia-se:

No item 4º onde se lê: e da operação desse contrato (fls. 32-36, leia-se: e da operação desse contrato (fólias 32-63).

No Diário Oficial de 26-6-63, página 5.538; no MTPS-195.234-63, onde se lê: Dalva Maria Monteiro de Castro, Bibliotecária, lotada no Serviço de Documentação etc... Leia-se: Dalva Maria Monteiro de Castro, Bibliotecária, nível 14, lotada no Serviço de Documentação etc...

No MTPS-178.122-53, (D.14-6), onde se lê: Maulena Alvina Barreto da Costa, servidora deste Ministério etc... Leia-se: MTPS-117.049-56 (D.14-6) Helena Alvina Barreto da Costa, servidora deste Ministério etc...

No MTPS-152.297-63, onde se lê: que consta do processo número

Código Brasileiro do Ar

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço Cr\$ 8,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MTPS-152.297-62, leia-se: que consta do processo número MTPS-152.297 de 1963.

No Diário Oficial de 27-6-63, página 5.579:

Na portaria nº 347, Capítulo XIII, depois do Art. 38, foi omitido o Parágrafo único.

No Diário Oficial de 28-6-63, página 5.619:

Portaria Nº 288, onde se lê: das funções de Auxiliar de seu Gabinete o Agente de Estatística nível 10-A, da Inspetoria Regional de Defesa, Celso Saléh, etc... Leia-se: das funções de Auxiliar de seu Gabinete, o Agente de Estatística, nível 10-A da Inspetoria Regional de Geografia e Estatística do Amapá, Celso Saléh, etc...

COMISSÃO DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 23, DE ABRIL DE 1963

De 8 DE ABRIL DE 1963

222. § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711-52) fica o Sr. Ronaldo Rodrigues Chaves, Esafeta, eternizada 17, matrícula nº 1.197.085, citado para apresentação de defesa, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste no processo a que responde por abandono de cargo, ficando, outrossim, ciente de que a Comissão funciona na sala nº 33 — 9º andar, de edifício-sede do Ministério do Trabalho e Previdência Social. (a) *Aroldo Faria de Lannes, Presidente.*

Dias: 1, 3 e 11-7-63.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Nº 702-GM-1 — Classificar, por necessidade do serviço, o Major-Aviador — Sylvio de Almeida Monteiro, no Quartel General da 3ª Zona Aérea.

Nº 703-GM-1 — Classificar na Fábrica do Galeão o Major Avião Pedro Ricardo Lamego Camargo.

Nº 704-GM-1 — Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel-Aviador — Guilherme Rebelo Silva, para a Diretoria de Aeronáutica Civil.

Nº 705-GM-1 — Transferir, por necessidade do serviço, o Major Int Aer — João Olivieri Filho, para a Diretoria de Aeronáutica Civil.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 706-GM-1 — Mandar servir em Brasília, a contar de 2 de julho de 1963, quando se apresentou nesta Ca-

pital, o Ten Cel Av — José Rebelo Meira de Vasconcellos. — Major-Brigadeiro-do-Ar — Anyrio Botelho.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Requerimentos:

Em 09-05-1963

Manoel Gomes Filho — ex-funcionário do Ministério da Aeronáutica, solicitando, por intermédio de seu advogado, revisão do Processo Administrativo que deu causa a sua exoneração. "Indeferido, à vista dos pareceres coincidentes da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica e Consultoria Jurídica deste Ministério. A Diretoria do Pessoal da Aeronáutica". (Processo nº 01-01-3764-63).

Em 03-07-1963

José Simões Henriques — Tenente Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo, servindo no Estado-Maior da Aeronáutica (Comissão de

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Promoções) solicitando permissão para gozar férias regulamentares relativas ao ano de 1962, em Países da Europa, Portugal, França, Itália e Suíça. "Concedido. A Diretoria do Pessoal da Aeronáutica". (Processo nº 09-01-1515-63).

Em 04-07-1963

Evaldo Cortopassi Martins — 1S Q AV e Jefferson Pereira Fialho — 3S Q AT EL, ambos servindo na Base Aérea dos Afonsos, solicitando homologação do ato que lhe concedeu, em caráter provisório, abono militar, na forma do artigo 72 do CVVM, alegando e comprovando sua condição de arrimo de mãe viúva. "Homologo o ato do Comandante da Base Aérea dos Afonsos, concedendo ao requerente o abono militar de que trata o artigo 72 do CVVM". (Processo nºs 60-02/163/63 — 61-02-05-63).

Nildo Schubert — 2S Q AR e Antonio de Oliveira Guimaraes — 3S

Q EA AL, ambos servindo na Base Aérea de São Paulo, Antonio Souto Ferreira — 3S Q AT MO, servindo no Parque de Aeronáutica de São Paulo e José Carlos Gonçalves — 3S Q AT SH, servindo no Parque de Aeronáutica do Recife, todos solicitando homologação do ato que lhes concederam abono militar, na forma do art. 72 do CVVM, alegando e comprovando suas condições de arrimo de mãe viúva. "Homologo". (Processos ns. 40-02-283-63 — 03.05.073.63 — 08-05 06963 — 08 05 733-63).

Benedito Alves da Silva — Cap R-R e Nelson Gomes Rodrigues — 1º Ten R-R, ambos solicitando o pagamento da gratificação de tempo de serviço de que trata o art. 53 da Lei nº 1.316 de 1961, na base de 25 %. "Indeferido, de acordo com o parecer da Subdiretoria de Planejamento e Legislação. A Diretoria de Intendência". (Processos nºs 00-04-7860-63 — 00-04-7790-63).

Luiza Sá de Avila — viúva do Brigadeiro Alvaro Assunção de Avila, solicitando concessão de salário-família. "Indeferido, de acordo com o parecer da Consultoria Jurídica. A Diretoria do Pessoal".

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1963

O Ministro de Estado Interino da Indústria e do Comércio, resolve:

Conceder dispensa a Guilherme Sully Miller das funções de Subchefe do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Maria Marques Cavalcanti das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Moacyr Arêas Campos das funções de Subchefe do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Lúcia de Biase Bidart das funções de Secretária do Chefe do Gabinete.

Conceder dispensa a Nelson Pessano Thevenet das funções de Secretário Particular do Ministro.

Conceder dispensa a Maria Oneida Dehner das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Paulo Roberto Lavrille de Carvalho das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Napoleão Agélio de Oliveira Doria das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Luiz Desiderati das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Rui Bandeira Filho das funções de Oficial do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Joêlsio Reis Ferreira Vianna das funções de Subchefe do seu Gabinete.

Conceder dispensa a Hélio Ribeiro de Oliveira das funções de Assessor do seu Gabinete em Brasília.

Conceder dispensa a Eudoxia Aurea da Rocha das funções de Auxiliar do seu Gabinete em Brasília.

Conceder dispensa a Clodomira Nickreson Dias Ferreira das funções de Auxiliar do seu Gabinete em Brasília.

Conceder dispensa a Celso Bierrenbach de Castro das funções de Auxiliar do seu Gabinete em Brasília.

Conceder dispensa a Ruth Mothé Bastos Gomes da Silva das funções de Auxiliar do seu Gabinete em Brasília. — Mauro Salles.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Divisão de Registro e Cadastro

Grupo de Seções de D.F.

DOCUMENTOS DEFERIDOS

EM 3 DE JULHO DE 1963

Firmas Individuais

- | | |
|--|-------|
| 1.607-63 — Maria Elizia da Silva Bueno | 4.215 |
| Sede: S.Q. 311, loja 16 — Cap.: Cr\$ 100.000,00 — Obj.: Bar e Restaurante. | |
| 1.584-63 — Ella Tony de Souza | 4.216 |
| Sede: CNG-5 — Lote 1 — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 70.000,00 — Obj.: Bar e Restaurante. | |
| 1.589-63 — M. Linário Leal | 4.217 |
| Sede: Rua QC-3 — Lote nº 1 — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 500.000,00 — Obj.: Contabilidade, livraria, papelaria e vidraria. | |
| 1.609-63 — Durval Pereira Passos | 4.218 |
| Sede: Q.S.F. 34 — nº 1 — Vila Matias — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Mercadoria. | |
| 1.537-63 — João Miguel de Souza | 4.219 |
| Sede: Avenida do Parque — Q. 9 — Lote 226-A — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Bar. | |
| 1.606-63 — Wilson Pinheiro Meireles | 4.220 |
| Sede: Avenida W-3 — Q. 16 — Casa 195 — Cap.: Cr\$ 500.000,00 — Obj.: Promoções e propaganda. | |

- | | |
|--|-------|
| 1.576-63 — Argemiro de Oliveira Braga | 4.221 |
| Sede: Quadra 5 — CL 15 — Lote 3 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Comércio de secos e molhados em geral, frutas e verduras. | |
| 1.576-63 — Clotilde Ferreira da Fonseca | 4.222 |
| Sede: Quadra 8 — CL 26 — Lote 1 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Comércio de secos e molhados. | |
| 1.577-63 — Firmino Sousa Santos | 4.223 |
| Sede: Quadra 11 — CL 43 — Lote 3 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Alfaiataria. | |
| 1.578-63 — Agripino Damasceno Reis | 4.224 |
| Sede: Quadra 8 — CL 35 — Lote 3 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Açougue. | |
| 1.579-63 — Rosalvo Rodrigues Coelho | 4.225 |
| Sede: Quadra 5 — CL 20 — Lote 2 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 200.000,00 — Obj.: Compra e venda de tecidos, calçados, armarinhos, materiais escolares. | |
| 1.580-63 — José Soares da Silva | 4.226 |
| Sede: Quadra 9 — Bl. 2 — Lote 3 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Compra e venda de secos e molhados em geral. | |
| 1.581-63 — Severino Elias de Souza | 4.227 |
| Sede: Quadra 9 — Bl. 4 — Lote 4 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 50.000,00 — Obj.: Compra e venda de secos e molhados em geral. | |
| 1.582-63 — Apolônio Pereira de Oliveira | 4.228 |
| Sede: Quadra 2 — CL 7 — Lote 3 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 100.000,00 — Obj.: Panificação e confeitaria. | |
| 1.583-63 — Mtanios Nakhle Massouh | 4.229 |
| Sede: Quadra 7 — CL 17 — Lote 2 — Sobradinho — Cap.: Cr\$ 2.000.000,00 — Obj.: Compra e venda de secos e molhados e seus correlatos. | |
| 1.623-63 — P. Gonçalves Henriques | 4.230 |
| Sede: Avenida Central, nº 1.115 — NB — Cap.: Cr\$ 100.000,00 — Obj.: Hotel sem refeições. | |
| 1.624-63 — Antônio Alves | 4.231 |
| Sede: Lote 3 — Q. A — Setor Automobilístico — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 500.000,00 — Obj.: Fabrico e venda de móveis de madeira. | |
| 1.625-63 — Mercedes Alves Haddad | 4.232 |
| Sede: Q.I. 3 — L. 2 — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 20.000,00 — Obj.: Bar e restaurante. | |
| 1.625-63 — Raul Silva Pereira | 4.233 |
| Sede: Q.C.N. 2 — Lote L-11 — Taguatinga — Cap.: Cr\$ 200.000,00 — Obj.: Açougue. | |

Anotação

- | | |
|--|-------|
| 813-63 — Rocco Mário Arena | 4.223 |
| Sede: S.Q. 402 — Lojas 21 e 22 — Assunto: Acréscimo no objetivo mercearia e doite. | |

Autorizações

- | | |
|--|-----|
| 1.608-63 — Fernando Bueno a Maria Elizia da Silva Bueno | 273 |
| 1.585-63 — Antônio Jacinto de Souza a Ella Tony de Souza | 274 |
| 1.627-63 — Ahmed Haddad a Mercedes Alves Haddad | 275 |

Documentos de Companhia

- | | |
|--|-----|
| 312-63 — S.A.R.I.O. S. A. — Técnico Comercial "Rio" | 462 |
| Sede: Av. W-2 — Quadra 4 — Lote nº 12-A — Assunto: Cópia autêntica da Ata da Ass. Geral Ext. realizada em 5-12-62, que deliberou a transformação das ações nominativas em ao portador. | |

Sede: Avenida W-2 — Quadra 4 — Lote 12-A — Assunto: Cópia autêntica da Ata da Ass. Geral Ord. realizada em 30-4-62 em que aprovou relatório da Diretoria, balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961 e elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

1.532-63 — CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos Sede: Avenida W-3 — Quadra 11 — Lotes 12, 13 e 14 — Assunto: Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 19-6-63 que aprova os estatutos sociais e elege os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando-lhes a remuneração.

Documentos Diversos

1.614-63 — Restaurante Belacap Ltda. (certidão)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 1 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Indústria e do Comércio, no uso de suas atribuições, resolve designar o Diretor do Serviço de Administração de Edifícios, Gelson Fonseca, para, no prazo de 3 (três) dias, acertar com o Delegado deste Ministério no Estado de São Paulo as providências relacionadas com a locação da sede da respectiva Delegacia. — *Oswaldo Veiga de Castro*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Indústria e do Comércio, usando da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso XII do Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, resolve designar o Oficial de Administração classe B, nível 14, do Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ney de Freitas, matrícula nº 1.190.971, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa da Divisão do Material do referido Departamento. — *Oswaldo Veiga de Castro*, Diretor-Geral.

Divisão do Orçamento

Resumo de folha de pagamento dos professores instrutores, conservadores e assistentes dos cursos criados no Instituto Nacional de Tecnologia, de acordo com as "Normas Gerais para os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão Universitária do I. N. T." aprovados pela Portaria nº 65, de 30 de abril de 1962, do Ministério da Indústria e do Comércio, publicada no D. O. de 8 de maio de 1962, referente ao mês de junho do corrente ano.

	Orç
Ennio Goulart de Andrade — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Nilza Hasselmann de Figueiredo — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Armando Bandeira de Lima — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Nancy de Queiroz Araújo — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Domingos Pontes Vieira — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Walmyr Augusto Teixeira de Carvalho — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Flemming Axel Oscar Gordon Zeemann — Professor — mês de junho 24 h	12.000,00
Norah Baptista de Moraes — Instrutor — mês de junho 24 h	6.000,00
Ubirajara da Silva — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Camilla da Rocha Vaz — Assistente — mês de junho 24 h	4.800,00
Francisco Mendes — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Rogério Jacques de Moraes — Assistente — mês de junho 24 h	4.800,00
Aristides Alves das Neves — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Direta Serafina Maria Giacomo — Assistente — mês de junho 24 h	4.800,00
Tibúrcio Manoel Ireno — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Orlando Alves Pereira — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Lourdémir Augusto Lopes de Carvalho — Instrutor — mês de junho 24 h	6.000,00
Moacyr Amaral — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Yvonne Stoudré Visconti — Assistente — mês de junho 24 h	4.800,00
Blanche Nair Frederique Nicot — Instrutor — mês de junho 24 h	6.000,00
José Arruda — Conservador — mês de junho 24 h	4.800,00
Total	169.200,00

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1963. — *Gustavo de Castro Rebello Filho*, Chefe da S. C. — *Lívio Valladao*, Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO — PRESIDENTE

Em 2 de julho de 1963

Despachos — homologando, com fundamento no artigo 97, da Lei nº 1.711 de 1952, a licença concedida ao Of. Inst. TC-3, Raul Tavares da Cunha Mello, no período de 20 de maio a 3 de junho de 1963 (Proc. nº 34.246 de 1963) — justificando, 33.761 de 1963).

com base no artigo nº 158, da mesma lei, as faltas dadas ao serviço pelo Aux. Port. TC-11, Walter Guimarães de Almeida, de 17 a 22 de junho de 1963 (Proc. nº 33.900 de 1963).

Em 4 de julho de 1963

Despacho — Concedendo, com fundamento no artigo 116, da Lei nº 1.711 de 1952, a 2ª parcela de dois meses de licença especial, a partir de 8 de julho de 1963, à Of. Inst. TC-4, Maria Botelho de Castro (Proc. nº 33.761 de 1963).

Em 5 de julho de 1963

Despachos — Concedendo, com fundamento no artigo 29, da Lei nº 3.829 de 1960 e artigo 171 da resolução nº 67 de 1962, da Câmara dos Deputados, acréscimo de gratificação adicional aos seguintes funcionários: 10% ao Arquivologista TC-3 Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Neto, a partir de 27 de junho de 1963 e 10% ao Of. Inst. TC-5 Arimar da Silva Macedo, a partir de 8 de abril de 1962 — homologando, nos termos do artigo 97, da Lei nº 1.711 de 1952 a licença concedida ao Dat. TC-8 Geraldo Lopes, de 3 de junho a 2 de agosto de 1963 (Proc. s/nº) — justificando, com fundamento no artigo 123, da Lei nº 1.711 de 1952, as faltas dadas ao serviço no mês de junho último, pelos seguintes servidores: em 3 de junho de 1963, Edith Conceição Amorim Porto, Dat. TC-8 José Domingos, Motorista TC-9 e Maria Aparecida Carneiro Sabino, Of. Inst. TC-6; em 4 de junho de 1963, Edith Conceição Amorim Porto, Dat. TC-8 José Domingos, Motorista TC-9, Marlene Vieira da Silva, Escriturária TC-7 e Maria Aparecida Carneiro Sabino, Of. Inst. TC-6; em 5 de junho de 1963, Carmen Fonseca Passo, Of. Inst. TC-6, José Domingues, Motorista TC-9, Ivete Montenegro Assenço, Of. Inst. TC-6, Maria Aparecida Carneiro Sabino, Of. Inst. TC-6, Marlene Vieira da Silva, Escriturária TC-7 e Olympia Peres de Assumpção, Of. Inst. TC-6; em 6 de junho de 1963, Marlene Vieira da Silva, Escrit. TC-7, Olympia Peres de Assumpção, Of. Inst. TC-5, Washington Fernandes Vieira, Of. Inst. TC-6 e Zélia da Rocha Carneiro, Of. Inst. TC-6; em 10 de junho de 1963, Norina Monteiro Lobato G. de São Martinho, Escrit. TC-7, em 11 de junho de 1963, Maria Eunice Macedo Freire, Escrit. TC-9; em 12 de junho de 1963, Carlos Augusto Machado Faria, Dat. TC-7, Emilia Habibe, Of. Inst. TC-3 e Norma Monteiro Lobato G. de São Martinho, Escrit. TC-7; em 14 de junho de 1963, Carlos Augusto Machado Faria, Dat. TC-7 e Etel Bessa Coutinho, Dat. TC-9; em 17 de junho de 1963, Francisco de Sales M. Branco, Of. Inst. TC-6; em 18 de junho de 1963, Ana Novgas Ferreira, Aux. Adm., Francisco de Sales M. Branco, Of. Inst. TC-6 e Mercedes Ribeiro Góes, Aux. Adm. TC-6; em 19 de junho de 1963, Francisco de Sales M. Branco, Of. Inst. TC-6, Gilberto Alves Ribeiro, Escrit. TC-9, interino, Martha Fontes Rodrigues, Of. Inst. TC-6, Mercedes Ribeiro Góes, Aux. Adm. TC-6, Nicéa Soares de Magalhães, Of. Inst. TC-6 e Nilva Coimbra do Espírito Santo, Of. Inst. TC-5; em 20 de junho de 1963, Mercedes Ribeiro Góes, Aux. Adm. TC-6, Nicéa Soares de Magalhães, Of. Inst. TC-6, Nilva Coimbra do Espírito Santo, Of. Inst. TC-5 e Odaléia Medeiros Ferreira, Of. Inst. TC-6; em 21 de junho de 1963, Alice Daniel de Deus, Of. Inst. TC-5, Martha Fontes Rodrigues, Of. Inst. TC-6, Nicéa Soares de Magalhães, Of. Inst. TC-6, Ruy Kopper, Of. Inst. TC-6 e Sophia Silber Zambelli, Cont. TC-5; em 24 de junho de 1963, Edson Fonseca, Escrit. TC-9, interino e Maria Lucia Moraes e Silva Rodrigues, Escrit. TC-9, interino; em 25 de junho de 1963, Edson Fonseca, Escrit. TC-9, interino, Graciana Alves de Carvalho, Of. Inst. TC-4 e Maria Lucia Moraes e Silva Rodrigues, Escrit. TC-9, interino; em 26 de junho de 1963, Adalberto Lima da Cruz, Of. Inst. TC-5, Edson Fonseca, Escrit. TC-9, interino, Jurema Inocêncio da Silva, Of. Inst. TC-6, Rosa Maria Vieira da Conceição, Dat. TC-8, Lucy Gomes da Silva, Of. Inst. TC-3 e Maria Olívia Mentzinger dos Santos, Of. Inst. TC-6; em 27 de junho de 1963, Laerte Gonçalves, Of. Inst. TC-3, Lucy Gomes da Silva, Of. Inst.

TC-3, Maria Eunice Macedo Freire, Escrit. TC-9, interino, Maria Lucia Moraes e Silva Rodrigues, Escrit. TC-9, interino, Jurema Inocêncio da Silva, Of. Inst. TC-6, Maria de Lourdes Lobão Lacerda, Of. Inst. TC-6, Rosa Maria Vieira da Conceição, Dat. TC-8, Laerte Gonçalves, Of. Inst. TC-3, Lucy Gomes da Silva, Of. Inst. TC-3, Maria Elizabeth Nogueira de Pinho, Dat. TC-8, Maria Eunice Macedo Freire, Escrit. TC-9, interino e Maria Olívia Mentzinger dos Santos, Of. Inst. TC-5; em 30-5-1963, Maria Nogueira da Costa, Of. Inst. TC-4 — justificando, nos termos da Lei nº 1.075-50, as faltas dos seguintes servidores: em 20-6-1963, João Pires de Miranda, Aux. Cons. TC-12, Jorge Mendes, Aux. Cons. TC-12, Ruy Kopper, Of. Inst. TC-6, Samuel Garcia de Sá, Of. Inst. TC-6, e Waldir Aguiar Amazonas, Aux. Por. TC-10; em 21 de junho de 1963, Carlos Alberto L. de A. e Lima, Dat. TC-7 e Eneias Manoel Pereira, Escrit. TC-9, interino.

Retificação

No Diário Oficial de 8 de julho atual, pag. 5.890, 1ª coluna, onde se lê: em de julho de 1963, leia-se: em 5 de julho de 1963.

Em 8 de julho de 1963

Despacho — Autorizando, de acordo com o art. 138, da Lei nº 1.711-52, a continuidade de pagamento de salário-família à Of. Inst. TC-5 Itacy Tinoco de Mendonça, por suas dependentes Helena Cristina, Eliana Regina e Lucia Beatriz, até julho de 1965 (Processo 45.288-62).

Em 9 de julho de 1963

Portaria nº 103, concedendo dispensa ao Oficial Instrutivo, símbolo 1-C 3, Ruth Flores Moura de Macedo, da função gratificada de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal, junto ao Ministério da Aeronáutica.

Portaria nº 104, designando o Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, Hilda Fontes Veloso, para exercer a função gratificada de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal junto ao Ministério da Aeronáutica, em vaga decorrente da dispensa de Ruth Flores Moura de Macedo.

Despacho — Concedendo 10% de gratificação adicional ao Of. Inst. TC-6 Eduardo Rezende Reis, a partir de 5-7-63 (Proc. 37.910-63).

Em 10 de julho de 1963

Despacho — Autorizando a nomeação, pelo Presidente do concurso de Datilógrafo aberto pela Portaria número 74-63, dos examinadores José Santiago Naud, Arlindo Martins Raposo e Marcelo Lins Martins, respectivamente, para as provas de Português Matemática e Trabalho Datilográfico (Proc. 38.57-63).

Ato nº 119 — Promovendo, com fundamento nos artigos 39 a 51 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.334, de 10 de dezembro de 1957, na carreira de Oficial Instrutivo, do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal:

1 — Por antiguidade: Walter Alves dos Santos, do símbolo TC-5 ao símbolo TC-4, em vaga decorrente da aposentadoria de Indira Mesquita Marques Porto; Maria José Fausto Beaker, do símbolo TC-4 ao símbolo TC-5, em vaga decorrente da promoção de Walter Alves dos Santos. 2 — por merecimento: Maria José Campos, do símbolo TC-4 ao símbolo TC-3, em vaga decorrente da aposentadoria de Carolina Lopes Alves; Margarida Mac Cord, do símbolo TC-5 ao símbolo TC-4, em vaga decorrente da promoção de Maria José Campos; e Armando de Carvalho, do símbolo TC-6 ao símbolo TC-5, em vaga decorrente da promoção de Margarida Mac Cord.

EDITAIS E AVISOS

APRO 13

2 de 14.6.63

Carta de 14.6.63

Carta de 14.6.63

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

VIA 13

MAPA N.º 31-E

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D. G. M. R. relativo aos grupos e dotações abaixo especificados referente à concorrência realizada em 3. abr. 63 conforme edital n.º 1/63 publicado no D. O. de 1. jul. de 1963.

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	FIM
					QUANTIDADE	PREÇO		
					UNITÁRIO	TOTAL		
GRUPO Nº 73								
VERBA 1.5.00 - CUSTEIO								
CONSIGNAÇÃO 1.3.40 - MAT DE CONS E DE TRANSP.								
S/C 1 3.65-07-02 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS								
11	Arruela de pressão de 3/32"	Quilo	5		3.500,00	17.500,00	P4003	1
12	" " " 1/8"	"	5		3.500,00	17.500,00	"	1
13	" " " 5/32"	"	5		3.300,00	16.500,00	"	1
14	" " " 7/32"	"	5		3.300,00	16.500,00	"	1
15	Arruela lisa de 7/8"	"	5		310,00	1.550,00	"	1
16	" " " 1"	"	5		310,00	1.550,00	"	1
17	Arruela estrelada (extrema externa de 1/8")	"	5		7.500,00	37.500,00	"	1
18	" " " 1/4"	"	5		7.500,00	37.500,00	"	1
19	" " " 5/16"	"	5		9.500,00	47.500,00	"	1
20	" " " 3/8"	"	5		9.600,00	48.000,00	"	1
21	" " " 1/2"	"	5		15.000,00	75.000,00	"	1
22	" " " 5/8"	"	5		15.000,00	75.000,00	"	1
23	" " " 3/4"	"	5		12.000,00	60.000,00	"	1
24	Contra pino de 1/8" x 1. 7/8"	"	50		580,00	29.000,00	"	1
25	Parafuso de ferro, rosca fina, cabeça sextavada de: 3/16" x 3/4", com porca	Um	100		50,00	5.000,00	"	1
26	3/8" x 3/4"	Um	100		12,00	1.200,00	"	1
27	Parafuso de ferro, rosca grossa, cabeça sextavada de: 9/16" x 1"	Um	100		65,00	6.500,00	"	1
28	Parafuso de ferro, rosca fina, cabeça sextavada, de: 5/8" x 1"	Um	100		72,00	7.200,00	"	2
29	5/16" x 1. 1/2"	Um	100		11,50	1.150,00	"	11
30	3/8" x 1. 1/2"	Um	100		14,00	1.400,00	"	11
31	1/2" x 1. 1/2"	Um	100		27,00	2.700,00	"	11
32	9/16" x 1. 1/2"	Um	100		97,70	9.770,00	"	10
33	5/16" x 1. 1/2"	Um	100		11,50	1.150,00	"	11
34	1/4" x 2"	Um	100		13,00	1.300,00	"	11
35	3/8" x 2"	Um	100		23,00	2.300,00	"	11
36	7/8" x 2"	Um	100		36,00	3.600,00	"	2
37	5/16" x 2"	Um	100		13,00	1.300,00	"	11
38	3/8" x 2"	Um	100		18,00	1.800,00	"	11
39	Parafuso de ferro c/porca, rosca fina, cabeça bolada com comprimento de 1" de 5/32"	Um	50		25,00	1.250,00	"	1
40	3/16"	Um	50		30,00	1.500,00	"	1
41	1/4"	Um	50		25,00	1.250,00	"	1
42	Rebite de ferro de 5/16" x 1/2"	Quilo	5		879,00	4.395,00	"	1
43	3/16" x 1/2"	Quilo	5		920,00	4.600,00	"	1
44	Rebite de ferro de: 3/8" x 1/2"	Quilo	5		880,00	4.400,00	P4004	1
45	1/8" x 1/2"	Quilo	5		1.081,00	5.405,00	"	1
46	5/16" x 1"	Quilo	5		950,00	4.750,00	"	1
47	3/16" x 1"	Quilo	5		950,00	4.750,00	"	1
48	3/8" x 1"	Quilo	5		950,00	4.750,00	"	1
49	5/16" x 2"	Quilo	5		1.081,00	5.405,00	"	1
50	3/16" x 2"	Quilo	5		1.000,00	5.000,00	"	1
51	3/8" x 2"	Quilo	5		1.081,00	5.405,00	"	1
52	Serra para metais de 1/8" - 0,25	Rolo	1		19.500,00	19.500,00	"	1
53	Parafuso de ferro, rosca fina, cabeça sextavada de: 3/4" x 1"	Um	100		330,00	33.000,00	"	2
54	Porca rosca grossa de: 1/4"	Uma	100		7,00	700,00	"	2
55	5/16"	Uma	100		8,70	870,00	"	2
56	1/2"	Uma	100		19,80	1.980,00	"	2
57	Porca rosca fina, de: 1/4"	Uma	100		7,00	700,00	"	2
58	5/16"	Uma	100		8,70	870,00	"	2
59	1/2"	Uma	100		19,90	1.990,00	"	2
60	Porca de aço sextavada a direita 1/2" de núcleo e 13 fios p/pol.	Uma	1.800		19,30	35.640,00	"	2
61	Vareta de ferro p/solda de oxiacetileno de 1/16" x 3/64"	Quilo	50		300,00	15.000,00	"	2
62	Arruela lisa de: 3/32"	Quilo	5		450,00	2.250,00	"	2
63	" " " 5/32"	Quilo	5		650,00	3.250,00	"	2
64	" " " 7/32"	Quilo	5		650,00	3.250,00	"	2
65	Parafuso de ferro rosca fina, cabeça sextavada de: 3/16" x 1"	Uma	100		13,00	1.300,00	"	2
66	3/16" x 7/8" com porca	Uma	100		24,00	2.400,00	"	2
67	Rebite de ferro de: 1/8" x 1"	Quilo	5		1.450,00	7.250,00	"	2
68	Serra p/metais de 1/2" - 0,25	Rolo	1		12.300,00	12.300,00	"	2
69	Arruela de pressão de: 7/8"	Quilo	5		2.500,00	12.500,00	"	2
70	" " " 1"	Quilo	5		2.500,00	12.500,00	"	2
71	" " " 1 1/16"	Quilo	5		920,00	4.600,00	"	2
72	Contra pino de 1/32" x 1"	Quilo	50		12,00	600,00	"	2
73	" " " 1/16" x 1"	Quilo	100		12,00	1.200,00	"	2
74	" " " 3/32" x 1. 1/2"	Quilo	150		16,00	2.400,00	"	2
75	" " " 3/32" x 2"	Quilo	100		19,00	1.900,00	"	2
76	" " " 1/8" x 1. 1/2"	Quilo	100		20,00	2.000,00	"	2
77	" " " 3/16" x 1. 1/2"	Quilo	100		25,00	2.500,00	"	2
78	" " " 3/16" x 2"	Quilo	100		25,00	2.500,00	"	2
79	" " " 1/4" x 3"	Quilo	50		45,00	2.250,00	"	2
80	Parafuso de ferro, rosca fina, cabeça sextavada de: 1/4" x 1"	Um	100		7,30	730,00	"	11
81	5/16" x 1"	Um	100		9,90	990,00	"	11
82	3/8" x 1"	Um	100		13,00	1.300,00	"	11
83	7/16" x 1"	Um	100		16,00	1.600,00	"	11
84	1/2" x 1"	Um	100		23,00	2.300,00	"	11
85	1/4" x 3/4"	Um	100		7,00	700,00	"	11
86	5/16" x 1. 1/4"	Um	100		12,00	1.200,00	"	11
87	Arruela de pressão de: 1/4"	Quilo	1.100,00		1.100,00	2.200,00	"	11
88	" " " 3/4"	Quilo	650,00		650,00	3.250,00	"	11
89	" " " 1/2"	Quilo	550,00		550,00	2.750,00	"	11
90	" " " 3/16"	Quilo	1.100,00		1.100,00	5.500,00	"	11
91	" " " 3/8"	Quilo	500,00		500,00	2.500,00	"	11
A TRANSPORTAR						Cr\$ 331.790,00		

APPROVO

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 39-M

VIA 3

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D G M B relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à licitação realizada em 2 Mai 63 conforme edital n.º publicado no D. O. de tudo de

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES	BASE	ADJUDICAÇÃO			LOCAL DA ENTREGA	Assinatura Pelo Diretor	PÁGINA
					QUANTIDADE	PREÇO				
						UNITÁRIO	TOTAL			
	TOMADA DE PREÇOS Nº 4/63									
	VERBA - 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO - 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO S / O - 1.3.10-03-02 - MATERIAS PRIMAS.									
	1 tábuas de peroba (de campo ou rosa), com as dimensões de 3,00 x 1 ⁵ x 1 ⁵	Uma	500		500	2.248,00	1.124.000,00	DCM	DCMM	1
	SOMA						GR 1.124.000,00			

MG - DPG - D G M B

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 39-M/63
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/63.

OBSERVAÇÕES

- Em consequência da adjudicação constante do presente e tendo em vista o disposto no Artigo nº 80, das Instruções aprovadas pela Portaria nº 63, de 27 de Janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico, providenciará a extração do competente pedido (empenho).
- A firma a qual foi adjudicado o artigo constante do presente mapa e que se acha indicada por número, é a abaixo discriminada com endereço e telefone respectivos:
1 - SERRARIA MODERNA - SAMPÃO VIEIRA - Rua Miguel Rangel nº- 26, 41 e 49 - Tel 29-8063;

38 / maio / 1963

VISTO
SIRIO DE ANDRADE NINO
Cel. Prof. da Com. Com.
Ass. Com. Com.

CONFERIDO
JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO
Maj. Adj. Com. Com.

RAUL GOMES CARDIA FILHO
Cap. Sec. Com. Com.

As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação argumentária à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:

Tomada de preços nº 4/63
VERBA: 1.0.00 - CUSTEIO
CONSIGNAÇÃO - 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSF.
S/O: 1.3.10-03-02 - MATERIAS PRIMAS

Saldo anterior Gr 43.524.825,00
Adjudicação constante do presente mapa Gr 1.124.000,00
Saldo restante a dispor da D G M B Gr 42.900.825,00

SIRIO DE ANDRADE NINO
Cel. Chefe da Sec. Com.
Ass. Com. Com.

APPROVO

[Assinatura]
 12/8/63
 Chefe de DPG

MINISTÉRIO DA GUERRA
 DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
 DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA
 COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 19/63

VIA 2º

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D. M. INT., relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 2-ABR-1963, conforme edital n.º 1, publicado no "D. O." de 21-DEZ-62.

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	DEPÓSITO	FIRMA
					QUANTIDADE	PREÇO			
						UNITÁRIO	TOTAL		
11	GRUPO - 4 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO - ZOOTECNICO. SUB-GRUPO II - PEÇAS AVULSAS. B) - ARREAMENTO PARA MONTARIA DE PRACA. Arreata com corrente para prisão de animais com coleira de sola	Un	2.000		325	2.438,00	1.279.950,00	ECMI	ECMI
	SOMA TOTAL					Gr\$	1.279.950,00		35

OBSERVAÇÕES

- 1º - Em consequência das adjudicações constantes do presente mapa e em face ao disposto no artigo 80 das instruções aprovadas pela Portaria n.º 63, de 27 de janeiro de 1955, a Diretoria de Material de Intendência e seus Órgãos Subordinados providenciarão sobre a extração dos competentes pedidos (Empenhos) tão logo disponham do crédito orçamentário para 1.963.
- 2º - De acordo com o artigo 85 da Portaria acima, a Diretoria de Material de Intendência e os Estabelecimentos de Material de Intendência (CENTRAL e REGIONAIS), deverão remeter diretamente à Diretoria Geral de Intendência, uma via dos pedidos que forem extraídos à conta dos Recursos Financeiros.
- 3º - CANCELAMENTO - Os adjudicatários dos fornecimentos efetuarão os recolhimentos das cauções na forma prevista na Portaria n.º 63, de 27 de janeiro de 1955, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que tiverem sido notificados, sob o que, não poderão ser extraídos os pedidos correspondentes.
- 4º - A firma à qual foi adjudicada o artigo no presente mapa e que se acha indicada por número, com endereço respectivo, é a seguinte:
 35- SAUDA - COMERCIO E INDUSTRIA DE LONAS S/A - RUA SENADOR QUEIROZ, n. 588 - SÃO PAULO.
 VERBA: - 1.0.00-CUSTEIO
 CONSIGNAÇÃO: - 1.3.00-MATERIAL DE CONSUMO E TRANSPORTAÇÃO.
 SUB-CONSIGNAÇÃO: - 1.3.06-MATERIAL DE COUDELARIA, ETC.
 SALDO DO MAPA N.º 8/63 Cr\$ 3.339.500,00
 ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DO PRESENTE MAPA Cr\$ 1.279.950,00
 SALDO QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA DGINT PARA NOVAS AQUISIÇÕES Cr\$ 2.059.550,00.

Rio de Janeiro, RJ, em 6 de junho de 1963.

PRESIDENTE

[Assinatura]
 PLÍNIO FERREIRA DE MORAES FILHO
 CORONEL

SECRETÁRIO

[Assinatura]
 NELSON GOMES NOGUEIRA
 - CAPITÃO - cap.

MEMBROS

[Assinatura]
 ROBERTO RODRIGUES
 - MAJOR -

[Assinatura]
 MARIO MORAES DE CASTRO
 - MAJOR -

MAPA N.º 13-A

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	CUSTEIO	VALOR	
					QUANTIDADE	PREÇO				
						UNITÁRIO				TOTAL
	GRUPPO Nº 68 Verba 1.0.00 - CUSTEIO Consignação 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSF. S/C 1.3.11 -03-02- Produtos Químicos									
1	Carbureto 30x50	Lata	6		6	8.000,00	48.000,00	DORM	Pq BOM/3	1
4	Acido Sulfúrico quimicamente puro	Litro	120		120	340,00	40.800,00	.	.	3
5	Acido sulfúrico, em garrafão de 60 quilos a/vasil.	.	100		100	55,00	5.500,00	.	.	1
							94.300,00			
Obs:-1.Em consequência das adjudicações constantes do presente mapa e tendo em vista o disposto no artigo 70 das instruções aprovadas pelo Port nº65, de 27 Jan 55, a Diretoria Geral de Material Bêlico providenciará a extração dos competentes pedidos (empenhos). 2.As Firms às quais foram adjudicados os artigos constantes do presente mapa e que se acham indicadas por número, são as abaixo discriminadas com endereços e telefones respectivos: 1 - JOAZE- Comércio e Importação Ltda - rua Santa Lucia, 405 - grupo 30 - Tel: 42-2897 - Cr\$ 53.500,00 3 - DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA HOSPITALAR "FARMOS" LTDA - rua da Glória, 344 - Tel: 42-6416 - Cr\$ 40.800,00 Rio de Janeiro, RJ, 21 Abr 63. CONFERIDO JAMES EDUARDO DE OLIVEIRA REYES - Maj Adjunto de Com. Conc. Raul Gomes Cardia Filho Sec da Com de Conc. As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentaria da conta da qual será satisfeita a respectiva despesa: VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSF. S/C 1.3.11.03.02 - PRODUTOS QUÍMICOS Saldo anterior.....Cr\$ 2.091.600,00 Adjudicação constante do presente mapa.Cr\$ 94.300,00 Saldo restante à disposição do D G M B.Cr\$ 1.997.300,00 SINTESE DE ANDRADE NUNO Maj Gen do Ex. Arm.										

APPROVO

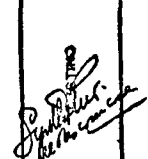
Em 14/6/63
 Ass. Ex. *[assinatura]*
 Com. de G. M.

MINISTÉRIO DA GUERRA
 DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
 DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 22-E

VIA 1/3

MAPA de adjudicação de artigos de interesse do D. M. B. relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 1. Abr 63, conforme edital n.º 1/63 publicado no D. O. de tudo de 63

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SACD.	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA		
					QUANTIDADE	PREÇO			
						I			
	<u>GRUPO Nº 49/51</u> VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES S/O 4.2.01.05, 02-310, MOTORES E APARELHOS								
14	Máquina de furar manual, de corrente, mandril de 6 a 1/2" (OBS: O Parque de Engenharia possui o modelo).....	Una	30	1	30	7.515,00	225.450,00	PqDGB	24
	TOTAL.....					Gr\$	225.450,00		

M. G. - D. P. G. - D. G. M. B.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 22-E/63

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/63

RESERVAÇÃO

GRUPO Nº 49/51

2. - Em consequência da adjudicação constante do presente e tendo em vista o disposto no Artigo 80, das Instruções aprovadas pela Portaria nº 63, de 27 de janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico providenciará a extração do competente pedido (empenho).
 2. - A firma a qual foi adjudicado o artigo constante do presente mapa e que se acha indicada por número, é a abaixo discriminada com endereço e telefone respectivos:

14 - HELIO HERLIM - Av. Franklin Roosevelt nº 126 - 8º andar - Sala 809/810 - Tel 32-3584 - Gr\$ 225.450,00

Rio de Janeiro, RJ, 25 Abr 63.

Ass. Ex. *[assinatura]*
 S. DE ANDRADE NINO
 Cel. Ex. da Com. Com.
 12/6/63

CONFERIDO:

[assinatura]
 JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA LUIZ
 Major A. A. da Com. Com.

[assinatura]
 RAUL GOMES CARDIA FILHO
 Capitão Sec. Com. Com.

As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentária à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:

VERBA - 4.0.00 - INVESTIMENTOS
 CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
 S/O 4.2.01 - MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS

SALDO ANTERIOR.....Gr\$ 71.420.000,00
 Adjudicação constante do presente mapa.....Gr\$ 225.450,00
 Saldo restante à disposição da DGB.....Gr\$ 71.194.550,00

[assinatura]
 S. DE ANDRADE NINO - CORONEL
 Cel. Ex. da Com. Com.
 12/6/63

APPROVO

Em 11/8/63

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

VIA 1º

MAPA N.º 22-E

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da DGM relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 2 Abr 63, conforme edital n.º 1/63 publicado no D.O. de tudo de

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	GESTÃO	PREÇO	
					QUANTIDADE	PREÇO				
						UNITÁRIO				TOTAL
8	GRUPO nº80 VERBA 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSP. S/C 1.3.10 - 03-02 - MATERIAS PRIMAS, etc. Tinta de acabamento V.O. para ferro; em lata de 1 galão de 3,785 litros.....	Lata	200		200	1.896,00	379.200,00	PqDGM	DME	5
9	Tinta V.O. fosca Triângulo em lata de um galão de 3,785 litros.....	Lata	200		200	1.696,00	339.200,00			5
10	Verniz copal em lata de 1 galão de 3,785 litros	Lata	50		50	1.282,00	64.100,00			5
	TOTAL.....						782.500,00			
OBSERVAÇÕES: 1) Em consequência da adjudicação constante do presente mapa e tendo em vista o disposto no Artº80 das Instruções aprovadas pela Portaria nº63, de 27 de Janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico providenciará a extração do competente pedido (empenho). 2) A firma à qual foram adjudicados os artigos constantes do presente mapa e que se acha indicada por número, é a abaixo discriminada com endereço e telefone: 5 - PRO-L COMÉRCIO INDÚSTRIA S.A. - Av Rio France nº138 - 15ª and. Tel.32-8585. Rio de Janeiro, RJ, 28 Abr 63. VISTO: <i>Syrte de Andrade Nino</i> SYRTE DE ANDRADE NINO Cel. Chefe da Sec Com CONFERIDO: <i>Jorge Edgardo de Oliveira Neves</i> JORGE EDGARDO DE OLIVEIRA NEVES Maj. Adj. da Sec Com <i>Raul Gomes Cardia Filho</i> RAUL GOMES CARDIA FILHO Cap. Sec Com Gen As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentária à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa: VERBA - 1.0.00 - CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSP. S/C 1.3.10 - 03-02 - MATERIAS PRIMAS, ETC. Saldo anterior.....Cr\$ 57.756.295,00 Adjudicação constante do presente mapa.....Cr\$ 782.500,00 Saldo restante à disposição da DGM.....Cr\$ 56.973.795,00 <i>Syrte de Andrade Nino</i> SYRTE DE ANDRADE NINO Cel. Chefe da Sec Ada										

APPROVO

718363

MAPA de

~~Handwritten signature~~ DPG

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 27-M

VIA 19

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da DGM relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 4 Abr 63 conformé edital n.º 1/63 publicado no D.O. de _____ tudo de _____

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	DESTINO	FIRMA	
					QUANTIDADE	PREÇO				
						UNITÁRIO				TOTAL
	MAPA Nº 49/51 Orç: R. 0,00 - INVESTIMENTOS CONSIGNAÇÃO: 4.2.03 - EQUIPAMENTOS e INSTALAÇÃO S/C: 4.2.01-03-02 - Máquinas e Aparelhos, etc									
7	Equipamento marca "FEBAT", modelo FG-58, elétrico, conforme folheto, anexo	Em	1		1	137.500,00	137.500,00	DCMB	PqRMM/3	12
8	Aparição de curvar tubos, MARINARO, fabricação nacional; para tubos de 3/8" a 1 1/4"; diâmetro externo.....	"	1		1	163.500,00	163.500,00		"	22
							301.000,00			
	OBSERVAÇÕES: 1 - Em consequência da adjudicação constante do presente mapa, tendo em vista o disposto no Art. 980 das Instruções aprovadas pela Portaria nº 63, de 27 de janeiro de 1955, a Diretoria Geral do Material Bélico providenciara a extração dos competentes pedidos (despesas). 2 - As firmas as quais foram adjudicadas os artigos constantes do presente mapa e que se acham indicadas por número, são as abaixo discriminadas com endereço e telefone respectivo: 12 - FONSECA ALMEIDA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., rua 19 de março, 112, Tel. 23-1760..... Cr-137.500,00 22 - S.A. ARMANDO BUSSETTI, rua da Constituição, 57, Tel. 42-6198..... Cr-163.500,00 Rio de Janeiro, RJ, 3 de maio de 1963.									
	 SYNTIUS DE ANDRADE NINO Cel. do Com. CMB				 JORGE EDGARDES DE OLIVEIRA NEVES Major Adm. do Com. CMB			 RAUL GOMES CARDIA FILHO Secretário do Com. CMB		
	As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentária a conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:									
							Saldo anterior.....	Cr\$ 69.463.194,00		
							ADJUDICAÇÃO constante do presente mapa,...	Cr\$ 301.000,00		
							Saldo restante à disposição do DCMB.....	Cr\$ 69.162.194,00		
							 SYNTIUS DE ANDRADE NINO Ch. de Sec. Adm. do DCMB Cel. do Com. CMB			

APPROVO

10 JUN 63
 [Assinatura]
 Chefe do DPO

MINISTERIO DA GUERRA
 DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
 DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 38-M

VIA 12

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D.G.M.B. relativo aos grupos e dotações abaixo especificados, referente à concorrência realizada em 2 Maio 63 conforme edital n.º 1 publicado no D.O. de 25 de Maio 63.

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO			LOCAL DA ENTREGA	DESTINO <i>Destino</i>	SERVA <i>SERVA</i>
					QUANTIDADE	PREÇO				
						UNITARIO	TOTAL			

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/63										
	VERBA - 1.0.00 - CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO - 1.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO.									
	8 / 0 - 1.3.20-03-02 - MATERIAS PRIMAS.									
2	Tábua de pinho de 3a. de 1/2" x 12".....	Metro	300	-	500	128,00	64.000,00	DGM	D G M	1
2	Pregos de 15 x 15.....	Quilo	50	-	50	321,70	16.085,00	-	.	3
	S O M A						80.085,00			

M G - D P O - D G M B

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA DE ADJUDICAÇÃO N.º 38-M/63
 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/63

OBSERVAÇÕES

- Em consequência da adjudicação constante do presente e tendo em vista o disposto no Artigo n.º 80, das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 63, de 27 de Janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico, providenciará a extração do competente pedido (empenho).
- As firmas as quais foram adjudicados os artigos constantes do presente mapa e que se acham indicadas por número, são as abaixo discriminadas com endereço e telefone, respectivos:

1 - SECRETARIA MODERNA - SAMPAIO VIEIRA - Rua Miguel Rangel n.º 26, 41 e 49 - Tel 29-8065.....Cr\$64.000,00
 2 - CASA DAS CHAVES E FERRAGENS LTDA - Rua da Carioca n.º 75 - Tels 22-7545 e 52-8815.Cr\$16.085,00

Rio de Janeiro, 08, 28/ Maio 1963

VISTO
 [Assinatura]
 SYRTHO DE ANDRADE NIRO
 Cel. P.º da Com. Com.

CONFERIDO

[Assinatura]
 JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES
 Major Adj. da Com. Com.

[Assinatura]
 RAUL GOMES CARDIA FILHO
 Cap. Sec. Com. Com.

As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentária à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:

Tomada de preço n.º 5/63
 Verba: 1.0.00 - Custeio
 Consignação: 1.3.00 - Material de Consumo e de Transformação
 S/O: 1.3.20-03-02: Materias primas

A diferença de Cr\$110.828,00 refere-se a aquisições feitas de acordo com o art.º 120 da Port. 63/55 e letra a de art.º 71 da Port. 63/55, respectivamente, na Fabrica de Material de Comunicações e na firma Wille & A.

Saldo anterior.....Cr\$43.401.908,00
 Adjudicação constante do presente mapa.....Cr\$ 80.085,00
 Saldo restante à disposição da DGM.....Cr\$43.321.823,00

[Assinatura]
 SYRTHO DE ANDRADE NIRO
 Cel. P.º da Sec. Adm.
 [Assinatura]

APR 21 1964

MINISTERIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 34-E

VIA 1-5

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D. G. M. B. relativo aos grupos e dotações abaixo especificados referente a concorrência realizada em 8 Abr 63 conforme edital n.º 1/63 publicado no "D. O." de tudo de 1963.

Número de Ordem

ESPECIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

UNIDADES	QUANTIDADE	BASE	QUANTIDADE	PREÇO		LOCAL DA ENTREGA	DESTINO	FORMA
				UNITÁRIO	TOTAL			
GRUPO 187								
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO								
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - MAT DE CONS E DE TRANSP								
3/C 1.3.03 -03-02 - MAT DE LIMPEZA, ETC.								
Um	50	-	50	480,00	24.000,00	Pq DQMB	DME	6
Caixa	20	-	20	165,00	3.300,00	"	"	6
Pacote	100	-	50	424,00	21.200,00	"	"	8
TOTAL				Cr\$ 48.500,00				
OBSERVAÇÕES:								
1. Em consequência da adjudicação constante do presente mapa e tendo em vista o disposto no artigo 60 das Instruções aprovadas pela Port nº 63, de 27 de janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Belico, providenciara a extração dos competentes pedidos (empenhos).								
2. As firmas as quais foram adjudicados os artigos constantes do presente mapa e que se acham indicadas por numero, são as abaixo discriminadas com endereços e telefones respectivos:								
6 - IMPORTADORA SONA COMERCIAL LTDA - Rua da Conceição nº 105 - 180 - Grupo 1807 - Cr\$27.300,00.								
8 - CASA DAS CHAVES BATERAGENS LTDA - Rua da Carioca nº 75 - Tel 22-7565 e 52-8815 - Cr\$21.200,00.								
Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 1963.								
VISTO Syrino de Andrade Nino SYRINO DE ANDRADE NINO - Coronel Presidente da Comissão de Concorrência CONFERIDO Jorge Edmundo de Oliveira Alves JORGE EDMUNDO DE OLIVEIRA ALVES - Major Adjunto da Comissão de Concorrência Raul Gomes Cardia Filho RAUL GOMES CARDIA FILHO - Capitão Secretário da Comissão de Concorrência								
As adjudicações constante do presente mapa de e a seguinte situação financeira da dotação orçamentaria à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:								
VERBA 1.0.00 - CUSTEIO								
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 - MAT DE CONS E DE TRANSP.								
3/C 1.3.03 -03-02 - MAT DE LIMPEZA, ETC								
SALDO ANTERIOR..... Cr\$57.170 760,00 ADJUDICAÇÃO CONSTANTE deste MAPA..... Cr\$ 48 500,00 SALDO RESTANTE à DISP da DQMB..... Cr\$57.122 260,00 Syrino de Andrade Nino SYRINO DE ANDRADE NINO - Coronel Chefe da Seção Administrativa da DQMB								

APPROVO

MINISTÉRIO DA GUERRA
DEPARTAMENTO DE PROVISÃO GERAL
DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO

VIA 13

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA N.º 19-M

MAPA de adjudicação de artigos de interesse da D.M.B.

relativo aos grupos e dotações abaixo

especificados, referente à concorrência realizada em 3 Abr 63 conforme edital n.º 1/63 publicado no D.O. de tudo de 1963

Número de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DA ENTREGA	DESTINO	PREÇO
					QUANTIDADE	PREÇO			
					UNITÁRIO	TOTAL			
	GRUPO Nº 55								
	VERBA 1.0.00 - CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSF,								
	S/C 1.3.10-03-02 - MATERIAS PRIMAS, ETC.								
11	Tabua de peroba 5" x 12" x 1" aparelhadas.....	Peça	100		100	4.490,00	DCMM	Pq CMM	449.000,00
12	Tabua de pinho 5" x 12" x 1/2" aparelhadas.....	Peça	30		30	598,00			17.940,00
20	Compensados imbuia 4 mm x 1,60 x 1,60 m.....	Folha				1.225,00			3.675,00
21	Compensados pinho 3 mm x 1,60 x 1,60 m.....	Folha				500,00			2.300,00
22	Compensados pinho 4 mm x 1,60 x 1,60 m.....	Folha				830,00			2.490,00
23	Tabua de pinho 1/2" x 0,30 x 4 m.....	Peça				555,00			3.570,00
24	Tabua de pinho 1" x 0,3 x 5 m.....	Peça				2.080,00			2.080,00
25	Tabua de pinho 1" x 0,30 x 5,50 m.....	Peça				1.820,00			5.460,00
26	Tabua de pinho 1" x 0,30 x 4 m.....	Peça				1.260,00			11.340,00
	TOTAL.....					Cr\$ 498.055,00			
	RESERVAÇÕES:								
	1. Em consequência da adjudicação constante do presente mapa e tendo em vista o disposto no Art 80 das Instruções aprovadas pela Port 63, de 27 de janeiro de 1955, a Diretoria Geral de Material Bélico, providenciara a extração dos competentes pedidos (empenhos).								
	2. As firmas as quais foram adjudicados os artigos constantes do presente mapa e que se acham indicadas por número, são as abaixo discriminadas com endereços e telefones respectivos:								
	1 - IMPORTADORA SONARA COMERCIAL LTDA - Rua da Conceição nº 105 - 18º - Grupo 1807 -Cr\$ 6.145,00								
	6 - SAMPAIO VIEIRA (SERRARIA MODERNA) - Rua Miguel Rangel nº 26 - 11 e 49 - Tel 29-8063.....Cr\$ 491.890,00								
	Rio de Janeiro, RJ, 25 de Abril de 1963								
	VISTO:								
	SIRTEO DE ANDRADE NIRO - Coronel								
	Presidente da Comissão de Concorrência								
	As adjudicações constantes do presente mapa determinam a seguinte situação financeira da dotação orçamentária à conta da qual será satisfeita a respectiva despesa:								
	VERBA 1.0.00 - CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 - MAT DE CONS E DE TRANSF								
	S/C 1.3.10-03-02 - MATERIAS PRIMAS, ETC.								
	SALDO ANTERIOR.....Cr\$45.426.940,60								
	Adjudicação constante deste Mapa.....Cr\$ 498.055,00								
	SALDO RESTANTE A DESP. DA DOTAÇÃO.....Cr\$44.928.885,60								
	SIRTEO DE ANDRADE NIRO - Coronel								
	Chefe da Seção Administrativa DGB								

Diretoria de Saúde da Marinha

Pontos para prova escrita do concurso para Médicos do Corpo de Saúde da Marinha.

- Medicina de Urgência;
- Cirurgia de Urgência;
- Doenças infecciosas e Parasitárias;
- Higiene e Profilaxia.
 - Edema pulmonar agudo;
 - Obstrução intestinal;
 - Tenias;
 - Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelas dejeções alvinas;
- 2 - a) Comas;
- Entorses e luxações;
- Esquistossomose;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelas secreções orais e nasais.
- 3 - a) Anúrias;
- Esmagamentos e amputações traumáticas;
- Amelostomose;
- Desratização e anti-ratização.
- 4 - a) Convulsões;
- Obstruções e infecções agudas das vias biliares;
- Meningites;
- Água. Sua poluição e contaminação. Métodos de purificação.
- 5 - a) Acidentes sérios;
- Traumatismos crânio-encefálicos;
- 6 - a) Ascariíose;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelos vetores animais.
- 7 - a) Acidentes cérebro-vasculares agudos;
- Síndrome de pneumotorax;
- Febres tifo-exantemáticas;
- Alimentos. Sua classificação, conservação e preservação. Rações alimentares.
- 8 - a) Pancreatopatas agudas;

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Feridas e contusões;
- Doença de Chagas;
- Clima. Sua classificação. Elementos e fatores climáticos.
 - Crise asmática;
 - Queimaduras;
 - Malária;
 - Profilaxia das doenças venéreas.
- 9 - a) Toxicoses ocasionadas pelo álcool e barbitúricos;
- Síndrome de hemorragia interna;
- Sífilis;
- Desinfecção.
- 10 - a) Arritmias cardíacas de urgência;
- Choque;
- Filariose noturna;
- Ar atmosférico. Sua composição. Necessidades respiratórias. Cubagem.
- 11 - a) Toxicose alimentar;
- Ruturas e perfurações dos órgãos abdominais;
- 12 - a) Tuberculose pulmonar;
- Doenças de carência.
- 13 - a) Hemorragias do aparelho digestivo;
- Fraturas e luxações do membro superior;
- 14 - a) Tétano;
- Vacinação preventiva.
- 15 - a) Afogamento;
- Fraturas;
- Doenças eruptivas;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pela água.
- 16 - a) Síndrome dispnéica cardíocirculatória;
- fleus;
- Febres tifoide e paratifoide;
- Ação da pressão atmosférica e da temperatura sobre o organismo humano.
- 17 - a) Dores torácicas;
- Hérnias estranguladas;

- Ameliose;
- Desinsetização.
- 18 - a) Acidentes provocados pelo calor, frio e electricidade;
- Apêndicopatias agudas;
- Difteria;
- Conceito de doenças evitáveis. Medicina preventiva. Cuidados de prevenção e premunicação.
- 19 - a) Desequilíbrio hidro-salino;
- Fraturas e luxações do membro inferior;
- Shigeloses;
- Umidade do ar. Sua relação com a temperatura. Ação patogênica da umidade.
- 20 - a) Dores abdominais;
- Traumatismos torácicos;
- Raiva;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelo ar e pelo solo.
- 21 - a) Hemorragias do aparelho respiratório;
- Traumatismos da pelve;
- Lepra;
- Radiação solar. Luz natural e artificial. Ação sobre o organismo humano.
- 22 - a) Coronariopatias;
- Síndrome de abdome agudo;
- Vacina e varíola;
- Ventilação. Confinamento. Temperatura efetiva.
- Pontos para prova escrita do concurso para Médicos do Corpo de Saúde da Marinha.
- 23 - a) Medicina de Urgência;
- Cirurgia de Urgência;
- Doenças infecciosas e Parasitárias;
- 24 - a) Higiene e Profilaxia.
- 1 - a) Edema pulmonar agudo;
- Obstrução intestinal;
- Tenias;

- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelas dejeções alvinas;
- 2 - a) Comas;
- Entorses e luxações;
- Esquistossomose;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelas secreções orais e nasais.
- 3 - a) Anúrias;
- Esmagamentos e amputações traumáticas;
- Amelostomose;
- Desratização e anti-ratização.
- 4 - a) Convulsões;
- Obstruções e infecções agudas das vias biliares;
- Meningites;
- Água. Sua poluição e contaminação. Métodos de purificação.
- 5 - a) Acidentes sérios;
- Traumatismos crânio-encefálicos;
- 6 - a) Ascariíose;
- Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelos vetores animais.
- 7 - a) Acidentes cérebro-vasculares agudos;
- Síndrome de pneumotorax;
- Febres tifo-exantemáticas;
- Alimentos. Sua classificação, conservação e preservação. Rações alimentares.
- 8 - a) Pancreatopatas agudas;
- Feridas e contusões;
- Doença de Chagas;
- Clima. Sua classificação. Elementos e fatores climáticos.
- 9 - a) Crise asmática;
- Queimaduras;
- Malária;
- Profilaxia das doenças venéreas.
- 10 - a) Toxicoses ocasionadas pelo álcool e barbitúricos;
- Síndrome de hemorragia interna;
- Sífilis;
- Desinfecção.

- 10 — a) Arritmias cardíacas de urgência;
b) Choque;
c) Filariose noturna;
d) Ar atmosférico. Sua composição. Necessidades respiratórias. Cubagem.
- 11 — a) Toxicoses alimentares;
b) Rupturas e perfurações dos órgãos abdominais;
c) Tuberculose pulmonar;
d) Doenças de carência.
- 12 — a) Hemorragias do aparelho digestivo;
b) Fraturas e luxações do membro superior;
c) Tétano;
d) Vacinação preventiva.
- 13 — a) Afogamento;
b) Fraturas;
c) Doenças eruptivas;
d) Profilaxia geral das doenças transmissíveis pela água.
- 14 — a) Síndrome dispnéicas cardíocirculatórias;
b) Fleus;
c) Febres tifóide e paratífóides;
d) Ação da pressão atmosférica e da temperatura sobre o organismo humano.
- 15 — a) Dores torácicas;
b) Hérnias estranguladas;
c) Amebíase;
d) Desinsetização.
- 16 — a) Acidentes provocados pelo calor, frio e electricidade;
b) Apendicopatias agudas;
c) Difteria;
d) Conceito de doenças evitáveis. Medicina preventiva. Cuidados de prevenção e prevenção.
- 17 — a) Desequilíbrio hidro-salino;
b) Fraturas e luxações do membro inferior;
c) Shigeloses;
d) Umidade do ar. Sua relação com a temperatura. Ação patogênica da umidade.
- 18 — a) Dores abdominais;
b) Traumatismos torácicos;
c) Raiva;
d) Profilaxia geral das doenças transmissíveis pelo ar e pelo solo.
- 19 — a) Hemorragias do aparelho respiratório;
b) Traumatismos da pele;
c) Lepre;
d) Radiação solar. Luz natural e artificial. Ação sobre o organismo humano.
- 20 — a) Coronariopatias;
b) Síndrome de abdômen agudo;
c) Vacina e varíola;
d) Ventilação. Confinamento. Temperatura efetiva.
- Dr. *Helio Vecchio Alves Mauricio*, Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md).
- Dias: 10, 11 e 12-7-63.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comissão do Imposto Sindical CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-63

De ordem do Sr. Diretor-Geral da Secretaria da CIS, torno público que no dia 2 de agosto de 1963, às 14 horas, na Seção do Material desta Comissão, à Avenida Presidente Antônio Carlos nº 251, 13º andar do Prédio do Trabalho, realizar-se-á concorrência pública para fornecimento do material abaixo:

- 1) Conjunto radiológico de 100 MA para Roentgenografia de 70 mm e Teleradiografia, completa com os respectivos acessórios, e composta de:
A) Gerador de alta tensão com capacidade de 100MA e 95 KVM e Mesa de comando com 2 painéis de controle; 1º Painel de instrumentos e reguladores principais para técnicos de rotina, inclinado compreendendo: Regulador e compensador da rede e Voltímetro Regulador de Kilovoltagem e Milliampersgundametro, assim, como o mecanismo regulador de exposição de Raios X com 2 estágios. Reparador e exposição propriamente dita.

- 2º Painel Suplementar, vertical com os seguintes órgãos de regulação e medição:
Interruptor do circuito, Relógio de tempo de exposição de 0,05 a 1,0 seg. Seletor de Milliampereagem em 3 técnicas (25-50 e 169 MA) e Condensador de ajustes de filamento de tubo. Os dispositivos de ajuste de resistência e de controle aproximado da rede, assim como, os outros elementos de proteção e segurança estão fixados num painel interno removível na hora pronta intervenção em caso de defeito.
- B) Equipe de Reentomografia com estativa bicoluna móvel e Reentomoscópio contrabalançado motorizado, com câmara de sistema ótico com espelho, Witsen Odéica mod. VII-U, para filmes em rolo não perfurados de 70 mm e 3 metros de comprimento, c) Dispositivo de Identificação Automática dos fotos, dispositivos de segurança e grade anti-difusora.
- Devo acompanhar a Equipe:
Porta companhia para tele adaptável no quadro fluorográfico de Equipe.
- Braço porta tubo para articulação da Ampola, conjugada, contrada e devidamente contrabalançada.
- Um Negatoscópio com lente de aumento para filmes de 70mm.
- Uma unidade de Renovação de filmes de 70mm.
- Um dispositivo de Revelação fixação, lavagem e secagem de filmes de 70mm.
- C) Uma Ampola de Raio X, de anódio Giratório, bifocal com motor Anódio, sistema de refrigeração própria e fole de expansão contra superaquecimento, imerso em óleo a prova de choque e Raios secundários.
- Um par de cabos de alta tensão com o gerador de alta tensão.
- D) Acessórios para Teleradiografia
1 — Cone de redução, adaptável a ampola de 7 3/8" comprim. X 5 3/8" de diâmetro".
1 — Chassis com 1 par de folhas reforçadas de alta velocidade de 24x38 centímetros.
2 — Chassis com 2 pares de folhas reforçadas de alta velocidade de 30 por 40 centímetros.
1 — Chassis com 1 par de folhas reforçadas de alta velocidade de 35,5 por 43,5 centímetros.
3 — Colgaduras de aço inoxidável de 24x30 cm.
6 — Colgaduras de aço inoxidável de 30x40 cm.
3 — Colgaduras de 35,5 cm. x 35,5 centímetros.
1 — Tanque de ebonite de 12 por 15 polegadas para revelação, fixação, e lavagens de filmes.
1 — Suporte para colgaduras para parede.
1 — Lâmpada de segurança para parede de teto para Câmara Escura com filtro de cor.
1 — Negatoscópio próprio para Câmara Escura (filmes molhados - para parede, com luz incandescente a prova exidação).
1 — Negatoscópio, para dispositivo de chapas radiográficas com área útil de vidro de 35 x 45 cms., com fixadores de filmes com 2 lâmpadas, fluorescentes e filtro especial para mesa e parede.
1 — Biombo móvel com janela plumbifera para proteção do Operador de Raios X em chapas de aço esmaltado pormeadas de lençol de chumbo de 2 mm de grossura.
2) — Gabinete Dentário, completo, composto de sete (7) peças de 1ª qualidade.
3) — Máquinas de escrever com carro de 38 cms., equivalente a 15" e correspondente a 136 espaços cada, com tabulador automático mecânico de oito teclas com movimento do carro freiado. Com capa e pertences, UMA — 4.
4) Mesa M-1 chefe — UMA 1
5) Mesa M-3 para secretaria — UMA 4

- 6) Cadeira C-2, com braço — UMA 2
7) Cadeira C-3, UMA 10
8) Fichário para fichas 4x6 — UM 2
9) Armário A-1, UM 2
10) Máquina de somar, UMA 1
11) Conjunto para gabinete, composto de sofá e 2 poltronas, JOGO UM 1
12) Arquivo misto c/2 gavetas para fichas 4x6 e 3 gavetas para processos UM 1
13) Caixas para expediente C-E, UMA 3
14) Caixas para papéis C.P., UMA 3
15) Jeep com tração nas quatro rodas, fab. nacional, UM 1
16) Armário para instrumentos, UM 1
17) Armário para medicamentos, UM 1
18) Mesa tipo gabinete médico e respectiva cadeira, tubo de ferro, UM 1
19) Aparelho de pressão de 1ª qualidade, UM 1
20) Estetoscópio, UM 1
21) Martelo para pesquisa de reflexos, UM 1
22) Mesa para exames de ferro, UMA 1
23) Escada de ferro para mesa de exames, UMA 1
24) Guarda roupa de quatro compartimentos para médico, UM 1
25) Lavabo com espelho e balde, UM 1
26) Balança para adultos e crianças, UMA 1
- Para garantia do cumprimento das condições determinadas no nosso Edital de Concorrência, serão exigidas das firmas concorrentes cações no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), em moeda corrente ou Título da Dívida Pública, que serão depositadas na Tesouraria desta Comissão, até vinte e quatro (24) horas antes da realização da concorrência para o item 1º. Para os demais itens caução no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).
- Não serão consideradas as propostas das firmas que, no ato da Concorrência não apresentarem o comprovante de depósito.
- A firma contemplada só poderá levantar a respectiva caução após o fornecimento do material, as demais após o conhecimento do resultado da Concorrência.

Todo o material constante da presente concorrência, deverá ser entregue em Manaus — Estado do Amazonas, em local a ser posteriormente indicado.

Deverão os preços serem mantidos pelo prazo de noventa (90) dias, e o material deverá ser entregue ainda no corrente exercício.

O concorrente classificado que recusar a encomenda dentro da validade determinada no Edital ou entregá-lo fora das especificações e condições pre-determinadas, ficam sujeitos ao pagamento de perdas e danos, às penalidades de multas fixadas entre dez (10%) por cento a vinte (20%) por cento, sobre o valor de fornecimento, suspensão até seis (6) meses, cancelamento da inscrição ou declaração de inidoneidade.

Sómente dentro de quarenta e oito (48) horas improrrogáveis do encerramento da concorrência poderão os concorrentes pedir o cancelamento da proposta.

Ficarão os concorrentes sujeitos às multas por atraso do prazo de entrega estabelecido na proposta, que poderão variar, de conformidade com o valor da encomenda de um décimo (0,1%) por cento a dez (10%) por cento por dia de atraso calculado sobre o valor do material encomendado.

As propostas deverão ser entregues assinadas e em valores fechados, menasassinadas e em envelopes fechados, mencionando-se o preço unitário, bem com o prazo de entrega.

Reserva-se a esta Comissão o direito de anular a concorrência, a seu critério exclusivo.

Em 19 de junho de 1963. — *Milton Nogueira Marques*, Diretor-Geral da CIS. — *Maria da Conceição Caminha de Castro Monteiro*, Chefe da Seção do Material da C.I.S.

Dias: — 5 — 8 e 11-7-63.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Parque de Aeronautica dos Afonsos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 de junho de 1963, à página 5.387.

Ofício nº 16-03-03-SPC.
Dias: 5, 8 e 11-7-63.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

RESULTADO DA 1ª PROVA TÉCNICA (DITADO NA VELOCIDADE DE 110 A 125 PALAVRAS)

1º Ondina Coelho	88,144
2º Cicero Francisco de Oliveira	79,824
3º Elza Correia do Paço	79,408
4º Edda Julia Fattini	77,744
5º Helio Wender Gomes	76,704
6º Antônio Ferreira Filho	72,752
7º Jose Estevam de Medeiros Tavares	72,544
8º Antônio Carlos Roque da Silva	67,344
9º Beatriz do Nascimento Pinto	61,936
10 Almir Gomes de Farias	58,192
11 Levy Machado	54,656
12 Irma Alvim de Paula	53,824
13 Ivete Vieira Pinto de Almeida	52,992

RESULTADO DA 2ª PROVA TÉCNICA (DITADO NA VELOCIDADE DE 130 PALAVRAS POR MINUTO)

1º Ondina Coelho	95,75
2º Cicero Francisco de Oliveira	91,25
3º Helio Wender Gomes	88,25
4º Elza Correia do Paço	84,75
5º Ivete Vieira Pinto de Almeida	81,25
6º Almir Gomes de Farias	80,50
7º Beatriz do Nascimento Pinto	80,25
8º Edda Julia Fattini	80
9º Antônio Ferreira Filho	77
10 Levy Machado	76
11 Antônio Carlos Roque da Silva	74,50
12 Irma Alvim de Paula	71,75
13 José Estevam de Medeiros Tavares	67
14 João de Araújo Galvão	65,25
15 Dirceu Matos Pereira	60,50

As.) *Florian A. Ramos*, Diretor-Geral.

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Edital

Exportação de algodão em pluma da região meridional do País

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX), em conformidade com o disposto na Lei nº 1.807, de 7-1-53, no Decreto nº 42.820, de 16-12-57, e o decidido, em 8-6-61, pelo Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, e tendo em conta, ainda, os resultados de entendimentos mantidos com a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), com a participação de outras entidades, torna público que foi liberado para exportação um contingente adicional de algodão em pluma da safra meridional de 1962-63, da ordem de 50.000 toneladas, cabendo aos interessados nessas operações dirigirem-se à Carteira de Comércio Exterior, para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1963. — Juvenal Osório Gomes, Diretor. — Arnaldo Walter Blank, Gerente.

Dias: 4 a 24-7-63.

CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS S. A.

(ELEROBRAS)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social, cita no Setor Comercial — Asa Norte — Rua Dois, 2º andar (Edifício de Petrobrás) nesta Capital Federal, no dia 20 de julho de 1963, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de Diretor.

Brasília 8 de julho de 1963. — Eng. Paulo Richer, Presidente da Eletrobrás.

Dias: 10, 11 e 12-7-63.

(Nº 22.069 — 8-7-63 — Cr\$ 2.754,00)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
ESTIVADORES

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 47, das instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 146, de 15 de outubro de 1957, combinado com o art. 19 dos nossos Estatutos, convoco o Conselho de Representantes desta Federação, para reunir-se nesta Capital, a partir do dia 5, 6 e 7 de agosto do corrente ano.

ORDEM DO DIA

- 1º) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2º) Apreciação e aprovação da Previsão Orçamentária para 1964;
- 3º) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1963 — Oswaldo Pacheco da Silva, Presidente.

Dias: 10, 11 e 12-7-63.

(Nº 22.066 — 8-7-63 — Cr\$ 2.397,00)

CLUBE COMERCIAL DE BRASÍLIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores sócios Proprietários do Clube Comercial de Brasília a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) deste mês, às 9 (nove) horas da manhã na Secretaria do Clube, situada no Edifício "Odeão", Setor Sul, 1º andar, nesta

ANÚNCIOS

Capital, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- a) Renúncia de Diretor e preenchimento de vagas na Diretoria;
- d) Assuntos Gerais.

Brasília, 5 de julho de 1963. — Sergio Laurelli, Diretor-Tesoureiro.

Dias: 10, 11 e 12-7-63.

(Nº 22.068 — 8-7-63 — Cr\$ 2.354,00)

EDITAL

Primeira Convocação

Gildo Lago de Melo, Médico diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, avisa, para os devidos fins, a quem interessar possa, que se encontra extraviada a primeira via do seu diploma de Médico, expedido pela mesma Faculdade em dezembro de 1956. — Zoroastro Ferreira Braz, responsável pela publicação do presente edital, a pedido do interessado.

(Nº 22.060 — 8-7-63 — Cr\$ 1.800,00)

Dias: 10, 11 e 12-7-63.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA SÃO JUDAS TADEU DE SOBRADINHO — D. F.

Ata da Assembleia Geral de Fundação da Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu de Sobradinho — D. F.

Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três da era do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, realizou-se no salão de propriedade do Sr. Rubino Nascimento Ramos, situado na Quadra nº 10, em Sobradinho, Distrito Federal, a Assembleia Geral de Fundação da Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu. Foi eleito para presidir a Assembleia Geral o Sr. Rubino Nascimento Ramos e para funcionar como secretário da mesma Assembleia, o Sr. Thomaz Lodi. Foi o seguinte o Estatuto aprovado pela Assembleia Geral:

Estatuto da Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu

Art. 1º A Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu, fundada em 21 de abril de 1963, é uma associação civil, de âmbito local e tem por duração tempo indeterminado.

Art. 2º A Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu tem por fins:

- I — congregar as pessoas de boa vontade para fins assistenciais;
- II — dar aos seus associados — na medida das suas possibilidades — assistência médica, dentária, jurídica, funerária e social;
- III — desenvolver o desporto tanto de salão como de campo;
- IV — realizar festividades sociais;
- V — organizar cursos de alfabetização;
- VI — divulgar a boa imprensa e organizar bibliotecas;
- VII — organizar cursos práticos profissionais;
- VIII — promover excursões para fins diversos;
- IX — realizar as obras necessárias aos seus fins sociais.

Art. 3º São órgãos de direção da Sociedade: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 4º A Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu terá as seguintes categorias de sócios: sócios fundadores, sócios contribuintes, sócios cooperadores e sócios beneméritos.

Art. 5º Os direitos, deveres e vantagens dos sócios em geral, serão regulamentados no Regimento Interno da Sociedade.

Art. 6º Os direitos, deveres e vantagens dos titulares dos cargos eletivos, bem como, do funcionamento dos órgãos de direção serão também regulamentados pelo Regimento Interno da Sociedade.

Art. 7º A duração dos mandatos dos cargos eletivos, será de dois (2) anos.

Art. 8º A Sociedade poderá ter Presidente e Conselheiros de Honra, os quais serão convidados e empossados a critério da Diretoria.

Art. 9º O Conselho Deliberativo será constituído de 15 membros.

Art. 10. A Diretoria será assim constituída: Presidente, 2 Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros e 1 Coordenador Geral.

Art. 11. Outros cargos auxiliares poderão ser criados e preenchidos pela Diretoria conforme as necessidades da Sociedade.

Art. 12. O Conselho Fiscal será constituído de 5 membros.

Art. 13º As penas disciplinares serão estudadas em cada caso concreto e aplicadas pela Diretoria de acordo com o Regimento Interno.

Art. 14. Os atos da Diretoria caberá recurso para o Conselho Deliberativo e deste, para a Assembleia Geral.

Art. 15. A Diretoria providenciará para que o Regimento Interno seja elaborado e impresso juntamente com o presente Estatuto.

Art. 16. Só poderão pertencer ao Quadro Social da Sociedade as pessoas que professarem a doutrina cristã e respeitarem os princípios de liberdade consubstanciados nos direitos e deveres da pessoa humana.

Art. 17. O Patrimônio da Sociedade será constituído por doativos, contribuições dos associados, subvenções e qualquer outro meio lícito.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da Sociedade, pagas as dívidas, o seu patrimônio será doado à Conferência Vicentina da localidade (Sociedade São Vicente de Paula).

Art. 18. Os Órgãos Executivos da Sociedade poderão criar tantos departamentos e serviços quantos forem necessários ao desenvolvimento da Associação.

Art. 19. Os diferentes departamentos e serviços serão regidos por regulamentos próprios.

Art. 20. A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Sociedade, pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria e ainda, por provocação de, no mínimo, 50 associados.

Art. 21. A Assembleia Geral por iniciativa do Presidente da Sociedade, elegerá o seu Presidente, e este uma vez eleito, escolherá os demais componentes da mesa diretora dos trabalhos.

Art. 22. A maneira de votação dos plenaristas, bem como, as respectivas conclusões, será determinadas pela própria Assembleia Geral.

Art. 23. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria uma vez por ano para tomada de contas e extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Art. 24. O Presidente da Sociedade nomeará os diretores dos Departamentos, Serviços e Cursos que forem sendo criados.

Art. 25. O Coordenador Geral manterá vivo o espírito associativo da Sociedade e o Presidente deverá levar na devida conta os seus pareceres.

Art. 26. O Coordenador Geral na ausência dos titulares da Presidência — Presidentes e Vice-Presidentes — passará a remover pela mesma.

Nº 27. A Associação Beneficente, Cultural e Recreativa São Judas Tadeu, agirá harmonicamente com as demais entidades congêneres de So-

bradinho, particularmente, com as Conferências Vicentinas, Círculos Operários e Clube Recreativo Arte e Cultura.

Art. 28. A competência dos diferentes Órgãos de Direção, Departamentos, Serviços, de seus titulares e dos sócios em geral, será regulamentada pelo Regimento Interno da Sociedade.

Art. 29. Os sócios deverão andar em dia com as suas obrigações sociais de acordo com o Regimento Interno.

Art. 30. Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria da Associação de acordo com o Regimento Interno e, subsidiariamente com a legislação do país com os usos e costumes adaptáveis ao meio.

Terminada a leitura do Estatuto, a Assembleia Geral elegeu para Presidente da Sociedade o Sr. Rubino Nascimento Ramos e para os demais cargos da Diretoria os seguintes sócios: Para 1º Vice-Presidente o Sr. Antonio Maia de Carvalho e para 2º Vice-Presidente o Sr. Antonio Gobbo; para secretários os Srs. Armando Fasseheber e Sra. Vitória Fasseheber; para tesoureiros as Sras. Izaltina Barcelos de Araújo e Anita de Souza Soares; para Coordenador Geral o Sr. Thomaz Lodi e para Coordenadores Auxiliares os Srs. Hermes Machado de Oliveira e Declê Cezário de Andrade. Para o Conselho Deliberativo foram eleitos: Rubino Nascimento Ramos, Thomaz Lodi Antonio Gobbo, Severina Ferreira Lima, Raimundo Martins Moraes Armando Fasseheber João Felício, Lourdes de Jesus, e Antonio Leite Filho. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Eliza Venezuela de Oliveira, Matias Francisco e Dionísio Alves dos Santos. Por iniciativa do Senhor Presidente, foi renovado um voto de louvor ao Sr. Thomaz Lodi autor do Estatuto e orientador inicial da novel sociedade. Nada mais havendo a tratar, eu secretário, levarei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por quem de direito.

Brasília, D. F., 21 de abril de 1963. — Rubino Nascimento Ramos, Presidente. — Thomaz Lodi, Secretário. (Nº 22.075 — 9-7-63 — Cr\$ 6.120,00)

ESCOLA SANTA ROSA DE LIMA
ESTATUTOS

Brasília — Distrito Federal

TÍTULO I

Da natureza e fins da Escola Santa Rosa de Lima

CAPÍTULO I

Art. 1º. A Escola Santa Rosa de Lima fundada em Brasília, D. F., em 2 de fevereiro de 1961, pela Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário (Associação das Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário) sociedade civil, com sede própria em Belo Horizonte, Capital de Minas Gerais.

Art. 2º. O principal objetivo é ministrar o ensino Primário e Jardim da Infância, adorar o espírito da criança e da juventude com a instrução literária e científica, proporcionar-lhes os benefícios de uma salutar educação cristã, formar o caráter e habituar à prática de boas maneiras.

TÍTULO II

Da organização e governo

CAPÍTULO II

Dos direitos e obrigações

Art. 3º. A Escola manterá, sob regime de externato, semi-internato (internato os seguintes cursos: a) Jardim de Infância; b) Primário.

§ 1º. Os cursos ministrados estão sujeitos à seriação e aos programas oficiais.

§ 2º. A Instituição mantenedora pretende ampliar a Escola com o curso: Ginásial, Formação de professoras.

CAPÍTULO III

Da administração ou governo

Art. 4º. A Escola Santa Rosa de Lima será dirigida técnica e administrativamente por uma Diretoria, aprovada pela Instituição mantenedora, composta de uma Diretora, uma Presidente, uma Secretária e uma Tesoureira.

Art. 5º. Os presentes Estatutos poderão ser reformados total ou parcialmente, por deliberação da Diretoria, sempre que tal reforma se tornar necessária à consecução dos objetivos da Escola.

Art. 6º. Compete à Presidente: a) responder ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pela sua Diretoria, pela representação da Escola Santa Rosa de Lima; b) praticar todos os atos relativos à administração, respeitando as disposições dos presentes Estatutos; c) celebrar contratos e contrair obrigações em nome da Escola.

Art. 7º. Compete à Diretora predir o funcionamento dos serviços es-

colares, aos trabalhos dos professores, às atividades dos alunos e às relações da comunidade escolar com a vida exterior, velando para que regularmente se cumpra os preceitos de de boa ordem e dignidade entre os membros do Corpo Docente, bem como por parte do pessoal administrativo.

Art. 8º. A Secretária terá a seu cargo todo o serviço de escrituração, arquivo e fichário do educandário.

Art. 9º. Compete à Tesoureira: a) Ter em dia os livros de escrituração de contabilidade; b) zelar pelo recebimento e despesas do estabelecimento, de acordo com o parecer e orientação do Diretor; c) apresentar o balanço do exercício anterior.

CAPÍTULO IV

Do patrimônio e sua administração

Art. 10. Sendo a Escola Santa Rosa de Lima mantida pela Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário (Associação das Freiras

Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário) seus bens móveis e imóveis que possui ou que venha possuir, são de propriedade da referida Instituição.

Parágrafo único. A aplicação e depósitos de suas rendas serão dirigidos e aprovados pela Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, destinando-se exclusivamente às obras por ela mantidas neste País.

Art. 11. Para a manutenção do educandário, despesas de conservação, ampliação material didático, serão cobradas às alunas matriculadas no estabelecimento, contribuições, taxas módicas, devidas, ainda, em modestas prestações.

TÍTULO III

Art. 12. Na falta de Religiosas para compor o Corpo Docente e Auxiliares do ensino o educandário poderá contratar, nos termos da legislação em vigor, Professores e Auxiliares de ensino, devidamente registrados ou especializados.

Parágrafo único. Aos Professores e Auxiliares será assegurada remuneração condigna, conforme as instruções e portarias em vigor.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Art. 13. A Diretoria compete estudar as possibilidades de ampliação, modificação do estabelecimento, como também transferi-lo para qualquer ponto do território nacional ou extingui-lo.

Art. 14. A Escola Santa Rosa de Lima é de duração indeterminada e só poderá ser extinta quando se torne absolutamente impossível executar suas finalidades, destinando-se seu patrimônio às obras pias da Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário.

Art. 15. O presente Estatuto entrará em vigor, aprovado pela Diretoria, depois de registrado.

Brasília, 24 de março de 1963. —
Ir. Maria Ulderica Mazzone.
(Nº 22.081 — 9-7-63 — Cr\$ 4.947,00).

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço	Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos interestaduais	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00